

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
ÁREA DO CONHECIMENTO DE HUMANIDADES
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

MILENA KOBELINSKI

**FEMINIZAÇÃO DA POBREZA E FAMÍLIAS MONOPARENTAIS: REFLEXÕES
SOBRE OS IMPACTOS DESSA RELAÇÃO NA VIDA DAS MULHERES-MÃES**

**CAXIAS DO SUL
2020**

MILENA KOBELINSKI

**FEMINIZAÇÃO DA POBREZA E FAMILIAS MONOPARENTAIS: REFLEXÕES
SOBRE OS IMPACTOS DESSA RELAÇÃO NA VIDA DAS MULHERES-MÃES**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial à
obtenção do Título de Bacharel em Serviço
Social do Curso de Serviço Social da
Universidade de Caxias do Sul.

Orientadora: Profa. Ms. Elizabete Bertele

CAXIAS DO SUL

2020

ATA DE ARGUIÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2020, na sala virtual: <https://meet.google.com/vpn-zerm-fea?authuser=0> reuniu-se a Comissão Examinadora, indicada pelo Núcleo Estruturante do Curso de Serviço Social desta Universidade, integrada pelos seguintes membros: Prof.^a Ms. Elizabete Bertele; Prof.^a Ms. Rosane Inês Fontana Lorenzini e Prof.^a Dra. Margareth Lucia Paese Capra para realizar a arguição do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna Milena Kobelinski, intitulado **“FEMINIZAÇÃO DA POBREZA E FAMILIAS MONOPARENTAIS: REFLEXÕES SOBRE OS IMPACTOS DESSA RELAÇÃO NA VIDA DAS MULHERES-MÃES”** tendo por palavras-chave: “Famílias. Configurações familiares. Famílias monoparentais femininas. Feminização da pobreza. Questão de gênero. ”, contabilizando um total de 131 páginas. Este trabalho foi orientado pela professora Ms. Elizabete Bertele tendo sido previamente entregue à Comissão Examinadora e avaliado de acordo com os critérios de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso estabelecidos pelo Curso de Serviço Social, recebendo as seguintes notas:

(a) Nota do Desempenho do aluno no processo de orientação e construção do TCC (peso de 20 pontos): _____.

(b) Nota do Trabalho Escrito (peso de 60 pontos): _____.

(c) Nota da Apresentação Oral e Arguição (peso de 20 pontos): _____.

Nota Final (a) + (b) + (c) = _____ transformada no código _____, conforme Regimento Interno da UCS.

Comissão Examinadora:

Aluna:

Prof.^a Ms. Rosane Inês Fontana Lorenzini

Milena Kobelinski

Prof.^a Dra. Margareth Lucia Paese Capra

Prof.^a Ms. Elizabete Bertele (orientadora)

*Dedico este trabalho a todas as mulheres,
principalmente as que enfrentam
diariamente o desafio de ser mãe.*

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, obrigada às mulheres da minha vida: minha avó (in memoriam), minha mãe e minha irmã, que me proporcionaram experiências de vida inesquecíveis. Tenho extrema admiração por vocês. Minha avó pela mulher forte e guerreira que foi, ao criar os filhos, trabalhar na roça, contribuir com a renda da casa (através da costura) e ainda sofrer com a submissão e opressão do marido. Passou seus últimos doze anos de vida acamada e foi nesse tempo que me ensinou as maiores lições de vida. Minha mãe, que abdicou de seu trabalho para cuidar da sua própria mãe e da nossa família. Minha irmã, dezesseis anos mais nova que eu, me mostrou quantas demandas tem uma criança e também o quanto elas podem nos ensinar diariamente. Obrigada às três por me ensinarem a ser uma mulher forte e não desistir dos meus sonhos.

Agradeço ao meu companheiro de vida Tiago, por sua paciência e generosidade, qualidades admiráveis que me fazem amá-lo cada dia mais. Obrigada por me acompanhar em todos esses momentos da graduação e me apoiar em todas as decisões. Obrigada por mostrar que é possível mudarmos, sempre em busca do nosso melhor.

Gratidão à equipe do Centro de Referência de Assistência Social (CREAS) de Veranópolis, local onde desenvolvi os estágios curriculares, pois me acolheram e incluíram em todos os processos de trabalho, de maneira que me faziam sentir parte da equipe. Em especial, à supervisora de campo, assistente social Sandrine G. Gregol, por ter me auxiliado a vislumbrar qual temática de pesquisa aprofundar, após acompanhar meus anseios e inquietações durante o estágio. Obrigada, também, por me ensinar a ter coragem de falar e não me calar!

Minha gratidão a todas as professoras do curso de Serviço Social, em especial à professora Margareth Capra, que ministrou minha primeira disciplina nesta graduação e também me acompanhou na reta final da graduação, assim como a professora Elizabete Bertele. Obrigada por ser um exemplo de mulher e profissional, que compartilhou tanto conhecimento e acolheu angústias em momentos de decisões. Queridas “profes” Rosane, Ana, Heloísa... Obrigada pela delicadeza e sensibilidade. Vocês são mulheres admiráveis. Levarei os ensinamentos para a profissão e para a vida. Meu carinho por vocês é imenso.

Agradeço a todas as colegas de caminhada durante estes anos de convivência e trocas de experiências, em especial Tatiana e Neide, com quem pude me aproximar ainda mais, apesar da distância física, as quais, neste ano desafiador de pandemia, realmente mostraram o valor da amizade e coleguismo.

Enfim, obrigada a Deus por ter colocado as pessoas certas na minha jornada e proporcionado encontros verdadeiros que me transformaram na pessoa que sou hoje.

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como temática a relação existente entre os fenômenos da monoparentalidade feminina e da feminização da pobreza e as consequências dessa relação na vida das mulheres-mães chefes de família. O problema proposto neste trabalho diz respeito as consequências/impactos da feminização da pobreza nas famílias monoparentais femininas. O principal objetivo é identificar e refletir sobre os impactos causados pela relação entre os fenômenos da feminização da pobreza e a monoparentalidade feminina na vida das mulheres-mães chefes de família. Para compreender o objeto de estudo do presente trabalho foi utilizado o Método Materialista Dialético, com destaque para as categorias de historicidade, totalidade e contradição, necessárias para compreender a conformação da sociedade atual, bem como, para a apreensão da realidade concreta de mulheres inseridas num contexto social de desigualdade de gênero e pobreza. Esta monografia é um estudo exploratório ancorado na abordagem de enfoque misto, também chamado de quanti-qualitativo. Foram utilizadas as pesquisas bibliográfica e documental para a coleta de dados referentes à temática selecionada. Concluiu-se que as mulheres que vivenciam a realidade da monoparentalidade e da pobreza, enfrentam dificuldades cotidianas que dizem respeito à inserção no mercado de trabalho, insuficiência econômica, dificuldade no acesso às políticas de educação para crianças menores de cinco anos, moradias precárias, insegurança alimentar, adoecimento físico e psíquico, uso abusivo e/ou dependência de substâncias psicoativas, violência intrafamiliar e separação dos filhos. Diante desta realidade, destacou-se algumas possibilidades para o enfrentamento destas situações, como o planejamento familiar, a geração de renda com foco no empoderamento feminino, o fortalecimento de redes de apoio e solidariedade e, por fim, a ampliação do acesso às políticas públicas sociais.

Palavras-chave: Famílias. Configurações familiares. Famílias monoparentais femininas. Feminização da pobreza. Questão de gênero.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Morro da Favela (1924) de Tarsila do Amaral.....	21
Figura 2 – Segunda Classe (1933) de Tarsila do Amaral.....	23
Figura 3 – Cidade de Londres/Inglaterra durante a Revolução Industrial.	25
Figura 4 – Ponte de Londres – 1875 – Inglaterra	27
Figura 5 – Imagem de trabalhadores protestando para reivindicar melhores condições de trabalho.	28
Figura 6 – A Família (1886-1973) de Tarsila do Amaral.....	39
Figura 7 – Modelo de família patriarcal.	40
Figura 8 – Família de Adolfo Augusto Pinto – 1891 – Almeida Júnior (reprodução).	41
Figura 9 – Saúde mental sobrecarregada é ameaça para mulheres.....	51
Figura 10 – Diversas configurações familiares contemporâneas.	56
Figura 11 – Maternidade (1938) de Tarsila do Amaral	58
Figura 12 – Diferença salarial entre homens e mulheres	63
Figura 13 – Mulher “multitarefa”, nitidamente esgotada.	65
Figura 14 – Mães “solo”	70
Figura 15 – A Negra (1923) de Tarsila do Amaral.....	74
Figura 16 – Mulheres aguardando em uma "feira de empregos" no Rio de Janeiro.	85
Figura 17 – Costureiras (1950) de Tarsila do Amaral.....	94
Figura 18 – Mulher representando o sujeito em tela nesta produção acadêmica. ...	119

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Principais diferenças nas concepções de família nos Códigos Civis de 1916 e 2002.	44
Quadro 2 – Composições familiares contemporâneas.....	52
Quadro 3 – Tipos de composição familiar de acordo com dados do IBGE- Censo/2010	61
Quadro 4 – Famílias chefiadas por mulheres no Brasil em 2005 e 2015 segundo cor/raça e localização do domicílio (urbano/rural).....	81
Quadro 5 – Diferença entre políticas públicas, de redução de pobreza e de gênero.	91

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Proporção de pessoas abaixo da linha da extrema pobreza (menos de US\$ 1,90 diários per capita PPC) por tipo de arranjo familiar – 2012 a 2018 – Brasil	83
Gráfico 2 – Rendimento habitual de todos os trabalhos das pessoas ocupadas de 14 anos ou mais de idade, por sexo, segundo cor ou raça – 2016 – Brasil	84
Gráfico 3 – Rendimento habitual de todos os trabalhos das pessoas ocupadas de 14 anos ou mais de idade, por sexo, segundo cor ou raça – 2016 – Brasil	99
Gráfico 4 – Segurança alimentar nos domicílios segundo cor ou raça – IBGE 2017/2018 – Brasil	103

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CC	Código Civil
CF	Constituição Federal
CNJ	Conselho Nacional de J
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ONU	Organização das Nações Unidas
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
SIS	Síntese dos Indicadores Sociais
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UCS	Universidade de Caxias do Sul

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
2	MUDANÇAS NA FAMÍLIA A PARTIR DAS TRANSFORMAÇÕES DA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA.....	21
2.1	IMPACTOS DAS TRANSFORMAÇÕES DA SOCIEDADE NAS ESTRUTURAS FAMILIARES.....	23
2.2	AS NOVAS CONFIGURAÇÕES FAMILIARES NA CONTEMPORANEIDADE.....	37
2.2.1	Famílias Monoparentais Femininas.....	58
3	FEMINIZAÇÃO DA POBREZA E FAMÍLIAS MONOPARENTAIS FEMININAS: REFLEXOES SOBRE OS IMPACTOS DESSA RELAÇÃO.....	74
3.1	RELAÇÃO ENTRE FENÔMENOS: MONOPARENTALIDADE FEMININA E FEMINIZAÇÃO DA POBREZA.....	77
3.2	REFLEXÕES SOBRE OS IMPACTOS DA FEMINIZAÇÃO DA POBREZA NAS FAMÍLIS MONOPARENTAIS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES.....	94
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	121
	REFERÊNCIAS.....	126

1 INTRODUÇÃO

Após percorrer uma trajetória de sete anos na graduação em Serviço Social, de muito amadurecimento pessoal e profissional, regada de aprendizados e construções, encerra-se mais um ciclo com a elaboração deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado à Universidade de Caxias do Sul (UCS) como requisito para a obter o título de bacharel em Serviço Social, conforme o Projeto Pedagógico do Curso. O desenvolvimento da monografia expressa a apreensão do Projeto Ético-político Profissional pelo aluno, que tem como foco a realidade social e os desafios postos cotidianamente.

Nessa perspectiva, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) salienta que o TCC

Deve ser entendido como um momento de síntese e expressão da totalidade da formação profissional. É o trabalho no qual o aluno sistematiza o conhecimento resultante de um processo investigativo, originário de uma indagação teórica, preferencialmente gerada a partir da prática do estágio no decorrer do curso. (ABEPSS, 1996, p.19).

Desta forma, o TCC se caracteriza em uma pesquisa aprofundada sobre determinado tema – opção do estudante, que é realizada tendo por base o arsenal teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo da profissão, apreendido durante a formação acadêmica. Ademais, demonstra as habilidades e conhecimentos adquiridos durante o processo de aprendizagem.

A escolha do tema ocorreu durante o processo de Estágio Supervisionado desenvolvido junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)¹, quando surgiram diversas inquietações a respeito dos estigmas carregados pelas mulheres-mães-pobres que são culpabilizadas e responsabilizadas pelas más condições de vida que se encontram. A partir das reflexões, discussões com equipe e supervisoras de campo e acadêmica, além dos estudos acerca do tema, percebeu-se que existe uma alta incidência de famílias monoparentais femininas inseridas no contexto da pobreza.

¹ Este serviço faz parte da Política Pública de Assistência Social. De acordo com a Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, em seu artigo 6º, parágrafo 2º “o CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial”. (BRASIL, 2011)

Por conta dessas reflexões, surgiu o tema proposto para a pesquisa: *Impactos que a feminização da pobreza tem nas famílias monoparentais femininas*. Entende-se que o tema escolhido é de relevância para a profissão, bem como, para a produção de conhecimento em Serviço Social, considerando que é fundamental refletirmos criticamente sobre as relações estabelecidas na sociedade, principalmente como elas se constituem, de forma que as intervenções propostas sejam embasadas criticamente e materializem-se em estratégias efetivas de superação.

Ademais, tal estudo é relevante pois compreende-se o Serviço Social como uma categoria profissional que compõe as equipes técnicas que atuam na execução de políticas públicas sociais voltadas ao acompanhamento de famílias, em suas mais variadas configurações, ciclos vitais, diversidades e demandas. Desta forma, compreender como a feminização da pobreza impacta na vida das mulheres-mães, sobretudo nas chefes de família, constitui-se uma questão para aprofundamento e domínio no que tange aos direitos sociais que pretendemos garantir, conforme preconizado no Código de Ética Profissional.

Com o intuito de aprofundar esta temática, foi proposta a seguinte pergunta-problema: *De que forma a feminização da pobreza impacta na vida das famílias monoparentais femininas?* Partindo desse pressuposto, elencou-se as seguintes questões norteadoras:

- a) De que forma as transformações da sociedade provocaram mudanças nas configurações familiares na contemporaneidade?
- b) Quais as questões que perpassam a monoparentalidade feminina?
- c) Qual a relação entre as famílias monoparentais femininas e a feminização da pobreza?
- d) Quais os impactos da relação existente entre a feminização da pobreza e as famílias monoparentais femininas?

Destacamos então, que o objeto de estudo deste trabalho versará sobre as famílias monoparentais femininas e a feminização da pobreza, visando aprofundar a questão de gênero que ainda é muito marcante na nossa sociedade com características patriarcais, as quais têm influência nas condições de vida destas mulheres e seus filhos, sobretudo nas classes mais vulneráveis.

Para adentrar esta discussão, foi necessário estabelecer objetivos geral e específicos. Como objetivo geral, demarcou-se: *Identificar quais os impactos causados pela relação entre os fenômenos da feminização da pobreza e a monoparentalidade feminina na vida das mulheres-mães*. Como objetivos específicos, estabeleceu-se os seguintes desígnios:

- a) Contextualizar as principais transformações da sociedade e seus impactos na família contemporânea;
- b) Identificar os impactos das transformações da sociedade nas estruturas familiares;
- c) Realizar breve análise sobre as novas configurações familiares na contemporaneidade;
- d) Descrever e analisar as famílias monoparentais femininas inseridas no contexto social marcado pela questão de gênero e desigualdades sociais;
- e) Identificar os impactos que a relação entre os fenômenos da feminização da pobreza e da monoparentalidade têm na vida das mulheres-mães

Com intuito de compreender o objeto de estudo e atingir os objetivos definidos neste TCC, utilizou-se o Método Materialista Dialético, o qual baseia o trabalho do/a Assistente Social, pois o exercício profissional e a formação em Serviço Social são orientados pela Teoria Social Crítica, que tem suas bases teóricas fundadas por Karl Marx. Essa teoria/método contribui para a compreensão da realidade social em movimento, estabelecendo relações dialéticas entre sujeito e objeto. De acordo com Netto (2009)

O Método Dialético Crítico trata-se de um modo de conhecer e interpretar o mundo, de debruçar-se sobre a existência real de determinados fatos, fenômenos ou objetos para apreender sua essência. Para Marx, a teoria é uma forma de conhecimento, mas tem uma especificidade: o conhecimento teórico e o conhecimento real do objeto, ou seja, é a reprodução no plano ideal do movimento real e concreto do objeto. Porém, esta reprodução não pode ser mecânica e deve compreender não só a aparência, mas sim, sua essência. Para isso, o sujeito deve “mobilizar um máximo de conhecimentos, criticá-los, revisá-los e deve ser dotado de criatividade e imaginação”. (MARX, 1968, p. 16 apud NETTO, 2009, p. 9).

O método dialético, também conhecido por “materialismo histórico dialético” se fundamenta na matéria, na concepção de um movimento natural da história que adquire sentido na materialização da vida cotidiana. Na mesma perspectiva de

análise, Konder (2008, p. 8) aponta que “a dialética é o modo de pensarmos as contradições da realidade, o modo de compreendermos a realidade como essencialmente contraditória e em permanente transformação”.

Na mesma linha de discussão, a autora Jane Cruz Prates (2012) destaca que

A perspectiva dialética consiste antes de tudo num modo de ver a vida, em primeiro lugar como movimento permanente, como processo, o que precisa ser contemplado na análise das formas e fenômenos sociais, superando uma visão estagnada de estados, na medida em que se reconhece o movimento como provisório e que, portanto, será novamente negado para que o próprio movimento siga seu curso. (MENDES e PRATES, 2007 apud PRATES, 2012, p. 118).

As categorias analíticas contempladas pelo método dialético, entre outras, são: totalidade, contradição, particularidade, singularidade, historicidade, mediação, alienação, reprodução, materialismo, dialética e trabalho. Todas estas categorias estão articuladas, pois mais do que um instrumento para investigação social, o método dialético se constitui numa estratégia de conscientização e mobilização, condições necessárias, para o início de um processo de transformação social. (PRATES, 2012, p. 122). Por isso, não basta explicar as contradições existentes na sociedade, mas sim

reconhecer que elas possuem um fundamento, um ponto de partida nas próprias coisas; uma base objetiva real; na verdade mostram que a realidade possui não apenas múltiplos aspectos, mas também aspectos cambiantes e antagônicos. Portanto, a análise dialética deve ultrapassar a reflexão acrítica, buscando estabelecer mediações com a totalidade. A totalidade, esclarece Cury (1986, p.36), “interna os dados empíricos, implica-os e os explica no conjunto das suas mediações e determinações contraditórias”. (PRATES, 2012, p. 122)

A mesma autora, refere que Marx (1989) e marxistas que interpretam o seu método destacam que o método de investigação deve primar por uma pesquisa profunda, exaustiva da realidade, estabelecer categorias, grupos, relacioná-las; identificando contradições e conexões. (PRATES, 2012, p. 122). Sob esta perspectiva, foram utilizadas as seguintes categorias como metodologia para o desenvolvimento deste Trabalho de Conclusão de Curso: **historicidade**, **totalidade** e **contradição**.

A **historicidade** reconhece que os fenômenos sociais são multicausais e não podem ser explicados sem o desvendamento de suas “raízes históricas, sem significados culturais e sem vinculações estreitas e essenciais com uma macro-realidade social” (TRIVIÑOS, 1987,138 apud PRATES, 2012, p. 125).

Sob esta perspectiva, as conclusões de uma produção orientada pela perspectiva crítica devem se constituir numa síntese provisória porque histórica. E a garantia da historicidade significa o reconhecimento de sua processualidade, de seu movimento, de sua provisoriedade. (BULLA et al, 2004, p. 219)

Enfatiza-se a dialética em seu caráter histórico, pois:

Historicidade é também o reconhecimento do movimento, de que tudo está em curso, em processo, logo, que são provisórios, e esta consciência da provisoriedade desestabiliza às vezes, porque se contrapõe aos espaços conquistados de uma vez para sempre, nos coloca diante de nossa finitude, e a provisoriedade não é só de sujeitos e fenômenos, mas também das estruturas, já destacava Marx, razão pela qual concluímos por totalizações provisórias, articulando totalidade e historicidade. (BULLA et al, 2004, p. 240)

A historicidade será utilizada neste TCC para compreender as transformações societárias ocorridas ao longo do tempo, bem como, as mudanças provocadas nas famílias, no que tange as suas configurações, padrões, funções e papéis estabelecidos para cada membro do grupo familiar. Além disso, é importante analisar a historicidade da questão de gênero, que perpassa gerações e, por conta disso, torna-se desafiador romper com ideologias e preceitos que discriminam e segregam as mulheres.

Outra categoria selecionada para este estudo é a da **totalidade**. Esta categoria parte do pressuposto de que existe uma interconexão entre os fenômenos, mais do que sua simples junção. (BULLA et al, 2004, p. 219). É no processo de desvendamento e superação da aparência que se pode encontrar a real essência do objeto de pesquisa.

Ainda, conforme a autora² totalidade é a interconexão de fatores, pois a unidade dos diversos muda o sentido do todo e da parte, portanto, reconhece o universal no particular e vice-versa. A dialética marxiana busca explicar a raiz dos fenômenos e desvendar as interconexões que conformam o processo de constituição. Nessa perspectiva, a sociedade é vista como uma totalidade pois conforme Konder (2008, p. 35) “qualquer objeto que o homem possa perceber ou criar é parte de um todo. Em cada ação empreendida o ser humano se defronta, inevitavelmente, com problemas interligados”.

² PRATES, 2012, p. 125

Nesta perspectiva, nesta produção acadêmica a categoria totalidade foi empregada para compreensão dos fenômenos da monoparentalidade feminina e da feminização da pobreza, de forma a compreender quais os fatores são comuns aos dois. Além disso, utilizou-se desta categoria para apreender a dinamicidade da realidade social, pois ela é complexa, concreta e totalizante, não podendo ser recortada em partes estanques e segmentadas, reiterando-se a necessidade de delimitação do período histórico e territorial que se visa abordar para analisar determinado contexto.

E, por fim, a categoria **contradição**, que é entendida como a interação entre aspectos opostos. Movimento permanente de negação e afirmação da realidade que necessita do oposto para existir. Relação básica e contraditória que se constitui o capitalismo (*capital versus trabalho*). Em *O Capital*³ é expressa a compreensão conceitual de aspectos da realidade em pares: fenômeno – essência; mundo da aparência – mundo real; movimento visível – movimento oculto; representação – conceito; falsa consciência – consciência real; entre outras que justificam a contradição existente socialmente.

A contradição, na presente pesquisa, será abordada no que se refere ao caráter contraditório das políticas públicas sociais, que são executadas na lógica da garantia dos direitos sociais, porém, com recursos econômicos advindos do Estado, instituição que também segue a lógica do capital. Outras contradições que serão possíveis perceber neste TCC dizem respeito às discrepâncias no ambiente familiar, pois a família é o local de socialização, proteção e segurança dos indivíduos, mas também é local de dilemas, conflitos e impasses. Ademais, existe contradição no que tange à autonomia das mulheres, que após muitas reivindicações, conquistaram direitos na sociedade e adentraram no mercado de trabalho. Todavia, ainda se percebe a vinculação da figura feminina ao lar, como mãe, cuidadora, protetora e executora de serviços domésticos e a reiteração de desigualdades de gênero, o que dificulta e/ou impossibilita a inserção feminina em diversos âmbitos.

Partindo da compreensão das categorias, é necessário compreender também os procedimentos metodológicos utilizados para realizar a monografia. Desta forma,

³ *O Capital* (*Das Kapital*, em seu título original, em alemão) é a obra máxima e a mais conhecida do intelectual e revolucionário alemão Karl Marx (1818-1883). Trata-se de um conjunto de livros (sendo o primeiro de 1867) que constituem uma análise do capitalismo (crítica da economia política). (Fonte: <https://www.infoescola.com/livros>)

para realização da presente produção acadêmica, utilizou-se a abordagem de enfoque misto, que consiste em “uma abordagem da investigação que combina ou associa as formas qualitativa e quantitativa. Envolve suposições filosóficas, o uso de abordagens qualitativas e quantitativas e a mistura das duas abordagens em um estudo”. (CRESWELL, 2010, p.27). Por isso, de acordo com o autor, o enfoque misto é mais do que uma simples coleta e análise dos dois tipos de dados; envolve também o uso das duas abordagens em conjunto, de modo que a força geral de um estudo seja maior do que a da pesquisa qualitativa ou quantitativa isolada.⁴

Além do enfoque misto, este TCC se trata de um estudo exploratório, pois conforme Triviños (1987)

Os estudos exploratórios permitem ao investigador aumentar sua experiência em torno de determinado problema. O pesquisador parte de uma hipótese e aprofunda seu estudo nos limites de uma realidade específica, buscando antecedentes, maiores conhecimentos para, em seguida, planejar uma pesquisa descritiva ou de tipo experimental. (TRIVIÑOS, 1987, p. 109)

Sendo assim, o pesquisador planeja o estudo exploratório com o objetivo de encontrar os elementos necessários para obter os resultados que deseja. Este tipo de estudo serve também para levantar possíveis problemas de pesquisa. Tendo por base as categorias do método acima mencionadas, mediante enfoque misto e estudo exploratório, foram selecionados dois procedimentos metodológicos para coleta de dados: pesquisa documental e pesquisa bibliográfica.

A característica da pesquisa documental é que “a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina fontes primárias”. (LAKATOS, MARCONI, 2003, p. 174). Já a pesquisa bibliográfica abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, que podem ser:

desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc., até meios de comunicação orais: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências

⁴ Prates (2012) também relaciona o enfoque misto com o Método Materialista Dialético, quando aponta que: Os breves aportes realizados acerca do método marxiano e do enfoque misto mostram particularidades comuns entre ambos, entre as quais destacamos: a perspectiva transformadora, emancipatória; os procedimentos dedutivo e indutivo, o uso articulado de dados quantitativos e qualitativos, atribuindo igual relevância a ambos, a expressão da voz dos sujeitos e a valorização não só de resultados, mas também do processo ou do caráter pedagógico da investigação e, por fim, a clareza de finalidade, orientada para a superação das desigualdades. (PRATES, 2012, p. 127)

seguidas de debates que tenham sido transcritos por alguma forma, quer publicadas, quer gravadas. (LAKATOS, MARCONI, 2003, p. 183)

Partindo dessas duas formas de pesquisa, foram selecionadas fontes (livros, artigos, teses, filmes, documentários, entre outros) que versavam sobre a temática: famílias, famílias monoparentais femininas, feminização da pobreza e estigmas carregados pelas mulheres. Para comporem os dados estatísticos, utilizou-se plataformas de dados brasileiros tais como IBGE e IPEA.

Ancorado nas categorias do método e procedimentos metodológicos acima mencionados, esse estudo será dividido em duas partes. O **primeiro capítulo**, cujo título é: *“Mudanças na família a partir das transformações na sociedade contemporânea”* está dividido em dois subcapítulos. O primeiro refere-se às mudanças que ocorreram no bojo das estruturas familiares a partir das transformações da sociedade contemporânea, partindo dos movimentos de ascensão do capitalismo, tais como a Revolução Industrial, a expansão de movimentos sociais e de trabalhadores por direitos sociais. O segundo subitem busca aprofundar algumas concepções sócio históricas da família, seus aspectos social e cultural e também as novas configurações familiares existentes na contemporaneidade, com ênfase nas famílias monoparentais femininas, cujas mulheres são as responsáveis exclusivas pelos cuidados com os filhos, afazeres domésticos e manutenção econômica da família.

O **segundo capítulo**, intitulado *“Feminização da pobreza e famílias monoparentais femininas: reflexões sobre os impactos dessa relação”* também foi dividido em dois itens. O primeiro deles versa sobre a pobreza, enquanto fenômeno social e os motivos que levam à articulação com sua feminização, resultando na chamada “feminização da pobreza”. Na sequência, serão tratados aspectos que permeiam as desigualdades de gênero, que além da subalternidade, provocam outras consequências na vida das mulheres. No segundo subitem, pretende-se analisar qual a relação de ambos os fenômenos: a feminização da pobreza e as famílias monoparentais femininas e qual os impactos que eles têm na vida das mulheres-mães.

Para finalizar, as Considerações Finais, onde constam as principais constatações feitas a partir deste estudo, salientando os principais desafios e possibilidades para a intervenção profissional em Serviço Social e demais áreas que atuam juntamente às famílias.

2 MUDANÇAS NA FAMÍLIA A PARTIR DAS TRANSFORMAÇÕES DA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

*O correr da vida embrulha tudo.
A vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta.
O que ela quer da gente é coragem.*
(Guimarães Rosa)

Figura 1 – Morro da Favela (1924) de Tarsila do Amaral⁵



Fonte: <https://medium.com/revista-bravo/o-brasil-popular-de-tarsila-em-4-obras-1b230e0620c8>. Acesso em 24/11/2020.

Com o intuito de discutir as mudanças na família a partir das transformações da sociedade contemporânea, elegemos algumas categorias teóricas que retratam os movimentos de ascensão do capitalismo e suas consequências, tais como a Revolução Industrial, a expansão de movimentos sociais e de trabalhadores pela luta de classes, o surgimento da questão social e o desenvolvimento da intervenção

⁵ A atual denominação “favela” vem do chamado morro da Favela, que se situava onde hoje é o morro da Providência, no Rio de Janeiro, uma das primeiras ocupações de moradia informal da população marginalizada em um morro carioca. A origem do morro da Favela está no processo de remoção da população pobre do centro da cidade para que fosse efetuada a abertura de novas avenidas. O cenário no *Morro da Favela* surge como uma zona rural habitada pela população negra. Em meio às casas de alvenaria geometrizadas e pintadas de rosa, branco e azul, encontram-se barracos de madeira escura que parecem mal se sustentar verticalmente. Esta pintura contribuiu, de certa forma, com uma certa invenção moderna da favela como imagem carioca, no contexto da pintura de cenas nacionais estereotipadas para exportação. A favela aparece romantizada, higienizada, sem privações, conflitos, repressão policial ou contrastes sociais, mas como um modo de vida interiorano em meio à cidade. Fonte: <https://medium.com/revista-bravo/o-brasil-popular-de-tarsila-em-4-obras-1b230e0620c8>. Acesso em 24/11/2020.

estatal frente as suas expressões, por meio das políticas públicas de seguridade social.

Além disso, para compreender os impactos dessas transformações societárias na vida das famílias, faz-se indispensável contextualizar o perfil da população urbana do período de industrialização, a qual vivia em condições subumanas e não desfrutavam de nenhum tipo de direito social. Neste tocante, expandiram-se algumas ideias políticas e econômicas (keynesianas e social-democratas) que fomentaram a criação da proteção social, enquanto resposta às reivindicações dos trabalhadores e também, contraditoriamente, oferta do Estado para manutenção da ordem societária. Outro fator importante nas mudanças de configurações familiares foi o avanço do neoliberalismo e de outras medidas adotadas pelos governos, impulsionados pela globalização, que ocasionaram efeitos destrutivos para as condições de vida da classe trabalhadora e sobretudo, da população subalterna. De acordo com Mota (2009)

A classe trabalhadora também foi atingida pelas mudanças radicais provocadas pela ofensiva neoliberal, por meio dos processos de privatização, inicialmente através da venda de empresas produtivas estatais, seguido de uma ampla ofensiva mercantil na área dos serviços sociais e de infraestrutura, tais como os de saúde, previdência, educação, saneamento básico, habitação, entre outros, amparados pela “liberalização da economia, sob a égide da liberdade de mercado e retração da intervenção do Estado” (MOTA, 2009, p. 59).

No bojo dos prejuízos para a população, podemos citar o aumento do desemprego, a redução salarial, o aumento do exército industrial de reserva, e a redução de investimentos sociais. Por estes e outros motivos, diversas questões que geram discussões de ordem macrossocial ficaram cada vez mais frequentes, seja no âmbito público (sociedade) ou no privado (famílias). Segundo Pereira (2006, 30) a partir dos anos 80, uma nova realidade se impôs, em escala planetária, dado o impacto de sensíveis mudanças histórico-estruturais e o aproveitamento utilitário dessas mudanças pelo neoliberalismo.

Para Iamamoto (2015) o resultado desse processo tem sido o agravamento da exploração e das desigualdades sociais dela indissociáveis, o crescimento de enormes segmentos populacionais excluídos do “círculo da civilização”, isto é, dos mercados, uma vez que não conseguem transformar suas necessidades sociais em demandas monetárias. As alternativas que lhes restam, na ótica oficial, são a “violência e a solidariedade”. (IAMAMOTO, 2015, p. 123). Por conseguinte, torna-se

necessário compreender que muitas famílias são vítimas de um sistema desigual e, por isso, é essencial que o Estado garanta condições mínimas de sobrevivência para as mais afetadas pelas consequências do sistema capitalista. Diante do cenário que se instaurou, marcado pela crise no mundo do trabalho e acentuação da pobreza e exclusão social, a abordagem sobre os temas que dizem respeito às famílias ganha necessariamente novos contornos e especificidades, pois famílias inteiras são abaladas pelo desemprego estrutural.

Visando aprofundar essa discussão, buscar-se-á abordar no segundo item deste capítulo algumas concepções sócio-históricas da família, seus aspectos social e cultural e também as novas configurações familiares existentes na contemporaneidade, com ênfase nas famílias monoparentais femininas, cujas mulheres assumem a responsabilidade pelos cuidados dos filhos, afazeres domésticos e manutenção econômica do lar, diante de um contexto onde a desigualdade de gênero ainda impera e é intensificada quando existem diferenças de classe e etnia.

2.1 IMPACTOS DAS TRANSFORMAÇÕES DA SOCIEDADE NAS ESTRUTURAS FAMILIARES

Figura 2 – Segunda Classe (1933) de Tarsila do Amaral⁶



Fonte: http://obviousmag.org/pintores-brasileiros/tarsila_do_amaral/as-fases-artisticas-de-tarsila-do-amaral.html. Acesso em 05/12/2020.

⁶ Nesta obra, a artista representa um grupo de pessoas, provavelmente da mesma família, viajantes da segunda classe do trem, explicitando o caráter de pobreza. Utilizamos esta imagem para representar as famílias migrando da zona rural para os centros urbanos, em busca de melhores condições de vida. Fonte: http://obviousmag.org/pintores-brasileiros/tarsila_do_amaral/as-fases-artisticas-de-tarsila-do-amaral.html. Acesso em 05/12/2020

Compreender as principais transformações ocorridas na sociedade ao longo das últimas décadas, sob a ótica do Materialismo Dialético⁷, exige a análise das transformações no sistema capitalista, entendidas como processos que determinam as mudanças societárias em curso. Para realizar esta análise, é necessário não só apreender as manifestações da crise capitalista apenas na esfera econômica, mas também suas repercussões nos campos político, social e cultural, que ecoam em transformações nos campos das ideias, das relações, do conhecimento e dos valores.

Neste item, faremos uma breve contextualização histórica sobre as seguintes categorias analíticas: os movimentos de ascensão do capitalismo e suas consequências, tais como a Revolução Industrial, as lutas de classes, o surgimento da questão social e o desenvolvimento da intervenção estatal, por meio das políticas públicas sociais⁸.

Para iniciar a sistematização, é importante relembrar os principais aspectos da Revolução Industrial⁹, que foi um período de grande desenvolvimento tecnológico com início na Inglaterra, no século XVIII e, posteriormente, se espalhou pelo mundo inteiro, provocando diversas transformações, pois este período marcou a ascensão da indústria e consolidou a formação do capitalismo, de forma que o modo de produção passou de “manufatura” para “maquinofatura”. Dentre as transformações, destacam-se significativas mudanças na economia mundial, bem como, no estilo de vida da população em geral, visto que acelerou a produção de mercadorias e a exploração dos recursos naturais. Além do mais, a Revolução Industrial também provocou grandes modificações no processo produtivo e nas relações de trabalho.

A Inglaterra foi a pioneira da Revolução Industrial pois foi no solo inglês que foi construída a primeira máquina a vapor, por volta do ano de 1700, utilizada na produção têxtil. Posteriormente, o desenvolvimento da indústria se voltou para a criação da locomotiva e das estradas de ferro, por volta de 1830. Entretanto, de acordo

⁷ Método também conhecido como Materialismo Histórico Dialético utilizado pelo Serviço Social conforme mencionado na Introdução desta produção acadêmica.

⁸ Para uma visão mais abrangente sobre as Políticas Públicas Sociais (como foram delineadas nos vários períodos históricos desde sua origem, sua relação com a economia, a luta de classes, a política e a cultura, de modo a compreender suas tendências e dinâmicas contemporâneas) consultar o estudo de Behring e Boschetti (2016) “*Política Social: Fundamentos e história*”. Ver também a contribuição teórica sobre a Questão Social apresentada por Pastorini (2010) em “*A Categoria Questão Social em Debate*”.

⁹ Esta retomada histórica tem como referência: *A era das Revoluções: 1789-1848* (Hobsbawm, 2015); *Política Social: fundamentos e história* (Behring, Boschetti, 2016); *Sistema de Proteção Social Brasileiro: modelos, dilemas e desafios* (Yazbek, 2007); *As políticas sociais no contexto brasileiro: natureza e desenvolvimento* (Piana, 2009).

com Hobsbawm (2015, p. 69) a Revolução Industrial não foi um episódio com um princípio e um fim determinados. Para o autor “não tem sentido perguntar quando se completou, pois, sua essência foi a de que a mudança revolucionária se tornou norma desde então”, ou seja, a partir dos primeiros movimentos de evolução tecnológica, o sistema capitalista continuou evoluindo, remodelando-se e adequando-se aos contextos que se apresentavam na sociedade, de acordo com o período histórico e localidade.

Salienta-se que além das transformações econômicas, a Revolução Industrial também provocou transformações sociais e políticas. Na Europa Ocidental, do século XVIII até meados do século XIX, o fenômeno ocasionou consequências como a “urbanização exacerbada, o crescimento da taxa de natalidade, fecundou o germe da consciência política e social (sobretudo nos trabalhadores), surgiram organizações proletárias, sindicatos, cooperativas e as primeiras ações de política social”¹⁰.

Ainda, nesta recente sociedade industrial, iniciou-se o conflito entre os interesses do capital e os do trabalho. As transformações ocorridas nas revoluções industriais ao redor do mundo acarretaram em sociedades com vastos “exércitos de proletários”, bem como, em novas demandas econômicas, políticas e sociais nos centros urbanos e, dentre estas demandas, o aumento da pobreza, desemprego e desigualdade social.

Figura 3 – Cidade de Londres/Inglaterra durante a Revolução Industrial.



A imagem mostra as péssimas condições de vida da população. É possível ver a superpopulação, comum no período, bem como a insalubridade a que eram submetidas as pessoas. Os porões, comuns na época, podem ser vistos à direita.

Fonte: BENÉVOLO, 1999. Site <https://blogdoenem.com.br/revolucao-industrial-geografia-enem/>. Acesso em 01/10/2020.

¹⁰ PIANA, 2009, p. 23-24.

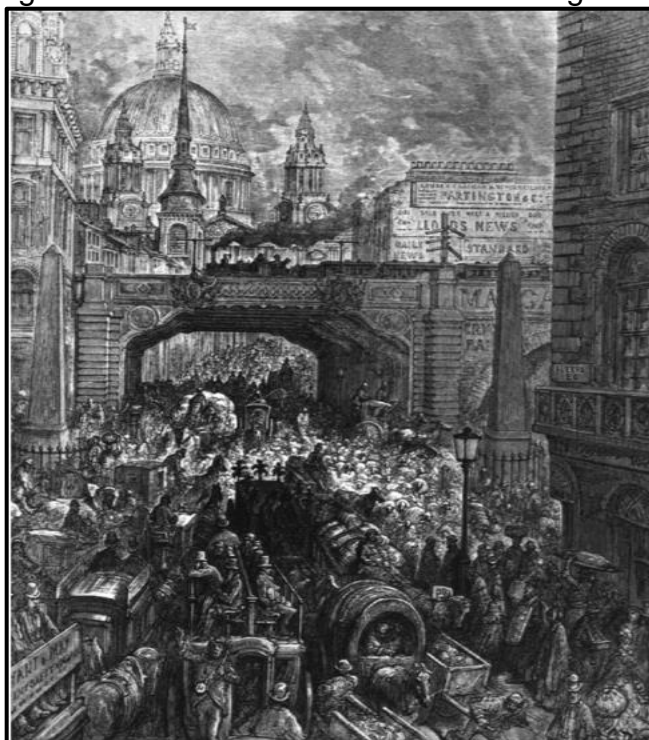
A imagem acima demonstra a classe social que emergiu no período da Revolução Industrial, superpopulação urbana, vivendo em condições deploráveis, que tinha os cortiços como moradias e eram submetidas a salários irrisórios e longas jornadas de trabalho, nas quais mulheres e crianças trabalhavam mais de quatorze horas diárias. O operariado era facilmente explorado, devido também, à inexistência de leis trabalhistas e sistema de proteção social consolidados.

Além da pobreza exacerbada, o aumento da desigualdade social, miséria, fome, habitações precárias e questões de saúde pública latentes configuram o termo “questão social”, pelo qual entende-se, no sentido universal do termo, o conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária provocou na constituição da sociedade capitalista. Logo, a questão social está fundamentalmente vinculada ao conflito entre *capital e trabalho*. De acordo com Turck (2012, p. 15) “historicamente, a ‘questão social’ é a nominação surgida na segunda metade do século XIX, na Europa Ocidental, a partir das manifestações de miséria e de pobreza oriundas da exploração das sociedades capitalistas com o desenvolvimento da industrialização”. É neste contexto que iniciam as respostas para o enfrentamento do capitalismo surgido naquela época.

Yazbek (2007) discorre que no início da Revolução Industrial (Inglaterra e França), ocorreu uma pauperização massiva dos primeiros trabalhadores das concentrações industriais. O empobrecimento desse proletariado na Europa Ocidental se tornou uma característica imediata do iniciante processo de industrialização e causou um enorme custo social.

Trata-se de uma superpopulação predominantemente urbana, flutuante, miserável, cortada de seus vínculos rurais, que mora precariamente em ruelas miseráveis enfrentando problemas de toda ordem [...]. Nesse contexto, de grandes problemas urbanos, emergem novas formas de sociabilidade, resultantes da expansão de relações impessoais, da exploração intensiva da força de trabalho, da aceleração de seu tempo e ritmo, com a redução do período de repouso. (YAZBEK, 2007, p. 2)

Figura 4 – Ponte de Londres – 1875 – Inglaterra



Obra do artista francês Gustave Doré representando a London Bridge.

Fonte: <http://www.corpocidade5.dan.ufba.br/wp-content/uploads/livro/006.pdf>. Acesso em 15/10/2020.

Importante destacar que a população que superlotava os centros urbanos e vivia condições precárias de sobrevivência, conforme representado na imagem acima, adquiriu gradualmente uma “consciência política e social” e, foi aos poucos, se organizando e se reconhecendo como “classe trabalhadora”, através de sindicatos, partidos proletários e movimentos operários, travando lutas por melhores condições de trabalho e proteção social. Por meio dessas ações organizadas, os trabalhadores e suas famílias ascenderam à esfera pública, isto é, suas reivindicações chegaram à agenda política e colocaram em evidência que a pobreza era resultante da forma de estruturação da emergente sociedade capitalista.

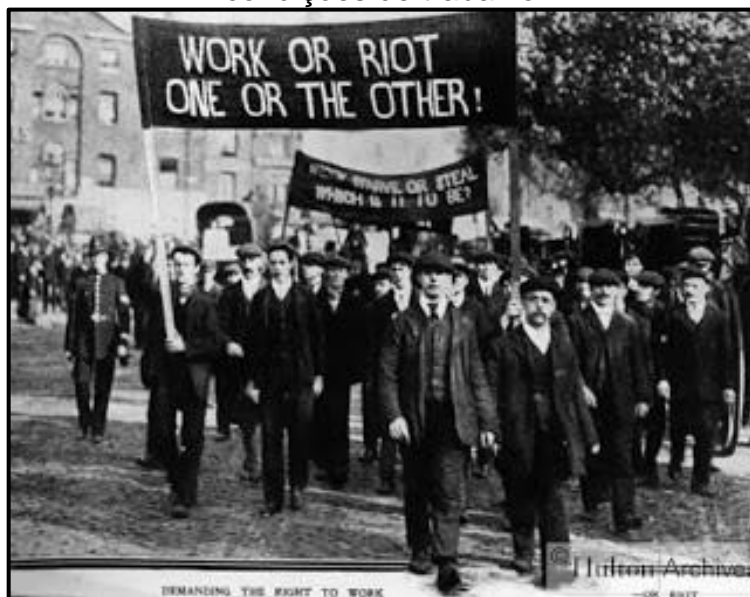
A partir da expressiva urbanização, ficou evidente a necessidade de ampliação de medidas de proteção social (entendida como um conjunto de medidas através das quais a sociedade assegura a seus membros um nível mínimo de condições de vida¹¹) oferecida à classe trabalhadora da época, pois antes era proveniente apenas do aparato familiar, organizações religiosas e comunidade, em geral.

Nesse sentido, os Estados desenvolveram mecanismos para complementar a proteção social oferecida aos trabalhadores, por meio da criação de legislações

¹¹ LEITE apud BALERA, 1989, p. 16.

laborais, caixas e pensões de aposentadorias e outros esquemas de proteção social, as quais resultaram das lutas por direitos sociais e reivindicações dos trabalhadores, movimentos que forjaram o avanço das democracias liberais na Europa, exemplificado na figura abaixo.

Figura 5 – Imagem de trabalhadores protestando para reivindicar melhores condições de trabalho.



Na placa “*Work or Riot – One or the Other*” significa “Trabalhar ou Tumultuar – Um ou outro”. Fonte: <http://historiarevolucao.blogspot.com/2008/08/revoluo-industrial-na-historia.html>. Acesso em 15/10/2020.

A imagem anterior ilustra uma reivindicação organizada pelos trabalhadores para melhores condições de trabalho e, nesse sentido, Yazbek (2007, p. 3) afirma que “é a partir do reconhecimento enquanto classe, do valor do trabalho e da organização da sociedade salarial que vai se constituir a moderna Seguridade Social, com garantias contra os principais riscos da existência como, por exemplo, a doença, a velhice sem pecúlio, acidentes e contingências”. Essa construção de Seguridade Social vai se efetivar em longo processo e se expressar em diferentes tendências, que vão do predomínio do pensamento liberal do século XIX até 1930, quando emergem as perspectivas keynesianas¹² e se consolida o liberalismo econômico.

¹² John Maynard **Keynes** (1883-1946) foi um economista britânico importante do século 20. É considerado por muitos o “pai” da moderna macroeconomia, pois deixou um legado sistemático e profundo sobre o funcionamento do capitalismo. Sua obra mais importante “Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda” (1936) chocou-se com o pensamento neoclássico da época, mas levantou questões fundamentais para a reforma do capitalismo após a Grande Depressão (1929). A principal delas foi a defesa do papel regulatório do Estado para minimizar as instabilidades do mercado. Fonte: IPEA – Desafios do Desenvolvimento. Perfil – Jonh M.Keynes.

Cabe destacar algumas características do liberalismo econômico, doutrina da Economia baseada na defesa da liberdade individual nos campos econômico, político, religioso e intelectual, contra as ingerências e atitudes coercitivas do poder estatal, vigente de meados do século XIX até os anos 1930. De acordo com Piana (2009), o estado liberal

É caracterizado pelo **indivíduo que busca seu próprio interesse econômico** proporcionando o bem-estar coletivo. Predomina a liberdade e competitividade, **naturaliza a miséria** e mantém um Estado mínimo, ou seja, para os liberais, o Estado deve assumir o papel “neutro” de legislador e árbitro, e desenvolver somente ações complementares ao mercado e as políticas sociais estimulam o ócio e o desperdício e devem ser um paliativo, o que significa que a **pobreza deve ser minimizada pela caridade** privada. (PIANA, 2009, p. 25, grifo nosso)

Perante os princípios acima descritos e grifados, defendidos pelos liberais e assumidos pelo Estado capitalista, o enfrentamento das expressões da Questão Social¹³ teve caráter repressivo, isto é, a questão social era tratada como “caso de polícia”, pois o Estado tinha como objetivo coibir os movimentos sociais que “atrapalhavam” o governo do país, o qual reprimia qualquer forma de greve, protesto ou comportamento que expressasse opiniões contrárias às das classes dominantes e lutasse contra as desigualdades sociais. Contudo, apesar do cenário conturbado, neste período, houveram também algumas mudanças reivindicadas pela classe trabalhadora, consideradas melhorias “tímidas e parciais” na vida dos trabalhadores, as quais não atingiram as raízes da questão social.

Nesse sentido, Behring e Boschetti (2010) discorrem que:

A luta de classes irrompe contundente em todas as suas formas, expondo a questão social: a luta dos trabalhadores com greves e manifestações em torno da jornada de trabalho – o salário, que deveria garantir os meios de subsistência necessários à manutenção do seu possuidor, o que tem a ver com as necessidades básicas, com seu componente histórico e moral, e as estratégias burguesas para lidar com a pressão dos trabalhadores, que vão desde a requisição da repressão direta pelo Estado, até concessões formais pontuais na forma de legislações fabris, mas em geral, seguidas pela burla da ação pública. (BEHRING, BOSCHETTI, 2010, p. 54)

A busca da classe operária pela emancipação humana, a socialização da riqueza e uma nova ordem societária garantiram algumas conquistas importantes na dimensão dos direitos políticos tais como: o direito ao voto, à livre expressão e

¹³ Conceito abordado na página 26.

manifestação, à organização e a formação de sindicatos e partidos e o direito de ampliar os direitos sociais.¹⁴

Por volta de 1930, houve uma mudança na perspectiva do Estado, que enfraqueceu os princípios liberais e incorporou orientações social-democratas¹⁵ num novo contexto socioeconômico e da luta de classes, assumindo um caráter mais social, com investimento em políticas sociais.¹⁶ Em oposição às ideias liberalistas, emergiram as ideias keynesianas e social-democratas, as quais pressupõe um Estado intervencionista no campo social e econômico¹⁷. Nessa perspectiva, as políticas emergentes, baseadas nessas ideias, buscavam gerar pleno emprego, criar políticas e serviços sociais, visando a criação de demanda e ampliação do mercado de consumo.

As autoras Behring e Boschetti (2016) referem que

John Keynes, em 1936, defendeu a intervenção estatal com vistas a reativar a produção. Ele se referia a uma **maior intervenção do Estado na economia**, em sintonia apenas do ponto de vista dos fundamentos econômicos, com as saídas pragmáticas do período – saídas democráticas da crise. (p. 83, grifo nosso)

Na teoria econômica proposta por Keynes, o Estado deveria intervir na economia sempre que fosse necessário, a fim de evitar a retração econômica e garantir o pleno emprego. De acordo com o economista, a teoria liberalista não disponibilizava mecanismos e ferramentas capazes de garantir a estabilidade empregatícia de um país, e por isso, o poder público deveria investir em áreas que as empresas privadas negligenciavam e, assim, garantir sustento mínimo à população de baixa renda, através de benefícios sociais. Esta nova forma de intervenção estatal, de acordo com as autoras, tinha em perspectiva um programa fundado em dois pilares: pleno emprego e maior igualdade social, o que poderia ser alcançado por duas vias a partir da ação estatal:

¹⁴ PIANA, 2009, p. 26.

¹⁵ Quando surgiu (fim do séc. XIX), dentro do movimento operário de caráter marxista, a social-democracia apontava para a importância de conquista da democracia através da universalização do voto e da possibilidade de participação política por meio de assembleias populares. Nesse período, os social-democratas também defendiam a necessidade de ampliação da democracia para além da esfera política, apontando para a emancipação da classe trabalhadora e a ruptura com o sistema de classes sociais (o que significaria também a realização da democracia na esfera econômica). Fonte: <https://www.infoescola.com/politica/social-democracia/>. Acesso em 23/11/2020.

¹⁶ BEHRING; BOSCHETTI, 2016, p. 63

¹⁷ YAZBEK, 2007, p. 3

- a) Gerar emprego dos fatores de produção via produção de serviços, além da produção privada;
- b) Aumentar a renda e promover maior igualdade, por meio da instituição de serviços públicos, dentre eles as políticas sociais. (BEHRING, BOSCHETTI, 2016, p. 86)

Com base nessa afirmação e com as autoras, tem-se que a eclosão das políticas sociais foi gradual e diferenciada entre os países, dependendo dos movimentos de organização e pressão da classe trabalhadora, do grau de desenvolvimento das forças produtivas e das correlações e composições de força no âmbito do Estado. Os autores são unânimes em situar o final do século XIX como o período em que o Estado capitalista passa a assumir e a realizar ações sociais de forma mais ampla, planejada, sistematizada e com caráter de obrigatoriedade¹⁸, caracterizando o início dos mecanismos de proteção social, entendida aqui como um “conjunto de iniciativas públicas ou estatalmente reguladas para a provisão de serviços e benefícios sociais, visando enfrentar situações de risco social ou de privações sociais”. (JACCOUD, 2009, p. 58 apud YAZBEK, 2010, p. 4)

Na perspectiva de manter a ordem societária, ocultar as consequências nefastas do capitalismo e “atenuar as contradições postas pelas crises cíclicas de superprodução, superacumulação e subconsumo da lógica do capital”¹⁹ o Estado e o mercado criaram mecanismos políticos e econômicos a fim de garantir a reprodução do sistema e formar um aparato ideológico que visa naturalizar e perpetuar o modelo de sociedade atual. Fato histórico marcante nesse sentido, foi a consolidação do Estado de Bem-Estar Social²⁰, após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), também chamado de “*Welfare State*”.

Através do Estado de Bem-Estar Social, o Estado visava garantir aos cidadãos as oportunidades de acesso gratuito a serviços e prestação de benefícios mínimos para todos. Sendo assim, foram ampliadas as funções econômicas e sociais do Estado, que passou a controlar parcialmente a produção e assumir as despesas

¹⁸ BEHRING; BOSCHETTI, 2016, p. 64

¹⁹ PIANA, 2009, p. 29

²⁰ De acordo com Piana (2009), o **Estado de Bem-Estar Social** e as políticas públicas sociais correspondentes (1945-1975) possui três pilares, quais são: 1) o pleno emprego (masculino), respaldado na propriedade econômica de pós-guerra, na doutrina keynesiana e no esquema Beveridgeano de seguridade social; 2) a universalização dos serviços sociais, visando atingir a todos indistintamente de forma incondicional; e 3) a assistência social como forma de proteção, cuja principal função seria a de impedir que segmentos socialmente vulneráveis resvassem para baixo de uma linha de pobreza legitimada pela sociedade. (PIANA, 2009, p. 29)

sociais. Tais transformações do Estado foram consequências dos movimentos trabalhistas, que ocorreram nos países desenvolvidos da Europa e nos Estados Unidos. De acordo com Piana (2009, p. 31), “no Brasil, considerado um dos países pobres e dependentes da América Latina, nunca ocorreu a garantia do bem-estar da população por meio da universalização de direitos e serviços públicos de qualidade”. Tal fato, acarretou em consequências que rebatem no acesso (ou falta de acesso) da população aos direitos sociais até os dias atuais, bem como, no desmonte das políticas públicas e investimentos sociais.

Cabe destacar que, dos anos de 1950 até as décadas de 1970 e 1980, os países protagonistas da economia mundial mantiveram políticas características do “*welfare state*”, de modo que os efeitos da Grande Depressão²¹ e das grandes guerras da primeira metade do século XX foram revertidos e a pobreza foi reduzida. Todavia, a partir da década de 1980, vários países do globo passaram por fortes crises econômicas, o que gerou a necessidade de uma reformulação das políticas macroeconômicas em vigência. Destarte, em oposição às ideias Keynesianas e ao Estado de Bem-Estar Social, emergiu a doutrina neoliberal. Um dos argumentos utilizados pelos economistas neoliberais da época era de que a intervenção estatal na regulação das relações de trabalho é negativa, pois impede o crescimento econômico e a criação de empregos. Para além,

os neoliberais acreditam que a proteção social garantida pelo Estado social, por meio de políticas redistributivas, é pernicioso para o desenvolvimento econômico, pois aumenta o consumo e diminui a poupança da população. (BEHRING BOSCHETTI, 2016, p. 126)

Acerca do neoliberalismo, faz-se imprescindível mencionar que é uma doutrina socioeconômica ou uma ideologia capitalista que preconiza a mínima intervenção do Estado na economia, por meio da sua retirada do mercado. Tal ideologia defende o ajuste dos Estados nacionais às exigências do capital transnacionalizado, ou seja, é uma ideologia contrária à soberania popular ou instituições de interesse público que

²¹ Resumidamente, a **Grande Depressão** (ou Crise de 1929) foi a maior crise do capitalismo financeiro. O colapso econômico teve início em meados de 1929, nos Estados Unidos, e se espalhou por todo o mundo capitalista. Seus efeitos duraram por uma década, com desdobramentos sociais e políticos. Fonte: <https://www.todamateria.com.br/crise-de-1929/>. Acesso em 23/11/2020.

podem subordinar o capital de acordo com interesses da população e seus direitos. Os neoliberais combatem a política de Bem-Estar Social (*Welfare state*) e defendem a máxima desregulamentação da força de trabalho, com a diminuição da renda e a flexibilização do processo produtivo, isto é, o desaparelhamento do Estado ou as privatizações, pois entendem que o Estado atrapalha o bom andamento das leis do mercado. Dessa forma, dentre as políticas econômicas adotadas pelos governos neoliberais, estavam medidas como a abertura comercial, privatização de empresas estatais, redução de gastos públicos, reforma tributárias, dentre outras de caráter liberalizante.

As medidas implementadas tiveram efeitos destrutivos para as condições de vida da classe trabalhadora, pois “provocaram aumento do desemprego, destruição de postos de trabalho não-qualificados, redução dos salários devido ao aumento da oferta de mão-de-obra e redução de gastos com as políticas sociais”. (BEHRING; BOSCHETTI, 2016, p. 127). Nesse sentido, o século XX é marcado por transformações globais que alteraram a vida de toda a sociedade, pois as mudanças no mundo do trabalho²² determinaram novos padrões de organização e gestão da indústria, novos tipos de relações e contratos de trabalho e comercialização, altos índices de investimentos tecnológicos e de automação. Então, conforme pontuam as autoras, o capitalismo monopolista intensificou suas contradições oriundas da organização da produção capitalista, ou seja, sua produção cada vez mais socializada é restrita pela concentração mundial de renda por meio de apropriação privada dos produtos do trabalho, intensificando a desigualdade social.

Conseqüentemente, todas essas modificações no sistema capitalista se estenderam em nível mundial, provocando então, o fenômeno da “globalização”, o qual expressa uma nova modalidade de dominação imposta pelo capital, por meio da intensificação do intercâmbio mundial de mercadorias, preços, ideias, informações, relações de produção, proporcionando mudanças significativas nas relações humanas²³. Tais mudanças nas relações humanas implicam diretamente nas

²² Tais mudanças foram provocadas sobretudo pela alteração do padrão taylorista/fordista, surgido nos anos 30 (século XX), após a chamada Grande Depressão (Crise de 1929), fundamentado na produção maciça de mercadorias em grandes fábricas, concentradas e verticalizadas, com rígido controle do processo de trabalho que reunia grande número de trabalhadores manuais, especializado, [...] passa a ser substituído ao entrar em crise, pela chamada acumulação flexível, ou seja, a descentralização da economia, com o chamado modelo japonês toyotista que supõe um processo de modificações enfiçadas no mote da flexibilização, o qual apresenta nova racionalidade produtiva. (PIANA, 2009, p. 27)

²³ PIANA, 2009, p. 28

organizações familiares, as quais modificam-se articuladamente às transformações na sociedade.²⁴

Cabe destacar que o fenômeno emergente de globalização permitiu o intercâmbio mundial pela interação entre os povos, mas também provocou uma série de contradições e divergências, dentre elas, são elencadas por Piana (2009, p. 29): “o aumento do desemprego estrutural, a exclusão social, o aumento da pobreza, guerras políticas e religiosas, entre outros, ratificando a lógica do capital, que concentra a riqueza nos setores monopolizados e o acirramento da desigualdade social”.

Importante ressaltar também que o “desemprego estrutural”, fenômeno resultante do modo de produção capitalista, gera um excedente de trabalhadores que ficam disponíveis como exército industrial de reserva²⁵. O desemprego estrutural é gerado pela introdução de novas tecnologias ou de sistemas e processos informatizados em diversos setores da economia de um país, voltados para a redução de custos. Contudo, provocam demissão em grande escala, causando o desemprego estrutural e conjuntural. Sobre o caráter mundial do fenômeno do desemprego, lamamoto (2015) refere que, atualmente, “incide sobre 35% da população economicamente ativa mundial (2 milhões e 500 mil pessoas), que estão desempregadas ou subempregadas”²⁶. O aumento do desemprego é acompanhado do aumento da pobreza, que se amplia com trabalhadores excluídos do mercado formal de trabalho. Atualmente, no Brasil, essa situação se agrava ainda mais. De acordo com dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a taxa de desocupação foi de 13,8%, no trimestre de maio a julho de 2020, a maior taxa da série histórica, iniciada em 2012. A população desocupada chegou a 13,1 milhões de pessoas, aumento de 4,5% (561 mil pessoas) em relação ao mesmo período de 2019²⁷.

Com o avanço das ideais neoliberais no mundo globalizado, intensificou-se a realidade ideológica em defesa dos interesses do capital, a qual favorece grupos

²⁴ Tal discussão será realizada no próximo item do trabalho.

²⁵ **Exército Industrial de Reserva** é uma reserva de força de trabalho que é inerente ao processo de acumulação do capital. É impulsionado pela concorrência e pela busca de lucros ao aplicar novos métodos e tecnologias de produção, que reduzem e poupam mão-de-obra humana, já que ampliam a produtividade do trabalho. Também é ampliado pela não absorção total da mão-de-obra jovem, pela mecanização da agricultura e processos daí decorrente, e falência de pequenas empresas, pressionadas pela concentração de capitais. (BEHRING, 2000, p. 18, grifo nosso)

²⁶ IAMAMOTO, 2015, p. 116

²⁷ Fonte: IBGE, 2020.

monopolizados em detrimento dos trabalhadores. Tal realidade, contudo, é encoberta pelo discurso de direitos individuais, que na verdade favorece a naturalização da desigualdade social e a exacerbada competitividade no mundo da globalização.

Na perspectiva de favorecimento de grupos monopolizados que servem aos interesses do capital, salienta-se o desmonte das políticas sociais e investimentos em projetos e programas destinados à classe trabalhadora e população empobrecida. Na mesma ideia, Piana (2009) afirma que

Tem-se em quase todo o mundo o **desmonte das políticas nacionais de garantias sociais básicas**, cujas principais implicações estão voltadas aos **cortes de programas sociais** à população de baixa renda, à diminuição dos benefícios da seguridade social e à criminalização da pobreza com o incentivo às práticas tradicionais de clientelismo, à filantropia social e empresarial, à solidariedade informal e ao assistencialismo, revestidos de práticas alternativas e inovadoras para uma realidade de pobreza e exclusão social. (PIANA, 2009, p. 56, grifo nosso)

Compreende-se então que, os rebatimentos do neoliberalismo, entendido como ideologia capitalista, são desastrosos para as políticas sociais, pois elas passam a ter um caráter eventual e complementar, por meio de práticas fragmentadas e compensatórias. Desta maneira, o Estado intervém apenas para garantir os mínimos necessários para aliviar a pobreza e produzir serviços específicos que as instituições privadas não podem ou não querem produzir, por meio de políticas públicas setoriais, focalizadas e centralizadas, as quais a população deve comprovar situação de pobreza e extrema necessidade para ter acesso. Portanto, o neoliberalismo opõe-se radicalmente à universalidade, igualdade e gratuidade dos serviços sociais públicos. Os serviços sociais de direitos dos cidadãos, tais como saúde, educação, trabalho, política salarial, habitação, lazer, segurança pública, entre outros, são ofertados aos usuários como benesse, assistência, filantropia, favor. Ou seja, “medidas parcelares e setoriais que o Estado oferece nas questões sociais para manter o controle e a ordem social”. (PIANA, 2009, p. 35)

Em outras palavras, de acordo com Pastorini (1997, p. 90 apud PIANA, 2009, p. 37), as políticas sociais se apresentam como estratégias governamentais de integração da força de trabalho na relação de trabalho assalariado, destinadas a atender problemáticas particulares e específicas apresentadas pela questão social (produto e condição da ordem burguesa), contribuindo para uma subordinação dos

trabalhadores ao sistema vigente e reproduzindo as desigualdades sociais decorrentes das diferentes participações no processo de produção.

A mesma autora também destaca:

As políticas sociais não podem ser entendidas como um movimento linear e unilateral, ou seja, do Estado para a sociedade civil como concessão ou da sociedade civil para o Estado como luta e conquista, contudo, têm de ser analisadas como um processo dialético entre as classes sociais. (PASTORINI, 1997, p. 97 apud PIANA, 2009, p. 38)

Compreende-se assim que as políticas sociais têm um caráter contraditório, ou seja, elas são oferecidas pelo Estado e servem à garantia dos direitos da população, porém, com recursos econômicos do Estado, o qual segue a lógica do capital. Nesta contradição, é possível estabelecer uma relação com uma das categorias do método materialista dialético, pois a contradição é o movimento permanente de negação e afirmação da realidade que necessita do oposto para existir, ou seja, é uma relação básica e contraditória que se constitui o capitalismo, pela lógica do capital *versus* trabalho.

Trazendo a discussão para o Brasil acerca da evolução do capitalismo e da intervenção estatal com a questão social, por meio da proteção social, cabe destacar que, no país, a década de 80 foi substancial para as políticas públicas sociais, pois nesse período, o Brasil viveu o protagonismo dos movimentos sociais, os quais contribuíram para uma série de avanços na legislação brasileira, no que tange aos direitos sociais. Entretanto, ressalta-se que o governo brasileiro sempre atuou nas manifestações da questão social com vistas a manter a ordem social, por meio de políticas sociais, as quais sempre apresentaram caráter assistencialista, paternalista e clientelista.

Um marco histórico deste período no Brasil foi a promulgação da Constituição Federal de 1988, também chamada de Constituição Cidadã, pois ela é pautada em parâmetros de equidade e direitos sociais universais. Dentre as conquistas adquiridas com o texto legal, tem-se principalmente a ampliação de direitos nos campos da: educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência Social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados, dos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, da associação

profissional e sindical, de greve, da participação de trabalhadores e empregadores em colegiados dos órgãos públicos, entre outros.²⁸

Todavia, mesmo com tantos avanços nas legislações e direitos assegurados em leis, ainda hoje existe certo descaso dos governantes com a população brasileira e, conseqüentemente, as políticas sociais continuam com traços assistencialistas e focalizadas, mantendo a população pobre e excluída do direito de cidadania, dependente dos benefícios públicos. Isso demonstra que, mesmo após tantas décadas de lutas e movimentos sociais, o Brasil permanece um país dependente e condicionado ao modelo neoliberal, o qual preconiza que cada sujeito garanta seu bem-estar individualmente, ao invés da garantia dos direitos de cidadania pelo Estado. Tal realidade de falta de acesso aos direitos sociais refletem diretamente ou indiretamente nas famílias contemporâneas brasileiras, os quais influenciam e determinam seus novos arranjos e sobretudo, impactam nas configurações familiares.

Considerando as diversas transformações ocorridas na sociedade sinteticamente abordadas acima, provocadas pelos movimentos de ascensão do capitalismo, tais como a revolução industrial, a expansão dos movimentos sociais e luta de classes, o desenvolvimento da intervenção estatal por meio da proteção social frente à questão social, a globalização e as mudanças desencadeadas pelo avanço do neoliberalismo, tais como a redução de investimentos com gastos sociais, aumento de privatizações, entre outros, no próximo item serão abordadas as novas configurações familiares existentes na contemporaneidade, tendo em vista que as famílias encontraram formas para lidar com os contexto societário visando garantir formas de sobrevivência e melhores condições de vida para seus membros.

2.2 AS NOVAS CONFIGURAÇÕES FAMILIARES NA CONTEMPORANEIDADE

Neste item, pretende-se abordar a evolução histórica da família, seu aspecto social e cultural e as diferentes concepções e significados de família. Pretende-se, também, apresentar algumas das principais configurações familiares da contemporaneidade, bem como, abordar o papel da mulher na organização familiar. Após contextualizar no item anterior as principais mudanças estruturais ocorridas no mundo e no Brasil, no que tange ao avanço do sistema capitalista, à intervenção do

²⁸ BRASIL, 1988. Constituição Federal. Artigos 6º ao 11, do Capítulo II, do Título II – Dos Direitos Sociais.

Estado e à proteção social, é possível inferir que, nos últimos trinta anos, essas diversas transformações pautadas no processo de evolução e globalização da economia capitalista, vêm interferindo na ordem societária e também nas dinâmicas familiares.

O avanço da lógica neoliberal provocou significativas transformações na sociedade, inclusive nas relações familiares e interpessoais e o contexto histórico também contribuiu para o agravamento das expressões da questão social, que se materializam cotidianamente no desemprego, ampliação da pobreza, acentuam as desigualdades sociais e de gênero, entre outros fatores que causam impactos na vida das pessoas, sobretudo das classes subalternas.

Nessa linha de discussão, Sales et al. (2006, p. 61), reitera que essas mudanças redesenharam o cenário social que, “sob antigas e novas bases, promovem o acirramento da privação social, da pobreza e das mais diversas situações de precariedade, alterando, portanto, as formas de organização e da reprodução social dos trabalhadores e suas famílias”. Dentre as formas encontradas pelas pessoas para garantir sobrevivência e melhores condições de vida, estão as novas configurações²⁹ familiares.

No decorrer do desenvolvimento da sociedade capitalista vamos encontrar diferentes concepções de configurações familiares. A autora Ribeiro (1999, p. 09), refere que “ a família é uma estrutura social tão antiga quanto a própria história da humanidade. Através dos tempos tem assumido formas e/ou mecanismos de funcionamento dos mais diversos”. À medida que o homem foi aperfeiçoando os meios de manutenção da espécie com o aparecimento da acumulação da riqueza, da propriedade privada e com o desenvolvimento tecnológico, a família vai se transformando e se construindo como a conhecemos hoje.

Entende-se que a família foi se modificando de maneiras distintas ao longo da história e, hoje em dia, existem diferentes formas de relações afetivas e vínculos entre os seus membros, sendo que, na maioria delas, as mulheres têm papel fundamental na manutenção econômica e na organização do lar, mesmo a sociedade ainda apresentando, majoritariamente, características que remetem ao patriarcalismo³⁰.

²⁹ Neste texto, serão utilizadas diferentes terminologias como sinônimos para as novas formas de configurações familiares, tais como: arranjos, organizações, modelos familiares, entidade familiar e instituição.

³⁰ O **patriarcalismo** é uma forma de construção social baseada no patriarcado, que é uma estrutura de poder social centralizada no homem ou no masculino. É baseada na própria ideia de *paters*, figura

Para compreender estas características que conformam as configurações familiares atuais, buscaremos alguns fragmentos na história de evolução das famílias.

Figura 6 – A Família (1886-1973) de Tarsila do Amaral



Pintada em 1925, que retrata uma família tradicional da zona rural brasileira.

Fonte: <https://www.todamateria.com.br/familia-contemporanea/>. Acesso em 03/11/2020.

Conforme Ariès (1981) tradicionalmente, o legado familiar era perpetuado por meio de posses e bens, e todo esforço familiar girava em torno de manter os dotes e aumentar as riquezas e posses que seriam entregues como herança ao filho primogênito ou ao filho que demonstrasse melhores condições de manter ou aumentar esse capital. De acordo com Piato et al (2013, p. 48) não havia necessidade do reconhecimento de um vínculo emocional entre os membros da família para uni-los intimamente. A família era local de transmissão de saber tradicional e de perpetuação de bens familiares, sendo o homem mais velho o patriarca da família e portador do saber e poder.

Esta forma de família tradicional patriarcal é representada de forma metafórica na imagem abaixo, na qual a figura masculina tem poder sobre a feminina, ou seja, tem o poder de voz, decisão e autoridade na família, que não é apenas do pai, mas também dos filhos homens, que reproduzem esta relação opressora e a questão de

do pai. Relaciona instâncias públicas e privadas da vida social. É uma estrutura bastante comum na sociedade humana, mas é contestada por diferentes grupos sociais em vários momentos da história. O patriarcado associa a biologia à cultura, no sentido de diferenciar os papéis sociais baseados em papéis sexuais. Em geral, cargos de maior importância cultural são destinados a homens, enquanto cargos de importância familiar são relegados às mulheres. Fonte: <https://www.infoescola.com/sociedade/patriarcalismo/>. Acesso em 13/11/2020.

gênero. E ainda, de acordo com Barreto (2012, p. 206) ao homem era concedido o direito de romper o matrimônio ou até mesmo repudiar sua mulher, caso esta fosse estéril ou cometesse adultério.

Figura 7 – Modelo de família patriarcal.



Family Portrait, do artista sírio-palestino Yasser Abu Hamed.

Fonte: <https://www.factual900.com.br/familias-contemporaneas/>. Acesso em 03/11/2020.

No Brasil, a família tradicional patriarcal da sociedade brasileira rural, também se modificou ao passo que a indústria prevaleceu no país, juntamente com suas implicações de mobilidade social, geográfica e cultural. Apesar de todas as mudanças ocorridas na estrutura da família, até hoje, em pleno século XXI, perpetuam-se algumas marcas herdadas dos modelos de família antigos, tais como: a submissão da esposa e dos filhos ao pai como autoridade de chefe, o caráter sacramental do casamento, entre outras. (SIMIONATO, OLIVEIRA, 2003, p. 58). A imagem abaixo ilustra um exemplo de família patriarcal brasileira do século XIX, na qual cabia ao senhor cuidar dos negócios da família e à senhora cuidar da prole e comandar os escravos.

Figura 8 – Família de Adolfo Augusto Pinto – 1891 – Almeida Júnior (reprodução).



A autoridade patriarcal garantia a união entre parentes, a obediência dos escravos e a influência política de um grupo familiar sobre os demais.

Fonte: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/mary-del-priore-as-mutacoes-da-familia-brasileira.phtml>. Acesso em 02/11/2020.

Segundo Saffioti (1976) processo de industrialização e a modernização do Brasil provocaram nas famílias, no plano da subjetividade, a coexistência de padrões e hierarquias rígidas do passado tradicional patriarcal com os valores e ideias igualitárias do presente, considerando também a multiplicidade étnico-cultural na formação da nossa sociedade, impossibilitando pensar-se apenas no modelo nuclear³¹ como única forma de família brasileira. Desta forma, com a progressão das ideias revolucionárias impulsionadas pela industrialização articuladas com a globalização e com o aumento da diversidade étnico-cultural nos centros urbanos, as famílias passaram a ter características diferentes de outrora, fixadas no padrão “pai, mãe e filhos”, porém, ainda com traços do passado.

Outro período histórico importante é o final da década de 60. Com o aumento dos movimentos sociais pela igualdade de gêneros, cresceu o número de separações e divórcios, fazendo com que a religião perdesse força, não sustentando mais relacionamentos insatisfatórios. Nesse sentido, fatores sociais e históricos, tais como a possibilidade de contracepção incorporada pelo uso da pílula anticoncepcional

³¹ **Família Nuclear:** Baseada no tradicionalismo social de família ideal de burguesa, que ainda se sustenta após uma longa transformação histórica. Para este ideário, a família é um local de privacidade e âmbito de acalento, onde os pais cuidam de seus filhos e lhe dão o ensinamento moral, sendo sua relação pautada em um sentimento de amor, compromisso, cuidado e cumplicidade, como se passou a defender depois do aperfeiçoamento do sentimento de infância e de família. (ARIÈS, 1975). Além disso, o estabelecimento de papéis é bem delimitado, pois ao pai recai o papel de provedor econômico e defensor físico de seus filhos e à mãe, o papel de educadora moral, provedora e cuidadora doméstica.

proporcionaram questionamentos sobre valores e práticas tradicionais em aspectos da vida social, tais como: sexualidade, família, direitos individuais e direitos das classes populares.

De acordo com Piato et al (2013, p. 43) um dos movimentos sociais que marcou as transformações da família, a partir da revisão dos papéis e funções dos membros da família na sociedade foi o Movimento Feminista³², que despontou nos Estados Unidos, por volta de 1960. Esta e outras mobilizações ensejaram discussões e revisões sobre o papel da mulher na sociedade, o “mito do amor materno”³³, preconceitos raciais e também sobre a própria família enquanto “instituição capaz de prover o acolhimento e promover o esperado desenvolvimento da autonomia dos indivíduos”.

As famílias não são mais as mesmas, pois sendo a sociedade dinâmica e estando em constante transformação, assim também é a estrutura familiar, que não é estática e sente os impactos destas transformações (SANTANA, 2014, p. 1226). Nesse contexto, as famílias não só têm uma história, como também, fazem história e, por conseguinte, são fruto das transições societárias.

Por conta disso,

[...] é preponderante retomar que as novas feições da família estão intrínseca e dialeticamente condicionadas às transformações societárias contemporâneas, ou seja, às transformações econômicas e sociais, de hábitos e costumes e ao avanço da ciência e da tecnologia. O novo cenário tem remetido à discussão do que seja a família, uma vez que as três dimensões clássicas de sua definição (sexualidade, procriação e convivência) já não têm o mesmo grau de imbricamento que se acreditava outrora. (BRASIL, 2004, p. 42)

³² **Movimento Feminista** é um movimento de caráter filosófico, social e político que luta pela igualdade de gêneros e pela participação da mulher na sociedade. No Brasil, o Movimento Feminista teve início na Década de 60, durante a Ditadura Militar (1964-1985) quando as mulheres manifestaram o desejo de conquistar seu espaço nas universidades e no mercado de trabalho, despertando a consciência política feminina, pois até então, para as mulheres restavam apenas os papéis de filhas, esposas, mães e donas-de-casa. Essas novas formas de pensar e agir motivaram a refletir sobre o controle dos métodos anticoncepcionais, liberdade individual e sexual, na maneira de vestir e comportar, buscando o equilíbrio de direitos entre os gêneros. O Movimento Feminista frente à luta pelos direitos das mulheres possibilitou grandes conquistas como direito ao voto, ao estudo, inserção no mercado de trabalho, divórcio e outras, consolidando uma maior participação feminina na sociedade. Grandes são os desafios das mulheres na luta pela conquista de direitos e reconhecimento e o movimento feminista precisa continuar atuante para a garantia e ampliação de novos direitos.

³³ **Mito de amor materno**: Conceito utilizado pela filósofa francesa Elizabeth Badinter em sua obra “Um amor conquistado – O mito do amor materno” (1985) para referir que o amor materno inato é um mito. Esse sentimento não é “dado”, mas sim, “conquistado”, como refere o título. Para ela, o amor materno não é algo natural e inato à mulher, como o senso comum impõe na sociedade. Por isso, em seu livro, desmistifica convenções impostas culturalmente em nossa sociedade.

Na contemporaneidade, a família tem centralidade no âmbito da sobrevivência material e psicológica de seus integrantes. Segundo Miotto (2013)³⁴ “a família é um espaço de cuidados baseado em atenção, preocupação mútua e em carinho”, categorias que caracterizam as famílias contemporâneas, pois não são mais fundamentadas em valores como o matrimônio, pois passam a considerar bens individuais como o afeto e o amor. Ainda, para Santana (2014, p. 1228) a família é “percebida como nicho afetivo e de relações indispensáveis à socialização dos indivíduos, que assim desenvolvem o sentimento de pertencimento de um campo relacional propulsor de relações includentes na própria vida em sociedade”. Desta forma, compreende-se que a família é o local que o indivíduo se constitui e se reconhece como tal, bem como, pertencente a um grupo de semelhantes.

As mudanças na concepção de família precisam ser acompanhadas pelo aparato jurídico-legal e, no Brasil, houve uma mudança no conceito de família a partir da Constituição Federal de 1988 e também com aprovação do Código Civil de 2002. As propostas de mudanças constitucionais visavam “acompanhar e padronizar leis recentes, como a do divórcio e dispositivos constitucionais referentes à família; regulamentar jurisprudências que, nos tempos atuais, não mais poderiam pautar-se pelo Código Civil escrito em 1916. ” (SALES et al, 2006, p. 40) Assim, tanto na Constituição Federal quanto no Código Civil, a família não é mais aquela que, com a qualificação de “legítima”, era formada pelo casamento e constituía o eixo central do direito de família.

Para Sarti (2010, p. 24) a Constituição Federal de 1988 instituiu duas profundas alterações que se referem à família: 1) a quebra da chefia conjugal masculina, tornando a sociedade conjugal compartilhada em direitos e deveres pelo homem e pela mulher; 2) o fim da diferenciação entre filhos legítimos e ilegítimos – reiterada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990. Nessa perspectiva, de acordo com Nunes e Abreu (2018) o padrão cultural tradicional de família enfrentou diversos tipos de resistência e aos poucos a legitimidade da autoridade masculina foi colocada em xeque, o que foi fundamental para a promulgação do atual Código Civil (CC/2002).

Para melhor compreender estas mudanças ocorridas com a publicação desta legislação (CC/2002), criamos um quadro comparativo com algumas das principais

³⁴ MIOTO, 2013 apud SOARES; CRONEMBERGER, 2015, p.5

características contidas no texto do Código Civil Brasileiro de 1916³⁵ ao lado das características do Código Civil de 2002³⁶, vigente até os dias de hoje.

Quadro 1 – Principais diferenças nas concepções de família nos Códigos Civis de 1916 e 2002.

Código Civil de 1916	Código Civil de 2002
Família matrimonializada: constituída e reconhecida apenas pelo casamento.	Família pluralizada: princípio constitucional que mantém o direito das famílias e passa a contemplar outras atividades familiares.
Patriarcal: Figura masculina (pai, marido, avô) era responsável por todas as deliberações familiares. Ex: Art. 233 – O marido é o chefe da sociedade conjugal. Art. 380 – Durante o casamento, exerce o pátrio poder o marido, como chefe da família e, na falta ou impedimento seu, a mulher.	Democrática: Isonomia entre cônjuges e filhos. Ex: Art. 1634 – Compete a ambos os pais, qualquer que seja a sua situação conjugal, o pleno exercício do poder familiar.
Heteroparental: Construía-se famílias reconhecidas legalmente apenas com casais heterossexuais. Ex: Art. 1514 – O casamento se realiza no momento em que o homem e a mulher manifestam, perante o juiz, a sua vontade de estabelecer vínculo conjugal, e o juiz os declara casados.	Hetero/Homoparentais: Podem ser formadas pelo mesmo sexo ou sexos diferentes. Em 2011, o Supremo Tribunal Federal reconhece, por unanimidade, união estável entre casais do mesmo sexo como entidade familiar. Assim, casais homossexuais podem ter mesmos direitos previstos na Lei 9.278/1996 (Lei da União Estável).
Biológica: Vínculo de criação é relacionado com o vínculo biológico.	Biológica ou socioafetiva: O afeto é um valor jurídico e a família não é mais um núcleo voltado para produção e reprodução. É local para desenvolvimento da pessoa, portanto, as crianças e adolescentes passam a ter direito à Convivência Familiar e Comunitária. Ex: Art. 1734 – As crianças e os adolescentes cujos pais forem desconhecidos, falecidos ou que tiverem sido suspensos ou destituídos do poder familiar terão tutores nomeados pelo Juiz ou serão incluídos em programa de colocação familiar, na forma prevista pela Lei nº 8069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
Casamentos só podiam ser dissolvidos com interesse do marido. Ex: Art. 178 – Prescreve, em dez dias, contados do casamento, a ação do marido para anular o matrimônio contraído com mulher já deflorada.	União Estável ou Contrato de Convivência. Ex: Art. 1723 – É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família.
Adoção: Tema restrito que gerava muito preconceito na época. Ex: Art. 368 – Só os maiores de cinquenta anos, sem prole legítima, ou legitimada, podem adotar.	Adoção legalizada. Ex: Art. 1618 – A adoção de crianças e adolescentes será deferida na forma prevista pela Lei nº 8069/1990 (ECA).

Fonte: Elaborado pela acadêmica Milena Kobelinski, em 04/11/2020 com base nos Códigos Civis de 1916 e de 2002 (textos originais) e no artigo “O Código Civil de 2002 e a evolução no modelo familiar tradicional: a incorporação do afeto ao âmbito jurídico” (NUNES, ABREU, 2018).

³⁵ Lei nº 3.071 de 1º de janeiro de 1916. Institui o Código Civil dos Estados Unidos do Brasil.

³⁶ Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil.

Percebe-se que o direito normativo está em contínua construção, por isso velhos paradigmas perdem a legitimidade e a lei pode ser reformulada sempre que forem considerados outros pontos de referência. Como pontuam Nunes e Abreu (2018, p. 3) o Direito de Família está intrinsecamente relacionado às necessidades da época na qual foi produzido, sendo que este ramo do direito lida com a vida das pessoas e com seus sentimentos, por conseguinte, o legislador lida com o constante desafio de acompanhar as múltiplas facetas da realidade social. Contudo, o direito não é sinônimo de justiça e as leis não são imparciais em relação aos paradigmas socioculturais da época na qual foram elaboradas. Por esta maneira, é comum visualizar situações em que o Estado legaliza institutos que ferem os direitos da pessoa humana. Mas, a ciência jurídica não é estática e está sempre se inovando. Prova dessa afirmação é o avanço do Código Civil de 2002 em relação ao de 1916, como demonstrado no quadro acima.

Os autores³⁷ também sinalizam que vários artigos foram revogados ou alterados no Brasil, à medida que a legislação foi evoluindo e utilizando outros parâmetros. Algumas leis devem ser citadas, tal sua relevância na temática da família, a saber: Lei nº 4.121/1962 (conhecida também como Estatuto da Mulher Casada, cuja importância reside na equiparação da esposa ao marido; tal lei deixou, inclusive, de abranger a mulher no rol dos incapazes); Lei nº 6.515/1977 (conhecida também como Lei do Divórcio, sendo fundamental para o reconhecimento de direitos equânimes entre os filhos no que tange à sucessão).

A família tem grande capacidade de se readaptar as contínuas transformações da sociedade, ao passo que a legislação apresenta dificuldades de assimilar estas mudanças. Destarte, a emergência de novas ideologias e de novos paradigmas sociais afeta sobremaneira a área sociojurídica, pois nem sempre as legislações acompanham as mudanças sociais, seja por falta de interesse dos atores do âmbito sociojurídico que detém este poder; ou seja pelo fato da sociedade modificar-se instantaneamente, de modo que os textos legais não acompanhem estas mudanças. Tal fato pode ser constatado pela promulgação do Código Civil de 2002, o qual apresenta omissões, como por exemplo, não faz nenhuma referência às uniões homoafetivas e às famílias monoparentais.

³⁷ NUNES, ABREU, 2018, p. 09

Entretanto, conforme Nunes e Abreu (2018, p. 12) vale ressaltar que o CC/2002 ampliou de forma significativa as terminologias jurídicas, visto que o legislador eliminou expressões e conceitos preconceituosos, como as adjetivações concedidas à prole obtida fora da relação matrimonial: espúria, incestuosa, adúltera, ilegítima.

No bojo destas transformações históricas, de acordo com os mesmos autores, a Constituição Federal de 1988 reconheceu a família como base da sociedade, recebendo por isso especial atenção do Estado, mesmo que seja formada por apenas um dos progenitores e seus descendentes; pessoas do mesmo sexo; avós, netos e/ou tios e sobrinhos; casal com filhos havidos de relações extramatrimoniais ou através de inseminação artificial; ou ainda pessoas solteiras que adotam crianças ou adolescentes. (NUNES, ABREU, 2018, p. 12).

Compreender esses processos de mudança, tanto na realidade concreta das famílias, quanto as alterações e evoluções no âmbito jurídico, nos leva a entender a diversidade e a pluralidade de formas de vida em família e romper com a ideia e ação sob o enfoque da linearidade, da homogeneidade, ideias que nos fazem pensar em família como uma única forma “certa” de estruturar e ordenar a vida familiar. A pluralidade nos leva a entender a família como uma instituição em permanente renovação, que necessita que o âmbito sociojurídico (Direito de Família) também acompanhem suas mudanças, bem como ao que concerne às políticas sociais voltadas à família.

Acerca da pluralidade da família e sua grande capacidade de se adaptar às evoluções históricas, de acordo com Sales et al. (2006, p. 63) “a família põe em evidência a multiplicidade de possibilidades e experiências de vida, organizadas pelos indivíduos com vistas à reprodução biológica e social”.

Por conseguinte, existem muitos conceitos e significados que remetem a esta instituição, dentre os quais, será considerado nesta produção, aquela preconizada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004, p. 39, grifo nosso), que diz: **“a família consiste em um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou, de solidariedade”**. Seguindo este raciocínio, de acordo com Ribeiro (1999, p. 16) ao definir família “referimo-nos a um grupo concreto composto por um número de pessoas ligadas por consanguinidade, aliança e/ou afinidade”.

Partindo das diversas concepções de família e de nossa própria vivência familiar, “entendemos família como um sistema inserido numa diversidade de

contextos e constituído por pessoas que compartilham sentimentos e valores, formando laços de interesse, solidariedade e reciprocidade, com especificidade e funcionamento próprios” (SIMIONATO, OLIVEIRA, 2003, p. 58). Para exemplificar, Ribeiro (1999) ensina que:

É necessário compreender ainda, que o processo de mudança cultural é lento, que **cada cultura tem um ritmo de absorção das mudanças**. Assim como **cada família e cada indivíduo tem seu ritmo próprio de elaboração**. (RIBEIRO, 1999, p. 9, grifo nosso)

A constante transformação societária também implica na organização das famílias, pois conforme Simionato e Oliveira (2003, p. 60) surgiram diversas organizações familiares alternativas de modo a proporcionar mais segurança, estabilidade financeira e emocional, apoio e solidariedade entre os membros. Houve aumento de casamentos sucessivos com parceiros distintos e filhos de diferentes uniões; casais homossexuais adotando filhos legalmente; casais com filhos ou parceiros isolados ou mesmo cada um vivendo com uma das famílias de origem; as chamadas “produções independentes” tornaram-se mais frequentes; duplas de mães solteiras ou separadas compartilhando a criação de seus filhos, dentre outras configurações que marcam a contemporaneidade.

Ribeiro (1999) nos mostra que

A família, antes de ser uma estrutura rigidamente delineada, é processo, é relação, é movimento, tem ritmo próprio de apropriação dos valores, crenças, hábitos e atitudes ordenadores das relações e práticas nesta esfera, em acordo com o meio social e a época histórica. Desta maneira, considerando famílias no “plural” suas práticas, conseqüentemente, não poderiam deixar de ser heterogêneas. (RIBEIRO, 1999, p. 24)

Conforme a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), a família, independentemente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como, geradora de modalidades comunitárias de vida. Todavia, “não se pode desconsiderar que ela se caracteriza como um espaço contraditório³⁸, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e

³⁸ A contradição existente no âmbito familiar também é pontuada por Ribeiro (1999, p. 42) quando diz que: “a família é a construção das relações em meio a dilemas, conflitos, confrontos e impasses porque implica a tolerância às diferenças, o respeito ao tempo e ao espaço de cada um”.

geralmente, também, por desigualdades, além de que, nas sociedades capitalistas, a família é fundamental no âmbito da proteção social”. (BRASIL, 2004, p. 42)

Lino (2009) lembra que as relações familiares também ficaram cada vez mais dinâmicas e complexas.

As modificações transcorridas na sociedade [...] fizeram com que as relações sociais passaram a ficar cada vez mais fluidas, efêmeras, fugazes, baseadas em valores superficiais e não mais centradas nas normas sociais antigamente estabelecidas. Existe uma “plasticidade nas relações sociais” (LINO, 2009, p. 2).

Essa complexidade é compreendida ao passo que o sujeito contemporâneo possui o desafio constante de lidar com o tempo (relação de curto prazo e sua instabilidade), com o talento (meritocracia) e com a política de consumo (necessidade associada à paixão consumista). Compreende-se que os indivíduos necessitam ter capacidade de lidar com as cobranças da sociedade em produzir a todo tempo, seja materialmente ou intelectualmente, isto é, trabalhar, estudar, ser bem-sucedido profissionalmente, emocionalmente e esteticamente (relação com padrões corporais), além de aparentar ser feliz em casa (na família) – ou seja, as redes sociais, principalmente – visto que a aparência tem mais valor que a essência.

Além disso, as expressões da questão social materializadas pelo desemprego, trabalho desqualificado, privatizações e as remunerações insuficientes estruturam o cenário potencial de precariedade de vida e é no ambiente familiar que essas condições adquirem materialidade e são transformadas, delineando o modo como as situações adversas, relacionadas à pobreza, se inscrevem no cotidiano familiar.

Esses desafios contemporâneos tendem a refletir diretamente nas relações intrafamiliares. Osório (2011, p. 19) refere que vivemos em constante crise de ordem econômica, moral, religiosa, política, conjugal e das instituições em geral. Portanto, quando se fala que a família está em crise, não significa que ela esteja ameaçada de destruição, mas sim, que está em mutação em seu ciclo evolutivo, algo que poderá ser um salto para níveis mais satisfatórios de interação humana.

Além dos fatores que suscitam a crise da família, outras transformações podem ser observadas nas famílias. Entre elas, está o elevado número de núcleos familiares compostos apenas por mulheres e seus filhos menores, e o crescente índice de indivíduos da mesma família em situação de rua, nas camadas mais empobrecidas da população. Com essas dificuldades, cada vez mais famílias têm vivido situações

especiais de risco, com doenças, desemprego, conflitos conjugais intensos, diversas formas de violência intrafamiliar, envolvimento em atividades ilícitas, uso abusivo e/ou dependência de substâncias psicoativas, entre outras situações que carecem de atenção diferenciada do Estado para garantir direitos de cidadania aos integrantes das famílias.

Diante de inúmeros desafios, os núcleos familiares buscam soluções para dissolver ou amenizar estes conflitos, seja internamente (dentro do próprio lar pelas relações interpessoais) ou externamente (família extensa, sociedade civil, e poder público). Para Simionato e Oliveira (2003, p. 63), a família é um espaço contraditório, pois se apresenta como “conformismo” e “resistência”. Ou seja, mantém a subordinação feminina e dos filhos, mas protege as mulheres, crianças e idosos contra a violência urbana; cria condições para a dominação masculina, mas garante aos homens um espaço de liberdade contra sua subordinação no trabalho; conserva tradições, mas é o espaço de elaboração de projetos para o futuro; e, é núcleo de tensões e conflitos, mas também lugar onde se obtém prazer. Portanto, falar em família atualmente implica em reflexão acerca de hábitos, costumes e resiliência, bem como, alusão às mudanças e aos padrões difusos de relacionamentos, dentre os quais, reside a questão de gênero.

Destaca-se que a questão de gênero perpassa as famílias ao longo da história. Ribeiro (1999) pontua que a construção de gênero, que sempre esteve associada à história das mulheres, abriu caminho para que historiadores, sociólogos e antropólogos passassem a substituir a categoria de papéis sexuais, que priorizava as diferenças biológicas entre homens e mulheres, pela categoria gênero” (RIBEIRO, 1999, p. 32). No entanto, conforme aponta Saffioti (2004) o processo de subordinação de gênero, na vida privada e na vida pública, recebeu influências do pensamento científico e da pluralidade de culturas e etnias. A mesma autora refere que

A desigualdade, longe de ser natural, é posta pela tradição cultural, pelas estruturas de poder, pelos agentes envolvidos na trama de relações sociais. Nas relações entre homens e mulheres, a desigualdade de gênero não é dada, mas pode ser construída, e o é, com frequência. (SAFFIOTI, 2004, p.71)

Sob este enfoque, pode-se inferir que gênero é um conceito que identifica o tipo de relação social que se estabelece entre homens e mulheres e, as relações são moldadas por determinantes históricos, ideológicos, religiosos, étnicos, econômicos e

culturais. Para Ribeiro (1999, p. 33) elas diferem de um lugar para outro, num mesmo momento e mudam ao longo do tempo, num mesmo lugar.

A ideia de romper com o “destino biológico” feminino se fundamentou na liberdade sexual da mulher e no discurso feminista, o qual promove uma nova concepção de família, visando maior espaço para as mulheres na sociedade, oportunidades de direitos iguais aos homens, maior autonomia, liberdade e emancipação.

Nessa abordagem, a partir dos movimentos feministas e revolução de gênero, houveram significativas modificações na tradicional divisão de tarefas dentro do lar, após a inserção feminina no mercado de trabalho. De acordo com Santos (2008, p. 100) com a diminuição do tempo da mulher para os cuidados dos filhos e dependentes em casa, o homem foi mudando sua função no interior da família, assumindo tarefas antes tipicamente femininas. Essas alterações nos papéis sociais levaram a adaptações dos homens e das mulheres, pois ambos os sexos precisaram se adequar às novas exigências.

Entretanto, ainda cabe à mulher (na maioria dos casos) desempenhar papel importante na vida cotidiana do grupo familiar, visto que, além do emprego formal (ou informal), ainda precisa exercer cuidados domésticos para preparação dos alimentos, manutenção do vestuário, realizar as compras, higienização da casa, entre outras tarefas que sobrecarregam física e psiquicamente, causando agravos à saúde das mulheres.

Os problemas do trabalho invisível e da dupla jornada de trabalho da maioria das mulheres, têm sido questionados por participantes dos movimentos sociais feministas e pesquisadoras. As mulheres sofrem maior sobrecarga de trabalho, o que, em muitos casos, se transforma em estresse, com sérios riscos para a sua saúde física e emocional. Grande parte das mulheres sofre os efeitos do acúmulo de tarefas múltiplas, o que gera cansaço, ansiedade e tensão, restando pouco tempo para se dedicarem a si mesmas. (SANTOS, 2008, p. 100)

Figura 9 – Saúde mental sobrecarregada é ameaça para mulheres



Foto: Ilustração de Acir Galvão. Fonte: <https://www.otempo.com.br/interessa/saude-mental-sobrecarregada-e-ameaca-para-mulheres-em-tempos-de-coronavirus-1.2332566>. Acesso em 07/11/2020.

Para Santos (2008, p. 100) “as fronteiras entre vida profissional e vida familiar são menos delimitadas para as mulheres do que para os homens”. Tal situação pode ser verificada na imagem acima, que demonstra a sobrecarga nas tarefas da mulher, comparadas aos do homem. E, além da questão de gênero, também existe as diferenças sociais, pois “ao analisar a relação entre a vida profissional, maternidade, encargos domésticos e bem-estar, é necessário lembrar que existem situações diferenciadas segundo a classe social”³⁹. As mulheres com rendas mais baixas apresentam menor qualificação e nível educacional e, em geral, são as que, diante da maternidade, acabam reduzindo sua jornada de trabalho ou até abandonam, por algum tempo ou definitivamente o campo profissional, para atender às diversas demandas da família.

Nesta perspectiva, a divisão de papéis e trabalho que foi instaurada socialmente, que opõe a esfera produtiva da esfera reprodutiva, ainda coloca no senso comum, como modelo de família “normal”, os homens como provedores e as mulheres como responsáveis pela esfera doméstica, em uma composição familiar onde moram na mesma casa: pai, mãe e filhos.

³⁹ SANTOS, 2008, p. 100.

Contudo, sabe-se que este modelo não corresponde à realidade, tanto no que diz respeito aos arranjos familiares quanto ao que concerne à manutenção econômica⁴⁰, e por isso, é fundamental compreender as configurações familiares existentes na contemporaneidade, para fomentar o rompimento com a ideia de que a família nuclear burguesa é a única composição familiar possível, pois

A idealização da família harmoniosa e perfeita tem resultado na tirania com outros arranjos familiares, de tal sorte que se vive a família concreta com enorme frustração, à medida que não se consegue atingir o ideal que ela deveria ser” (RIBEIRO, 1999, p. 15).

Por conseguinte, realiza-se um breve apanhado acerca dos **atuais modelos familiares** e suas principais características, baseando-se em diversos autores que discorreram sobre o assunto, conforme pesquisa realizada por Piatto et al., (2013, grifos nossos) intitulada “Conceito de família contemporânea: uma revisão bibliográfica dos anos 2006-2010”.

Quadro 2 – Composições familiares contemporâneas.

(continua)

Tipo de composição familiar	Características
Família Nuclear	Baseada no tradicionalismo social de família ideal de burguesa, que ainda se sustenta após uma longa transformação histórica. Para este ideário a família é um local de privacidade e âmbito de acalento , onde os pais cuidam de seus filhos e lhe dão o ensinamento moral, sendo sua relação pautada em um sentimento de amor, compromisso, cuidado e cumplicidade , como se passou a defender depois do aperfeiçoamento do sentimento de infância e de família. Além disso, o estabelecimento de papéis é bem delimitado , pois ao pai recai o papel de provedor econômico e defensor físico de seus filhos e à mãe, o papel de educadora moral, provedora e cuidadora doméstica.
Família Monoparental	Esta configuração familiar só foi reconhecida pela justiça Brasileira pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 226, parágrafo 4º. As principais motivações histórico-sociais que levam ao monoparentalismo são: liberdade afetiva, capitalismo e o feminismo crescente. Os motivos para a constituição do monoparentalismo, em sua grande maioria, são o divórcio, a viuvez e gravidez precoce. A maioria das famílias monoparentais são famílias chefiadas por mulheres, isso acontece quando a mãe é a provedora econômica da família , não coabitando com os pais de seus filhos por motivos diversos (falecimento, divórcio ou separação). A família monoparental é, portanto, retratada nos artigos estudados como predominantemente formada por mãe-mulher, enfatizando a sobrecarga de tarefas e dificuldades, inclusive financeiras para o sustento da prole.

⁴⁰ CARLOTO, 2005, p 4

(continuação)

Família Extensa	As famílias de baixa renda apresentam uma constituição com o número maior de membros entrelaçados por ligação relacional mais íntima. Este fator é explicado por suas condições econômicas desfavoráveis que demandam apoio da rede familiar extensa. Por vezes, as famílias extensas se veem impossibilitadas de manter financeiramente seus membros e buscam ajuda na rede de apoio da família de origem , não só por conta de suas necessidades econômicas como também por suas necessidades emocionais. Essa conotação de família extensa é vista pelos autores como emergente na atualidade, pois alegam que elas se constituem por mudanças dentro da família de origem (nascimento de netos, por gravidez precoce, ou a vinda de parentes distantes que se agregam como membros originários da mesma) e citam como exemplo as famílias compostas por avós, pais, netos e tios , constituições familiares mais vistas nas camadas sociais desfavorecidas, ou seja, o contexto socioeconômico hostil é comum nas famílias extensas.
Família Patriarcal	Nos séculos XVIII e XIX, a família era considerada quando formada apenas por pais e mães e possíveis pessoas com enlace consanguíneo que moravam juntos (como avós e tios), pois os filhos menores de sete anos não eram considerados membros da família, pois neste período, não havia necessidade do reconhecimento de um vínculo emocional entre os membros da família que pudesse uni-los intimamente. A família era um local de transmissão de saber tradicional e de perpetuação dos bens familiares, sendo o homem mais velho o patriarca da família e portador do maior saber e poder dentro desta. Na família patriarcal tradicional, a ênfase recaía sobre a questão de transmissão do nome e dos bens (família-linhagem) em detrimento das relações afetivas e da distribuição do poder em seu seio. O papel de poder limitado do homem (patriarca) foi muito questionado pelo movimento feminista, mas ainda permanece em muitos sentidos, como na iniquidade dos ganhos salariais entre homens e mulheres em favor daqueles e isso tende a se refletir na maior dificuldade de muitas mulheres sustentarem seu lar.
Família Plural	Contém todas as configurações familiares evidentes na contemporaneidade que vão além da família nuclear. Também são chamadas de abrangentes ou coabitadas, em que residem os membros da família nuclear e os avós, tios, netos de gravidez precoce, ou, ainda, netos que vão morar com seus avós por necessidades sociais (mães encarceradas, mãe que sai de casa para trabalhar, etc.). Também existem situações em que os avós vão morar com as famílias por motivos de adoecimento, ocasionando a troca de papéis com seus filhos. O cuidado do idoso dependente sempre coube à família brasileira, porém, a participação das mulheres no mercado de trabalho gera uma maior sobrecarga às filhas. Uma característica dessa relação familiar é a possibilidade de escolha afetiva de seus membros constituintes da família segundo seus enlaces socioafetivos. Os modelos familiares atuais e plurais, isto é, que não seguem um modelo idealizado, correspondem aos modelos de família que sempre existiram no Brasil, especialmente nas camadas populares e se caracterizam pelas soluções reais de configurações de muitas famílias.
Família Adotiva	No artigo 227 da Constituição Federal de 1988, em seu parágrafo 6º, consta que "Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação". (BRASIL, 1988) Existem algumas formas de adoção possíveis à constituição brasileira tais como adoção unilateral, na qual apenas um dos cônjuges realiza a adoção do filho do outro, adoção conjunta, na qual o casal realiza a adoção da criança e adoção singular, na qual uma pessoa adota a criança sendo ela solteira, divorciada ou viúva. Para tanto, a Lei Nº 13.509 de 22 de novembro de 2017 dispõe sobre a adoção. Atualmente, a adoção é

(conclusão)

	<p>pautada no desejo de se tornar mãe e pai e na conquista da reciprocidade do amor da criança. “A diferença não impede o acolhimento, assim como a semelhança não garante a verdadeira aceitação, portanto os laços da adoção se fazem pela disponibilidade amorosa e pela conquista recíproca do amor entre a criança e a família”. Igualados na lei aos filhos naturais, os mitos, segredos e preconceitos a respeito da adoção parecem refletir concepções históricas e requerem maior empenhos de discussão científica e social.</p>
Família de Pais Homossexuais	<p>Pode-se conceituar família homoafetiva como a união de duas pessoas do mesmo sexo, que tenham a intenção de se unir por laços de afetividade e com intuito duradouro, bem como devendo ser protegidas e tuteladas pelo Estado, gozando de todos os direitos e deveres inerentes a esta instituição.⁴¹ A liberdade de escolha de parceiros permitiu que casais homossexuais desejassem a formação de famílias com filho, porém, a justiça brasileira, até o momento estudado (2013) entendia a família como união estável ou matrimônio entre duas pessoas de sexos diferentes, o que impossibilitava a adoção de uma criança pelo casal homossexual. Essa situação também reflete preconceito social e apresenta consequências emocionais e de segurança inclusive financeira importantes para todos os integrantes dessa configuração familiar. De acordo com Dóris Alessi (2011) “amparada pelos princípios constitucionais, às uniões homoafetivas ganharam relevo a partir do momento em que o obsoleto modelo patriarcal e hierarquizado de família cedeu lugar a um novo modelo fundado no afeto. A propósito, as uniões entre pessoas do mesmo sexo pautadas pelo amor, respeito e comunhão de vida preenchem os requisitos previstos na Constituição Federal em vigor, quanto ao reconhecimento da entidade familiar, na medida em que consagrou a efetividade como valor jurídico”⁴². Portanto, enquadrar as uniões homoafetivas dentro do âmbito de família é mais do que uma questão constitucional, mas sim uma postura ética.</p>
Família que opta por não ter filhos	<p>A exigência do sucesso profissional e o apoio dos avanços da medicina com métodos contraceptivos levaram ao aumento do número de famílias que optam por não terem filhos. Diversos fatores evidenciam a superação da maternidade como natureza feminina, deixando de ser destino e passando a ser opção. O sentimento de amor pelo filho é construído histórica e socialmente e por isso ele pode não existir. A opção dessas famílias preconiza a dedicação ao sucesso profissional e maior flexibilidade e liberdade de renda para investimentos pessoais. Contudo, isso influencia na redução das taxas de natalidade e aumento do envelhecimento da população nacional.</p>

Fonte: Elaborado pela discente de Serviço Social – UCS, Milena Kobelinski em 08/06/2020, a partir o artigo “Conceito de família contemporânea: uma revisão bibliográfica dos anos 2006-2010” (Piato et al., 2013).

Mesmo sendo possível visualizar algumas das diversas configurações familiares existentes atualmente, Carloto (2005, p. 4) aponta que muitas análises teóricas ainda têm como referência a família “normal”, relacionando-a à “família nuclear moderna”.

A partir dessa constatação feita pela autora, sinaliza-se a necessidade de mais estudos e pesquisas que agasalhem todos os tipos de organização familiar, para

⁴¹ GRANJA; MURAKAWA, 2012.

⁴² ALESSI, 2011, p. 45 apud GRANJA; MURAKAWA, 2012, s/p.

romper com a ideia difundida socialmente de que uma “família “normal” é a família nuclear. Além de estudos teóricos, é preciso também provocar reflexões na sociedade em geral, de forma a despertar nas pessoas a compreensão sobre as várias formas de família, rompendo com a ideia de um “normal”. Essa mudança de paradigma não se dá apenas através de pesquisas e estudos bibliográficos, cabe também à mídia, aos atores sociais que planejam, implementam e executam as políticas sociais e aos teóricos que produzem conhecimento na área, pois é custoso romper com ideias do senso comum enraizadas socialmente.

É inegável que a heterogeneidade das práticas familiares é um fenômeno histórico e não apenas uma novidade que ganhou destaque em nossa época. Nessa perspectiva, é necessário observar que as famílias podem conter características culturais tanto do passado quanto do presente. Portanto, não há como pensar família como um “tipo ideal”, que foi construído em uma época e deixou de existir em outra. (RIBEIRO, 1999, p. 16)

A compreensão sobre os impasses e dilemas que implicam movimento, conflito, confronto, mudança e transformação nas formas de vida em família, é processo inerente à vida humano-social neste momento histórico, ou seja, não significa que uma crise ameaça a vida em família, mas sim, modificações permeiam os arranjos e as relações neste espaço. De acordo com Ribeiro (1999, p. 46) “diante das vicissitudes da vida cotidiana as estruturas e organizações familiares adquirem contornos próprios e diversificados” e não se pode perder de vista esta heterogeneidade, pois cada modelo traz consigo características dos modelos anteriores, que são revistas e adquirem novos significados na família atual e é tal movimento que dá continuidade a esta instituição.

sociais e seu impacto incide de formas distintas sobre eles, porque o acesso a recursos é desigual numa sociedade de classes. Nessa perspectiva, os limites dos fundamentos teórico-metodológicos que norteiam as ações dos diversos profissionais que intervêm no campo da família, seja no âmbito das políticas públicas ou do atendimento direto aos grupos familiares são influenciados pelo enfoque reducionista à perspectiva do modelo ideal de família.

Portanto, para abordar o tema das famílias nas políticas sociais e como são assistidas, não se pode partir de uma única linha de análise. Em outras palavras, as limitações teóricas e a influência de crenças e valores pessoais fazem com que profissionais engajados em políticas públicas, serviços da rede privada e da sociedade em geral controlem, manipulem e suprimam as famílias.

Baseada nesta premissa, ao discorrer sobre os reflexos das profundas transformações sociais desse final e início de século que afetam toda e qualquer instituição, dentre elas a família, é possível observar que relações são rompidas, os modos de vida são alterados, existem processos rápidos de mudanças que provocam conflitos, crises e perdas de referências e esses são os grandes desafios enfrentados pelas famílias na atualidade. (RIBEIRO, 1999, p. 46). Compartilhamos com a ideia do autor, pois a família também é uma instituição em constante evolução e transformação, que busca atender suas necessidades internas e externas para acompanhar as mudanças societárias em curso.

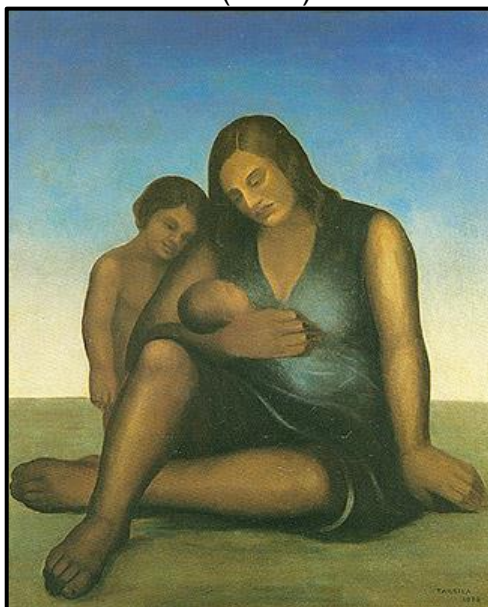
Desta forma, após apreender a evolução história da família, seu aspecto social e cultural, as diferentes concepções e significados de família, as principais configurações familiares da contemporaneidade e o papel da mulher no âmbito familiar, entende-se que, conforme Simionato e Oliveira (2003, p. 64) a família é fundamentalmente “um sistema relacional inserido numa diversidade de contextos e constituído por pessoas que compartilham sentimentos e valores, formando laços de interesse, solidariedade e reciprocidade, com especificidade e funcionamento próprios”.

Diante do contexto das constantes transformações familiares e societárias apresentados, no próximo subitem será realizado um apanhado geral acerca das Famílias Monoparentais Femininas, configuração familiar em tela nesta produção acadêmica, bem como, seu aumento significativo nas últimas três décadas e os impactos provocados por esta alta incidência.

2.2.1 Famílias Monoparentais Femininas

*Mama África
A minha mãe
É mãe solteira
E tem que fazer mamadeira
Todo dia
Além de trabalhar
Como empacotadeira
Nas Casas Bahia
(Francisco Cesar Goncalves)*

Figura 11 – Maternidade (1938) de Tarsila do Amaral⁴³



Fonte: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra61446/maternidade>. Acesso em 05/12/2020.

É indiscutível que as transformações vivenciadas pela sociedade, como vimos no item 2.1, afetam e envolvem homens e mulheres de maneira diferenciada e essas transformações são percebidas no âmbito da família, conforme discutido no item 2.2. Baseando-se nos autores estudados, o arranjo familiar ainda mais comum é a família nuclear (casal com filhos), todavia, seu número vem caindo ao longo dos últimos anos e, paralelamente, ganham relevância as famílias monoparentais.

Tem-se por objetivo no presente capítulo discutir sobre as principais características da **família monoparental feminina**, configuração familiar na qual a

⁴³ Nesta obra, Tarsila do Amaral retrata a maternidade. A imagem ilustra a forma que queremos enfatizar neste trabalho: mulher, mãe, negra, solteira com filhos pequenos, assim como a música “Mama África”, de Francisco Cesar Goncalves, que fala da sua mãe como: “África”, solteira e trabalhadora.

mulher provedora do lar exerce diversas funções, tais como: mãe, dona de casa, trabalhadora e, por vezes também, estudante. O autor Minamiguchi (2017, p. 15) refere que em meio às novas categorias familiares que passam a ganhar mais evidência e maior interesse por parte de pesquisadores, especialmente nas ciências sociais, as famílias monoparentais, que majoritariamente possuem uma mulher como a pessoa responsável, alcançam um grande destaque na contemporaneidade. Ademais, serão abordadas algumas definições e concepções jurídicas da monoparentalidade, bem como, suas motivações histórico-sociais e também fatores atuais que influenciam nesta configuração familiar.

Os autores Scarpellini e Carlos (2011) referem que sempre existiram viúvos e viúvas, mães solteiras e mulheres separadas ou abandonadas por seus maridos. E, como a maioria dos casais desunidos tem filhos, os lares dirigidos por um só genitor sofreram um aumento considerável e uma intensa visibilidade. Apesar da terminologia ser recente, a configuração familiar de família monoparental feminina sempre existiu⁴⁴.

Os analistas sociais lhes atribuem, então, uma denominação inédita: **famílias monoparentais**. O neologismo é amplo e procura designar, ao mesmo tempo, novas formas de monoparentalidade oriundas de rupturas voluntárias de uniões, bem como formas antigas (e desaparecidas) decorrentes de falecimentos e deserções de cônjuges, como também os nascimentos extramatrimoniais. (LEITE, 1997, p. 724-725 apud SCARPELLINI, CARLOS, 2011, p. 4).

Para o autor Leite (2002, p. 22) uma família é definida como monoparental quando a pessoa considerada (homem ou mulher) encontra-se sem cônjuge, ou companheiro, e vive com uma ou várias crianças e/ou adolescentes. Para Ermisch⁴⁵ a família monoparental “é constituída de um genitor e de seus filhos descendentes, quer eles vivam independentemente, quer se integrem no lar de outras pessoas”, como por exemplo, mãe e filho vivendo com os pais/avós (1º caso) e mãe e filho vivendo sozinhos (2º caso).

Embora cercada de várias concepções e definições pelos teóricos que discutem a temática, a monoparentalidade da família se vê reconhecida pela Constituição. No Brasil, a partir da Constituição Federal de 1988 a concepção jurídica

⁴⁴ Origem da expressão: de acordo com Vitale (2002) em relação à origem da expressão famílias monoparentais, afirma que “foi utilizada na França, desde a metade dos anos 70, para designar unidades domésticas em que as pessoas vivem sem cônjuge, com um ou vários filhos com menos de 25 anos e solteiros”. (VITALE, 2002, p. 49)

⁴⁵ ERMISCH, 1990 apud LEITE, 2003, p. 22

da família foi alterada, de forma que passou a reconhecer a realidade concreta e suas nuances, as quais antes “o mundo jurídico encontrava dificuldade de agasalhar”. (LEITE, 2003).

O novo dispositivo constitucional legitimou a existência das “famílias monoparentais” que passaram a ser consideradas pelo Estado, pois com a ampliação do conceito de casamento (como gerador de família), incluiu o conceito de “entidade familiar”, que pode ser decorrente de união estável entre homem e mulher, ou oriundo da comunidade entre qualquer dos pais e seus descendentes, conforme previsto no Art. 226, § 4º da Constituição Federal/1988⁴⁶. Portanto, não existe mais apenas um único modelo de família, o clássico, o da vida familiar no casamento. A partir da Constituição, qualquer composição de família é reconhecida como “entidade familiar”.

No entanto, o autor Leite (2003) chama a atenção que a monoparentalidade ainda não está inserida numa faixa de absoluta transparência jurídica, como ocorre com o casamento, união estável ou com o divórcio, por exemplo. Há um reconhecimento da família monoparental pelo Direito Constitucional, mas não existe nem no Direito Social, nem no Direito Civil. O autor pontua que o tema é novo e causa perplexidade, pois a monoparentalidade abala um símbolo de transmissão, logo, de estabilidade e segurança, que é a família a partir das concepções tradicionais. Portanto, segundo Leite (2003, p. 20) “a monoparentalidade gera um mundo de indagações que aguardam respostas não só dos segmentos jurídicos, mas igualmente sociológicos, econômicos, psicológicos” bem como, dos segmentos sociais⁴⁷.

Neste universo de indagações sobre a monoparentalidade, se faz necessário singularizar a discussão sobre a monoparentalidade feminina. A autora Santana (2014, p. 1232) em uma breve reflexão, afirma que “os laços familiares têm sofrido uma progressiva redefinição estrutural”. Nesta dialética de transformação da estrutura familiar, enfatiza-se a monoparentalidade feminina, que tem um contingente significativamente maior do que a família monoparental masculina. Essa afirmação pode ser constatada no quadro abaixo, que contém dados do IBGE/2010.

⁴⁶ Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. § 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes. (BRASIL, 1988)

⁴⁷ Compreende-se aqui a relevância da abordagem e reflexão acerca desta temática pelo Serviço Social, enquanto categoria profissional e área do conhecimento, pois as famílias monoparentais femininas são um fenômeno em evidência no contexto atual que merecem atenção considerável no plano social.

Quadro 3 – Tipos de composição familiar de acordo com dados do IBGE-
Censo/2010

TIPO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR	
Casal com filhos	1.047.381
Casal sem filhos	991.872
Homem sem cônjuge com filhos	1.165.312
Mulher sem cônjuge com filhos	8.088.625
Total de famílias sem cônjuge com filho(s)	9.253.937

Fonte: Elaborado pela acadêmica de Serviço Social, Milena Kobelinski, com base nas informações do IBGE, contidas na seção Censo/2010, na categoria Amostra/Famílias. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0,43,432220,432360,432345,431550,430690,430930&cat>. Acesso em 21/11/2020.

Ao analisarmos o quadro acima, é possível perceber que o número de famílias em condição de monoparentalidade feminina é relevantemente maior em nossa sociedade. Este aumento tem sido demonstrado por outros indicadores sociais⁴⁸ que demonstram que o perfil da família brasileira na contemporaneidade tem se modificado e a tendência é que esta configuração familiar cada vez ganhe mais importância.

Cabe ressaltar que, mesmo que haja o reconhecimento e avanços no campo jurídico legal e o crescente número de famílias monoparentais, ainda ocorre na sociedade a natural (mas injustificada) associação da monoparentalidade ao “fracasso pessoal, à marginalização social, à precariedade e à delinquência⁴⁹ juvenil”. (LEITE, 2003, p. 20). Neste tocante, o autor afirma que

A monoparentalidade é o terreno, por excelência, da mãe solteira, das mães ou, excepcionalmente, dos pais, que pretendem assumir, sozinhos, sua maternidade ou paternidade; dos divorciados, dos separados, dos viúvos, dos filhos sem pai, enfim, de **tudo aquilo que nega as situações de normalidade** previstas pelo Código Civil, quando se referiu à família “legítima” (LEITE, 2003, p. 20)

Todas estas configurações de vida familiar (mães e pais que optam pela maternidade ou paternidade sozinhos; casais divorciados, separados; viúvos; filhos com registro de nascimento sem o nome do pai, outros) entendidos como “situações fora da normalidade” se inserem no amplo conceito de família monoparental, pois,

⁴⁸ Síntese dos Indicadores Sociais (SIS) do IBGE; Relatórios da ONU Mulheres; Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça do IPEA; entre outros.

⁴⁹ O termo “delinquência” neste contexto foi utilizado pejorativamente como “desobediência a leis, regulamentos ou padrões morais”, porém, compreende-se que esta terminologia não é mais utilizada com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990. Atualmente, para se referir aos jovens em conflito com a lei, utiliza-se: adolescente que cumpre medida socioeducativa ou adolescente responsabilizado ou punido.

como decorre do termo, os filhos se encontram vinculados só ao pai ou à mãe, ou seja, apenas um genitor.

Dentre as motivações histórico-sociais que influenciaram na multiplicação das famílias monoparentais femininas estão: o **movimento feminista** e as mudanças nos padrões de **reprodução biológica**, isto é, no avanço da medicina e direitos das mulheres sobre o próprio o corpo e, a **questão de gênero**, que mesmo após tantas reivindicações e lutas das mulheres, ainda prevalece na sociedade.

A revolução de gênero ocorreu paralela ao capitalismo e trouxe com ela a luta das mulheres pelo feminismo e emancipação feminina. Conforme Piato et al (2013, p. 47), essa luta reivindicou a liberdade e igualdade da mulher junto à sociedade, de forma que a liberdade de escolha conjugal foi uma consequência que se evidencia na configuração familiar. Entretanto, existe uma defasagem entre o discurso e a realidade, no que tange à igualdade de direitos civis conquistados (direito à capacidade civil, igualdade no casamento, igualdade nas condições de trabalho, participação político-partidária, participação sindical, entre outros) e a realidade concreta que ainda apresenta diversas formas de preconceitos e diferenciações de gênero (diferença salarial entre homens e mulheres, diversas formas de violência contra mulher, feminicídios, outros.).

Acerca da diferença salarial existente entre homens e mulheres – e que acabam por interferir na sobrevivência material destes núcleos familiares e contribuindo para o agravamento das situações de vulnerabilidade social, podemos exemplificar na imagem abaixo e com base na afirmação de Babiuk (2014) quando aponta que

Os homens, quando fora do mercado formal de trabalho, tem aceitabilidade de novo emprego somente se este for similar ou melhor ao anterior, assim, dificilmente inserem-se em atividades que ofereçam nível salarial inferior. As mulheres provedoras de lar monoparental feminino, por sua vez, retornam ao mercado de trabalho com a primeira oferta, visto que em grande parte, não possuem alternativas se não aceitarem uma remuneração, mesmo que inferior. Isso se deve ao fato que estas mulheres têm dependentes sob sua responsabilidade que, em maioria, são crianças e/ou adolescentes. (BABIUK, 2014, p. 178)

Figura 12 – Diferença salarial entre homens e mulheres



Mesmo as estudando mais as mulheres brasileira, maioria da população do país (51,7%), segundo o IBGE, lideram as taxas de desemprego, ganham menos e passam mais tempo ocupadas com tarefas domésticas do que os homens.

Fonte: <https://www.cut.org.br/noticias/mulheres-ganham-22-menos-do-que-os-homens-no-pais-revela-dieese-e98d>. Acesso em 21/11/2020.

Articulada à diferença salarial está a questão de gênero, que pode ser observada na diferença de horas dedicadas aos afazeres domésticos, comparando-se homens e mulheres. Os homens utilizam em torno de 15 horas semanais para os afazeres domésticos, enquanto as mulheres dedicam 25 horas para o mesmo período. Esse dado pode significar que, apesar de estarem ocupando novos lugares na composição familiar, esses homens (famílias monoparentais masculinas) delegam as atividades para outras pessoas – os próprios filhos, se forem mais velhos, ou a outras mulheres, contratadas ou com relação de parentesco, como mães e irmãs. (IPEA, 2010b, p. 19). Enquanto as mulheres, nas famílias monoparentais femininas, acabam arcando com todos os afazeres do lar, bem como, do trabalho externo, sobretudo por questões financeiras.

A mesma pesquisa também aponta que:

A grande responsabilização feminina pelos afazeres domésticos e a existência dessa divisão de tarefas tende a trazer prejuízos para todos os membros da família, especialmente quando se pensa na sobrecarga de trabalho cotidiano das mulheres e na ausência ou menor presença da figura paterna na educação das crianças. (IPEA, 2010b, p. 19)

Vislumbra-se que a figura masculina se ausenta com maior frequência das responsabilidades do lar. Santa Bárbara (2012, p. 126) assinala: mesmo que na sociedade contemporânea os papéis de homens e mulheres estejam sendo redimensionados, ainda recai à mulher a necessidade de se dividir entre a responsabilidade de cuidadora e, em muitos casos, de provedora, pois mesmo que o homem seja chamado cada vez mais a participar do universo doméstico e familiar, antes entendido como sendo apenas da mulher, a ele ainda cabe um certo “perdão cultural”, por não estar presente na vida dos filhos⁵⁰ e não assumir todas tarefas do lar. Recai sobre as mães o tradicional papel do cuidado e proteção, e na falta de condições de exercerem esse papel, são responsabilizadas e deslocadas de um debate macrossocial, e culpabilizadas por não conseguirem fazer tudo que é “esperado” da mãe.

A determinação dos lugares das mulheres na sociedade assentado na reprodução biológica, com ênfase na maternidade e na realização de afazeres domésticos, definiu a esfera privada como o espaço feminino. Nessa perspectiva, Carlotto (2005) informa que

A família passa a ser o paradigma do privado, o espaço da vida doméstica, das relações interpessoais, o lugar do feminino e da subjetividade. Passa a ter um importante, senão fundamental, papel ideológico, na transmissão dos valores e da moral burguesa, na socialização das crianças, nos cuidados dos velhos e doentes. (CARLOTO, 2005, p. 5)

Alinhado a tal afirmativa, Souza (2018) assinala que a família se volta para o privado, reformulando um novo conceito de privacidade e assumindo um novo desenho. Da mesma forma, acontece com a imagem da mãe, que passa a continuamente se sacrificar pelo bem-estar dos filhos. A autora reitera que “as mulheres passam a se incumbir dos cuidados cotidianos e da educação”. (SOUZA, 2018, p. 30). Portanto, é comum encontrarmos mulheres esgotadas, sobrecarregadas de suas rotinas diárias, dividindo-se em múltiplas para dar conta de tantas responsabilidades e cobranças.

⁵⁰ Sobre este assunto, vale mencionar que de acordo com o último Censo Escolar, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e divulgado em 2013, há 5,5 milhões de crianças brasileiras sem o nome do pai na certidão de nascimento. (Fonte: <https://www.ibdfam.org.br/>, acesso em 07/11/2020)

Figura 13 – Mulher “multitarefa”, nitidamente esgotada.



Fonte: <https://www.ufrgs.br/vies/vies/o-pior-dos-defeitos/attachment/mulher0986784/>. Acesso em 08/11/2020.

Diante de tantas tarefas, o esgotamento físico e psicológico destas mulheres é inevitável. Segundo Carloto (2005, p. 8) “a dupla jornada de trabalho atribuída às mulheres também vem acompanhada de dupla carga de culpa por suas insuficiências, tanto no cuidado dos filhos, quanto na manutenção econômica do lar”. Tais insuficiências têm suas raízes nas condições geradas pela sociedade, contudo, tais fatores sociais são ocultados pela ideologia que ainda culpabiliza a vítima, no caso, a *mulher-mãe-trabalhadora*, representada na imagem acima.

O sentimento de culpa, atribuído às insuficiências, fica ainda mais complexo, pois observa-se a responsabilidade da mulher brasileira não só com seus filhos, mas também com enteados, netos e bisnetos, quando ainda, idosos e dependentes, que são agregados na família. A autora⁵¹ afirma que todo esse quadro de problemas e dificuldades leva também as mulheres a um sentimento de impotência, em especial nas situações em que não contam com apoio de outras pessoas, ou seja, não têm acesso à rede de parentesco e ajuda mútua, ou ainda, quando os recursos financeiros destas são limitados, impossibilitando-as de contratar pessoas para auxiliá-las.

Portanto, reitera-se a importância de identificarmos as questões de desigualdade entre os gêneros para que seja possível desnaturalizar essas relações sociais, de modo que nossas ações e atitudes auxiliem na ruptura dos determinismos biológicos, fomentando a crítica às relações hierárquicas socialmente construídas, além de problematizar estas questões a fim de desconstruir conceitos e atitudes que

⁵¹ Ibid, p. 10.

estão arraigadas historicamente. Para lutar contra a desigualdade entre os gêneros, é necessário que sejam dissipadas ideias de emancipação feminina de maneira que as mulheres tenham cada vez mais espaço na sociedade, direitos concretizados e liberdade de expressão.

Dentre as conquistas evidenciadas, destaca-se a reprodução biológica e liberdade de escolhas, enquanto uma das motivações sócio históricas para a monoparentalidade. O fato de que a mulher conquistou, através de incessantes reivindicações, o domínio do próprio corpo, podendo engravidar sem precisar ter um parceiro, mérito obtido através dos avanços da medicina. A mulher pode procurar a satisfação sexual sem precisar procriar, pois a contracepção lhe permite isso. Ou ainda, pode decidir quantos filhos ter, o que refletiu numa queda da natalidade⁵².

Portanto, a família deixou de ter finalidade procriativa, pois deixou de ser necessária a figura de “um par”. Todavia, conforme Santana (2014, p. 1229) cabe ressaltar que essa “desnecessidade da figura de um par pode ter várias origens, podendo ser fruto de uma decisão voluntária ou involuntária do genitor”. Ou seja, igualmente abordado por Leite (2003), a “produção independente” pode ser escolha da mulher por gestar sem a presença do parceiro, ou também resultado de um fato, tal como abandono, separação ou morte.

A existência da opção pela maternidade sem a presença de um cônjuge, ou fatidicamente a constituição de família sem parceiro, geralmente é atribuído às mulheres a denominação de “mães solteiras”. Sobre esta categoria, de acordo com Leite (2003, p. 54), o fenômeno da monoparentalidade pode ser instituído por decisão da mulher, ou seja, pode ocorrer a maternidade desejada/querida, que descaracteriza a ideia falsa de que a mãe solteira é vítima de um determinado contexto social, ou de uma desvantagem pessoal, tal como imaturidade, ingenuidade, ignorância, entre outros.

Embora a maternidade extraconjugal continue sendo encarada com desprezo e reprovação pela sociedade, recebeu reconhecimento legal e deverá ser, daqui para o futuro, objeto de melhor consideração pelo judiciário (LEITE, 2003, p. 51) e pelos demais setores da esfera pública, tais como poder legislativo e executivo, ao que

⁵² Em 1970, a taxa de fecundidade total era de 5,8 filhos por mulher. Em 1992, passou a ser de 2,8 filhos. Em 2008, o número decaiu e ficou em 1,8 e, atualmente, a taxa de fecundidade no Brasil é de 1,77, de acordo com dados do IPEA/2010a.

concerne a formulação e execução de ações, dentro das políticas públicas sociais, que contemplem esta parcela da população.

Contudo, apesar dos avanços normativos voltados à família, ainda existem visões muito preconceituosas acerca das mães solteiras, e isso é possível verificar nos estudos de Leite (2003, p. 51) quando diz que “a mãe solteira, na ótica de diferentes especialistas (sociólogos, psicólogos, assistentes sociais, psicanalistas), é sempre um ‘caso’ que comporta as mais diversas interpretações, todas, porém, situadas no terreno da anormalidade”. Para exemplificar as visões acerca das mães solteiras, utilizamos um trecho do autor que remete às visões preconceituosas.

Com tendência psicológica, ela é invariavelmente descrita como uma “**sem rumo**”, isto é, uma personalidade imatura. Se ela é de origem modesta, uma temível **neurótica**. E, mais ou menos **megalomaniaca**, se ela é intelectual e economicamente evoluída. Em todos os casos uma **‘irresponsável’** cujo rebento só tem um destino: ser uma criança de risco. (LEITE, 2003, p. 51, grifo nosso)

Nesta citação, o autor apresenta estudos realizados há mais de 40 anos (1979) que contêm expressões visivelmente preconceituosas, tais como “neurótica”, “megalomaniaca” e “irresponsável” atribuídas às mães solteiras. Certas características mencionadas ainda permeiam as percepções da sociedade, e sobretudo do senso comum, no que diz respeito às famílias monoparentais femininas, visão que ainda está diretamente atrelada ao modelo idealizado de família, conforme discutido no capítulo anterior.

Outro fator no rol das motivações sócio-históricas (e também atual), que pode influenciar na monoparentalidade feminina é a gravidez precoce ou indesejada, pois nessa situação, muitas mães (adolescentes em sua maioria), tendem a criar seus filhos no âmbito da família de origem, por não terem mais ligações afetivas com o pai da criança e também não terem condições financeiras suficientes para sustentar sua família (PIATO et al, 2013, p. 47).

Em que pese, as autoras⁵³ pontuam sobre este assunto que “mesmo após tantos movimentos sociais, a sociedade ainda carrega o poder de julgamento que se apodera da vida das pessoas, em especial das mulheres, que são muitas vezes, fadadas ao fracasso social e ao julgamento moral”. A gravidez precoce ou indesejada requer destaque devido aos impactos que causa na vida dos sujeitos, visto que gerar

⁵³ Ibid, p. 47

um filho é uma responsabilidade para a “vida inteira”. Deste modo, cabe reportar a necessidade de ações públicas, no que tange à educação sexual e planejamento familiar, como por exemplo, a prevenção à gravidez na adolescência, acompanhamento de saúde no pré-natal e puerpério⁵⁴, orientações e acompanhamento destas famílias quanto aos seus direitos (escola infantil, licença maternidade, pensão alimentícia, auxílios previdenciários e assistenciais) entre outras.

Ser mãe solteira é uma tarefa repleta de desafios, pois além das dificuldades vivenciadas internamente no âmbito familiar, as mulheres-mães também enfrentam preconceitos no âmbito externo. Para amenizar essas objeções, uma denominação atribuída às famílias monoparentais femininas, além de “mães solteiras”, é o termo “mães solo”, que também tem sido amplamente utilizado. A nova denominação é utilizada para representar as mães que voltam a ter relacionamentos afetivos e, por isso, não se consideram “solteiras”. No entanto, o “encargo” de ser “mãe solo” requer muita resiliência das mulheres, principalmente das que não contam com rede de apoio, para auxiliar na criação dos filhos.

Além de resiliência, as mulheres que optam ou acabam nesta configuração familiar precisam de muita força e também paciência. É comum lermos ou ouvirmos relatos de situações semelhantes em que muitas mulheres sofreram preconceitos durante e após a gestação, tendo que ouvir frases pejorativas como: “Mas você não se cuidou?” ou “Como você deixou isso acontecer?”, dentre outras que remetem aos juízos de valor como irresponsável e inconsequente. Após o nascimento dos filhos, essas mulheres também podem enfrentar preconceitos, discriminação em locais públicos, como escolas infantis, unidades básicas de saúde, hospitais e outros, além dos espaços privados de sua convivência, como suas famílias. Além dos julgamentos inferidos, muitas mães também convivem com a culpa, vergonha e pânico, além de sentirem-se sozinhas e carentes. Esses sentimentos atrelados à pressão cultural, de acordo com os autores pesquisados, acabam resultando em patologias, tais como: ansiedade, depressão, estresse, esgotamento físico e psíquico, dentre outras.

⁵⁴ Período que decorre desde o parto até que os órgãos genitais e o estado geral da mulher voltem às condições anteriores à gestação. Fonte: Definições de Oxford Languages.

Em alguns casos, as *mulheres-mães-trabalhadoras-provedoras* não conseguem lidar com tanta pressão e cobrança e acabam negligenciando⁵⁵ seus filhos ou dependentes, seja por falta de tempo e condições econômicas para dedicar-se aos cuidados, ou mesmo, por cansaço e desmotivação, situações que acabam implicando em denúncias aos órgãos competentes⁵⁶, acarretando na estigmatização dessas mães como “incapazes, desnaturadas, irresponsáveis”⁵⁷, acentuando ainda mais a culpabilização das mulheres.

Compreendendo estas e outras situações como exigências socialmente aplicadas às mulheres para exercerem sua função maternal, entendemos que existem fatores sociais atuais que também têm rebatimentos nas famílias monoparentais femininas contemporâneas. Dentre eles, podemos citar a **pobreza**, enquanto fenômeno social, pois segundo Yazbek (2001, p. 34) “a subalternidade diz respeito à ausência de protagonismo e de poder, expressando a dominação e a exploração”. Além disso, a insuficiência (ou ausência) de **políticas públicas de gênero** também é compreendida como fator agravante nas famílias monoparentais, uma vez que a falta de mecanismos sociais voltados a este público intensifica ainda mais a exclusão social e desigualdade de gênero.

No bojo das desigualdades sociais, a família monoparental é comumente atrelada à população mais vulnerável economicamente, uma vez que nesse segmento social, existe a busca constante por um arranjo familiar que possibilite melhores condições de vida e sobrevivência. Ademais, estas famílias dependem da intervenção do setor público que hoje é marcado por práticas assistencialistas, focalizadas e pouco eficazes. Para Aguera et al (2007, p.11) “falta comprometimento político, profissional e de ambas as partes, competência para enfrentar a realidade que a família excluída sofre”.

Nesse prisma, pode-se compreender que o fenômeno da monoparentalidade feminina também se articula à pauperização, pois a mulher é, muitas vezes, a única adulta da família ou, a principal responsável pela manutenção econômica do lar. Muitas vezes isso é examinado quando se quer compreender o fenômeno da

⁵⁵ A palavra “**negligência**” é utilizada para designar uma falta de cuidado em uma situação específica. Por ser caracterizada pela falta de ação de um indivíduo, a negligência também carrega o significado de passividade e inércia. É uma omissão aos deveres que variadas situações demandam. Fonte: <https://www.diferenca.com/negligencia-imprudencia-e-impericia/>. Acesso em 28/11/2020.

⁵⁶ Tais como Conselho Tutelar, Disque Direitos Humanos, Centro de Referência de Assistência Social, entre outros.

⁵⁷ Discutiremos mais sobre estas implicações no Item 3.2.

precarização da vida das mulheres e, ainda, a feminização da pobreza⁵⁸, pois estas famílias são mais “vulneráveis” no plano econômico, no provimento de víveres e dos cuidados prestados aos filhos.

Inseridas nesta realidade permeada de dificuldades e obrigadas a dar conta da família sozinhas, é possível verificar que as redes de apoio para as mulheres ainda são muito fragilizadas, tornando sua inserção social cada vez mais dificultosa, pois, de acordo com Leite (2003), “as alternativas de assistência, cuidado e educação para as crianças pequenas no Brasil, aumenta ou torna impossível o trabalho da mulher fora de casa”. A condição de gênero, a responsabilidade pela esfera doméstica, pelo cuidado dos filhos sem uma rede de proteção social, sem acesso a um trabalho e salário dignos, potencializa a condição de vulnerabilidade, ficando a mulher dependente de benefícios providos pelas políticas de assistência, que por sua vez, além de quantitativamente baixos, são seletivos, focalizados e temporários.

O comunicado elaborado pelo IPEA (2010b) segue a mesma ideia quando refere que:

A ausência ou disponibilidade restrita de equipamentos e serviços sociais públicos de atendimento à infância e de cuidados com idosos e pessoas com deficiência agrava a intensidade do tempo de trabalho das mulheres no âmbito da família. (IPEA, 2010b, p. 18)

Figura 14 – Mães “solo”



Entre 2005 e 2015, o número de famílias compostas por mães “solo” subiu de 10,5 milhões para 11,6 milhões, segundo dados do IBGE divulgados em 2017.

Fonte: https://www.huffpostbrasil.com/2018/09/18/7-numeros-da-realidade-das-mulheres-que-criam-filhos-sozinhas-no-brasil_a_23531388/. Acesso em 07/11/2020.

Uma mulher na família monoparental feminina, atua sozinha, colocando os filhos na escola, provendo a educação e o afeto que necessitam. Assim, essas *mulheres-mães*, muitas vezes, suplantam seus desejos e sua autorrealização para cuidar somente da

⁵⁸ Este conceito será aprofundado no item 3.1.

família, “perdendo a expectativa de reconstituir suas vidas, mutilando seus sonhos, tornando-se o arrimo e o porto seguro dos familiares”. (SCARPELLINI, CARLOS, 2011, p. 10).

Para exemplificar essa demasiada responsabilização que recai sobre as mulheres-mães-solo, utilizou-se uma pesquisa realizada por Marister Scarpellini e Viviani Y. Carlos no município de Apucarana-PR⁵⁹, a qual aborda os modos e condições de vida das famílias monoparentais femininas e demonstra a atarefada vida das mulheres que não contam com a figura paterna, ou companheira, na criação dos filhos e manutenção do lar.

O relato de Rosa: “[...] não tenho contato com os pais deles. Não tem um centavo dos pais deles pra poder criá-los. Sempre é com meu suor, com meu trabalho”, tem uma característica importante: ela não se lamentou, nem disse que tem medo de não conseguir fazer de seus filhos pessoas capazes. Ela se mostrou temerosa em relação à segurança do bairro. Mostrou-se confiante em relação ao futuro dos filhos. Mesmo sem qualificação profissional, executa seu trabalho normalmente: é vendedora de lingerie. Outra entrevistada, Silvana, também fala de sua rotina, “[...] eu levanto às quatro e meia da manhã, às vezes eu deixo o café já pronto, tomo um café, tomo um banho, troco minha roupa e pego o ônibus aqui perto, pra ir pra firma”. No relato de Mariana ela afirma “Bom, normalmente levanto às 6 horas, faço o café, a mamadeira da criança, levo as crianças pra escola, pra creche e vou pro serviço. Às 7 entro no serviço e volto às 6. Ai tem janta, roupa, casa. Isso de segunda a sexta”. (SCARPELLINI, CARLOS, 2011, p. 8)

É possível perceber nessa descrição de rotinas o papel de mãe, trabalhadora e provedora e, pelo relato das mulheres, que todas têm seu dia organizado de forma que não percam tempo e nem sacrifiquem seus horários de compromisso. Nessa pesquisa foi constatado também que, nenhuma delas menciona-se enquanto mulher ao descrever a rotina, ao contrário, falam como quem tem controle sobre tais situações e que independente de “sol ou de chuva”, elas cumprem esses rituais que não podem mudar, sob pena de acarretar dificuldades maiores para todas elas e sua prole. Em meio às dificuldades cotidianas e o autorreconhecimento enquanto mulher:

[...] são dificuldades diferentes, mas nenhuma se preocupou consigo mesma, não falou de sua sexualidade, do seu *ser mulher*. A dupla jornada só as incomoda por não poderem estar totalmente presentes na vida dos filhos. Todas afirmam manter um bom relacionamento com os filhos, nenhuma delas se diz arrependida por ter filhos [...] (SCARPELLINI, CARLOS, 2011, p. 9)

⁵⁹ SCARPELLINI, CARLOS. Monoparentalidade Feminina e Vulnerabilidade Social: a realidade de mulheres chefes de família no município de Apucarana. Anais II Simpósio Gênero e Políticas Públicas. Universidade Estadual de Londrina, agosto/2011.

Considerando estes relatos, é possível tecer algumas considerações, que abarcam a realidade concreta. Por mais que existam legislações e programas que reconheçam as famílias monoparentais femininas, no cotidiano, ainda existem muitas características de uma sociedade conservadora, reproduzidas por homens e, inclusive por mulheres, as quais deveriam se reconhecer enquanto iguais e praticar a sororidade, que é o sentimento que une as mulheres em uma rede de solidariedade, empatia e companheirismo, para fortalecer a luta permanente pela efetivação de seus direitos.

Por tantos motivos, discutidos acima, são construídos estigmas⁶⁰ quanto à incapacidade das mulheres de trabalhar, cuidar dos filhos, administrar os lares sem uma figura masculina, e esta associação acaba por fortalecer a adjetivação dessas famílias como vulneráveis ou de risco (VITALE, 2002). Não obstante, percebe-se que essa adjetivação é decorrente da estrutura sócio histórica e cultural que se criou em relação à função social da pessoa nascida com o sexo biológico feminino e romper com essa visão enraizada socialmente é um desafio posto.

As reflexões tecidas acerca da monoparentalidade feminina apontam os caminhos para a (re) construção da vida de mulheres que conduzem sozinhas à dinâmica familiar. Dessa forma, olha-se atentamente à realidade dessas mulheres chefes de família que, entre limites e possibilidades, buscam superar a condição de vulnerabilidade social, tanto pelo próprio esforço quanto pela via de políticas sociais públicas, numa sociedade que estabelece direitos e deveres a todos. (SCARPELLINI, CARLOS, 2011, p. 10). No entanto, Yazbek revela que “o reconhecimento de direitos, mesmo garantidos constitucionalmente, não vem se constituindo atributo efetivo das políticas sociais no país” (YAZBEK, 2001, p. 37).

O cotidiano das famílias monoparentais femininas é permeado pelas várias expressões da questão social⁶¹ e a condição de vida e sobrevivência de mulheres nessa situação é marcada, em grande parte, pela dificuldade financeira, falta de

⁶⁰ Nesse contexto, estigma é compreendido como “estigma social”, que é definido enquanto marca ou sinal que designa o seu portador como desqualificado ou menos valorizado, ou segundo a definição de Erving Goffman: “a situação do indivíduo que está inabilitado para aceitação social plena” (GOFFMAN, 2004, P.4). Para a sociologia o estigma está relacionado com a identidade social dos sujeitos e dos grupos sociais. Fonte: <https://www.infoescola.com/sociologia/estigma-social/>. Acesso em 02/12/2020.

⁶¹ Iamamoto (2001) afirma que a questão social “diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho –, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos”. (IAMAMOTO, 2001, p. 10)

acesso à saúde, a precarização da vida, múltiplas jornadas de trabalho, intensificando as disparidades. (BABIUK, 2014, p. 176). Por esta maneira, evidencia-se a particularidade das necessidades sociais deste grupo social e a imprescindibilidade da atuação do Estado, visando o exercício dos direitos dessas famílias, bem como, o acesso aos serviços e às políticas públicas.

No entanto, Leite (2003, p. 9) nos alerta que “enquanto o Direito Civil não reconhecer a família monoparental como sujeito de direito, o poder público não se vê compelido a auxiliá-la”. Portanto, faz-se imprescindível seguir batalhando para conquistar mais proteção social, através de direitos para essas *mulheres-mães-trabalhadoras*, tanto escritos quanto efetivados, seja por meio de mais vagas em escolas de educação-infantil com horário integral; mais atividades extraclasse para crianças e adolescentes, que garantam sua permanência em local apropriado e seguro; políticas empregatícias que garantam vagas de emprego para mulheres que necessitam de flexibilidade de horário por serem mães/cuidadoras sem prejuízos; horários de atendimento de serviços públicos (postos de saúde, agências de emprego, etc.) com horários estendidos; transporte público efetivo que possibilite as mulheres se deslocarem do trabalho-casa e casa-trabalho; enfim, existem diversas formas de melhorar a proteção social oferecida às mulheres, seja por políticas públicas universais ou de gênero.

Finalizando, as propostas de políticas públicas de combate à pobreza devem considerar que a condição de vulnerabilidade⁶² destas mulheres está marcada pela questão de gênero, classe e etnia, e por isso exigem um olhar sensível e crítico, que contemple a dimensão interdisciplinar que este assunto exige.

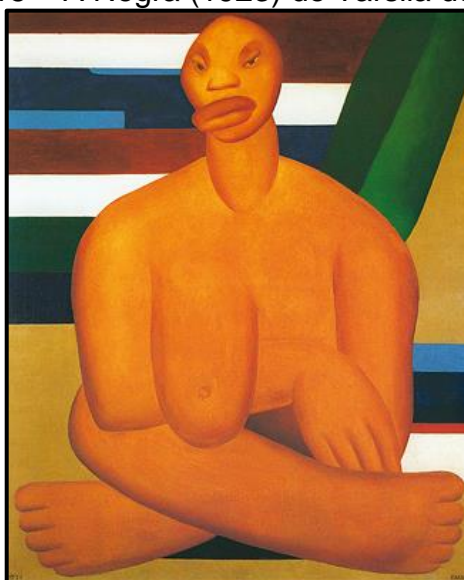
Visando adentrar na imprescindibilidade da atuação do Estado junto às famílias monoparentais femininas, no próximo item pretende-se dar ênfase à relação que existe entre esta configuração familiar e fenômeno da feminização da pobreza e, também, abordar os reflexos da associação entre estes dois fenômenos sociais.

⁶² Vulnerabilidade social tem conotação negativa, causa lesão ou algum dano. Se refere a situação na qual os recursos e habilidades de um determinado grupo são insuficientes e/ou inadequados para manejar as ofertas sociais, as quais possibilitaram ascender a maiores níveis de bem-estar ou reduzir a probabilidade de deterioração das condições de vida dos atores sociais. A análise da vulnerabilidade Social não de um mapeamento linear e engloba diversos aspectos. (CRUZ, HILLESHEIM, 2016, p. 300)

3 FEMINIZAÇÃO DA POBREZA E FAMÍLIAS MONOPARENTAIS FEMININAS: REFLEXOES SOBRE OS IMPACTOS DESSA RELAÇÃO

*Já é tarde, tudo está certo
Cada coisa posta em seu lugar
Filho dorme, ela arruma o uniforme
Tudo pronto pra quando despertar
O ensejo a fez tão prendada
Ela foi educada pra cuidar e servir
De costume, esquecia-se dela
Sempre a última a sair
(Pitty)*

Figura 15 – A Negra (1923) de Tarsila do Amaral



Fonte: <https://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra2322/a-negra> Acesso: 01/12/2020

As discussões realizadas no capítulo anterior, ao que diz respeito as transformações históricas da sociedade e configurações familiares contemporâneas, com ênfase nas famílias monoparentais femininas, deram base teórica para realizarmos considerações acerca **da feminização da pobreza** no Brasil. Nesse sentido, será analisado no item 3.1 no que consiste a **pobreza**, enquanto fenômeno social e os motivos que levam à articulação com sua feminização, resultando na chamada: **“feminização da pobreza”**, a qual rebate na discussão sobre as **desigualdades de gênero**, que provocam além da subalternidade, outros efeitos na vida das mulheres. Ademais, pretende-se analisar qual a relação de ambos os fenômenos: feminização da pobreza e famílias monoparentais femininas.

Em diversos autores utilizados nos estudos para seleção de referencial bibliográfico, verificou-se que ambos fenômenos crescem articuladamente e

exponencialmente, bem como, ganham cada vez mais destaque nos debates entre pesquisadores, estudiosos, atores sociais e políticos que discorrem e atuam com a temática. Por conta disso, no subitem 3.2, pretendemos tecer reflexões sobre os impactos e consequências desses fenômenos na vida dos sujeitos em tela: as mulheres.

Nesta análise, Sousa (2012, p. 2) evidencia que “a feminização da pobreza é um fenômeno que elucida os impactos desiguais da crise capitalista global sobre a vida de mulheres das camadas mais empobrecidas, enfatizando que pobreza tem sexo e raça, que as mulheres são a maioria entre os pobres do mundo, sua renda não acompanha a dos homens”, além de que, o desemprego e a precarização do trabalho entre elas aumentaram. A autora também reitera que o cenário atual, regido pela ideologia neoliberal de privatizações e políticas públicas seletivas e focalizadas de combate à pobreza, agravam a incidência da pobreza entre as mulheres.

Para compreender o que é proposto, é primordial entender as relações familiares, as relações conjugais e as demais relações entre homens e mulheres, pois elas envolvem a questão de gênero e a carga histórica, cultural e econômica que proporciona a explicação de fatores como a pobreza e suas implicações sociais. Nesse sentido, segundo as autoras Silveira e Silva (2013, p. 130) “as relações de gênero se fundem à pobreza e seu entendimento perpassa pela inserção feminina no mercado de trabalho e das consequências e conflitos oriundos desse processo discriminatório, desigual e excludente”.

A pesquisa realizada por Costa et al⁶³ aponta que os domicílios que tem a mulher como pessoa responsável, são compostos, em sua maioria, por uma mulher sem companheiro, caracterizando as famílias monoparentais femininas. Ou seja, quando há uma única provedora de renda, ela ainda percebe rendimentos geralmente inferiores aos dos homens, seja devido à discriminação ou à segmentação no mercado de trabalho.

Importante lembrar que a desigualdade de gênero visível no mercado de trabalho teve seu início no século passado, quando as mulheres e crianças passaram a ser opções para suprir a carência de mão-de-obra nas fábricas, pois seus salários eram insignificantes, caracterizando a precarização de seu trabalho. Desde essa época, a mulher passava a ser duplamente explorada, pois tinha compromissos com

⁶³ COSTA et al. A face feminina da pobreza: sobre-representação e feminização a pobreza no Brasil. IPEA. Texto para discussão nº 137. Brasília, 2005.

o trabalho e com a família, sem reconhecimento financeiro. Constatase então, que as mulheres já entraram no mundo capitalista em condições inferiores às dos homens, justamente por serem consideradas mão-de-obra barata e menos qualificada.

De acordo com Costa et al (2005) a entrada das mulheres no mundo do trabalho não foi apenas resultado de uma luta pelo crescimento pessoal ou independência, mas sim, uma resposta encontrada às precárias condições de vida da família durante aquele período histórico. As lutas e reivindicações pela igualdade de gênero geraram movimentos de mulheres em grande escala, que passaram a questionar as relações de subordinação da mulher ao homem, ou seja, a hierarquia de poder. Além do debate que perdura até hoje, acerca da particularidade da “questão social” na vida das mulheres, devido à histórica situação de dominação/exploração a que são submetidas, que pode ser visualizado tanto no âmbito público, quanto no privado, por meio de inúmeras expressões, entre elas, a pauperização, a pouca participação na política, na economia e ciência, a divisão sexual do trabalho, o controle da sexualidade e o uso da violência. (SILVEIRA, SILVA, 2013, p. 128)

Para a autora Fritzen (2015, p. 1) gênero é uma categoria polissêmica. Apesar do enfoque deste trabalho ser nas mulheres, sabe-se que o debate vai para além das questões aqui numeradas, pois, gênero é “uma categoria relacional de análise, uma relação social historicamente constitutiva da sociedade”. Por envolver diversos aspectos, a autora Potyara (2006) discorre sobre a questão de gênero:

Fica claro, portanto, que o gênero é uma dimensão **interdisciplinar** (e não um mero recorte) que, apesar de estar presente no âmbito das necessidades sociais e de todas as formas particulares de respostas políticas, como saúde, educação, previdência, habitação, emprego, assistência, trabalho, exige tratamento diferenciado. (PEREIRA, 2006, p. 15, grifo nosso)

Considerando que a questão de gênero perpassa a vida de muitas famílias, principalmente das famílias monoparentais femininas, na qual as desigualdades impostas socialmente entre homens e mulheres é perceptível não apenas em níveis econômicos e na inserção no mercado de trabalho, mas em outros aspectos da vida social, é possível inferir que os domicílios de **famílias monoparentais femininas** enfrentam uma série de dificuldades peculiares e, por conta disso, têm recebido considerável espaço nas discussões nacionais e internacionais que envolvem as desigualdades sociais e de gênero. Todavia, embora a discussão desta temática tenha apurado repercussões maiores, as mulheres protagonistas destas relações

desiguais ainda não vivenciam o que é preconizado pelos discursos igualitários em suas realidades concretas.

3.1 RELAÇÃO ENTRE FENÔMENOS: MONOPARENTALIDADE FEMININA E FEMINIZAÇÃO DA POBREZA

Evidenciou-se, anteriormente, que as famílias monoparentais femininas têm crescido significativamente nos últimos anos, principalmente após o movimento feminista e a inserção da mulher no mercado de trabalho. Entretanto, apesar de apresentar uma tendência positiva sobre a autonomia e independência feminina, o fenômeno da monoparentalidade também trouxe diversas consequências às mulheres que são responsáveis familiares. Dentre estas consequências, estão o aumento da pobreza entre este grupo, pois sendo as únicas responsáveis pelo cuidado dos filhos e dependentes, as mulheres acabam participando de atividades precárias e com remuneração inferior. Por este motivo, busca-se atrelar o fenômeno da feminização da pobreza com as famílias monoparentais femininas, visto que ambos estão relacionados e possuem diversos traços em comum.

Para melhor compreensão, a discussão será apresentada através das seguintes categorias analíticas: pobreza; feminização da pobreza; questão de gênero/ desigualdades; e, por fim, relação entre família monoparental feminina e feminização da pobreza.

a) POBREZA

Antes de aprofundar as concepções de feminização da pobreza, sinalizaremos brevemente algumas considerações sobre o que é a **pobreza**, pois ela não envolve apenas a carência material. A autora Yazbek (2001, p. 33) fala que é preciso situar a pobreza, para além das carências materiais, considerando também as carências de direitos, oportunidades, informações, possibilidades e esperança, como “expressão direta das relações vigentes na sociedade, relações extremamente desiguais, em que convivem acumulação e miséria”.

Para mensurar a pobreza, pode-se utilizar indicadores multidimensionais, como é o caso dos indicadores clássicos de necessidades básicas⁶⁴ insatisfeitas, ou por indicadores unidimensionais, como a insuficiência de renda. Mensurar o aumento da pobreza entre a população pode focar a incidência da pobreza entre pessoas de diferentes grupos, tais como: mulheres, tipos de organizações familiares, entre outros.

Pobreza, exclusão e subalternidade configuram-se, pois, como indicadores de uma forma de inserção na vida social, de uma condição de classe e de outras condições reiteradoras da desigualdade, tais como gênero, etnia, procedência, etc., expressando as relações vigentes na sociedade capitalista. São produtos dessas relações, que produzem e reproduzem a desigualdade no plano social, político, econômico e cultural, definindo para os pobres um lugar na sociedade, lugar onde são desqualificados por suas crenças, seu modo de se expressar e seu comportamento social, sinais de 'qualidades negativas' e indesejáveis que lhes são conferidas por sua procedência de classe, por sua condição social. (YAZBEK, 2001, p. 34)

A pobreza, para a autora⁶⁵, "é uma face do descarte da mão-de-obra barata, processo que faz parte da expansão capitalista" e as mulheres, de modo geral, receberam este estigma. A expansão capitalista por si só já cria uma população sobrando, parcelas crescentes de trabalhadores que não encontram um lugar reconhecido na sociedade, que transitam à margem do trabalho e das formas de troca socialmente reconhecidas. Essa realidade cria o necessitado, o desamparado e a tensão permanente da instabilidade no trabalho. Além disso, implica também na disseminação do desemprego de longa duração, do trabalho precário, instável e intermitente, dos trabalhos eventuais e de outras modalidades de relacionamento da força de trabalho com o capital.

Observadas no universo feminino, estas questões são duplamente agravadas, pois além da incessante busca individual pela sobrevivência, muitas mulheres possuem dependentes para provisão de mantimentos. Outrossim, a violência da

⁶⁴ Representa uma concepção complementar à da pobreza como insuficiência de renda, à medida que identifica as famílias sujeitas à privação absoluta de patamares mínimos – também normativos – de bens e serviços (públicos e privados) necessários à sobrevivência. Algumas das dimensões passíveis de avaliação por meio desta abordagem são: acessar **água potável**, **esgotamento sanitário**, tipo de **habitação**, **alimentação** em quantidade e diversidade adequada e **atendimento escolar**. Esta abordagem analítica tem sido recomendada por organismos internacionais em função da possibilidade de identificação de carências específicas e de grupos-alvo para intervenção da política social, além de permitir captar o efeito integrado de um conjunto de políticas sociais junto à população. Esta perspectiva permitiria a incorporação de dimensões estruturalmente associadas à pobreza em sua mensuração, das quais a baixa disponibilidade de renda seria uma consequência. (JANUZZI, 2001, p. 43)

⁶⁵ YAZBEK, 2001, p. 35

pobreza é percebida diariamente pelas mulheres no “aviltamento do trabalho, no desemprego, nos empregos supérfluos, na debilidade da saúde, no desconforto das moradias precárias e insalubres, na alimentação insuficiente, na fadiga, na ignorância, na resignação, na revolta, na tensão e no medo”⁶⁶.

Estes e outros tantos são “sinais que anunciam os limites da condição de vida dos excluídos e subalternizados na sociedade”. (YAZBEK, 2001, p. 36). Percebe-se que a vulnerabilidade das mulheres é expressa principalmente nas condições de escolaridade, ocupação, trabalho e renda, as quais aumentam a partir de seus papéis de gênero na esfera doméstica, além da ausência de apoio de companheiros e/ou familiares e de políticas sociais de gênero.

Além disso, de acordo com Yazbek (2001), cabe destacar que estes sinais também manifestam o quanto a sociedade pode tolerar e banalizar a pobreza, sobretudo nos investimentos sociais do Estado, no discurso neoliberal, nos ajustes estruturais da economia capitalista, que visam apenas o lucro. Nessa lógica, os direitos vão sendo transformados em ajuda e os recursos para a área social são reduzidos, acarretando em programas residuais, sem referência a direitos.

No entanto, com as mudanças verificadas na estrutura da família, representadas pelo aumento das separações conjugais e de famílias sustentadas por mulheres, estas se tornam o segmento social de maior vulnerabilidade social, mais suscetível à pobreza e mais dependente do Estado. Foi nesse contexto que o termo “feminização da pobreza” ganhou destaque no discurso teórico e político, pois muitas dessas mulheres, agora como responsáveis pelo lar, devido à falta de intervenção efetiva no mercado de trabalho e de proteção social adequada, não conseguem ganhar uma renda suficiente para sustentar a si mesmas e suas famílias, compreendendo-se assim, que as famílias monoparentais femininas são as mais sensíveis à feminização da pobreza.

b) FEMINIZAÇÃO DA POBREZA

Considerando que são vários os fatores que dimensionam a pobreza, quando observada sua feminização, Sousa (2012, p. 3) entende a feminização da pobreza enquanto “fenômeno estrutural, complexo, multidimensional que vai para além da

⁶⁶ Ibid, p. 36

renda e do usufruto de bens e serviços, proveniente da exploração do trabalho e da desigual distribuição da riqueza socialmente produzida”. Yazbek (2001) corrobora com esta discussão quando pontua que:

A subalternidade diz respeito à ausência de protagonismo, de poder, expressando a dominação e a exploração. A subalternidade, assim como a exclusão, se expressa em amplo conjunto de perspectivas, características, ações e interesses, pluralidade que configura um amplo leque de desigualdades, injustiças e opressões. (YAZBEK, 2001, p. 34)

Concordamos com as autoras pois entendemos que a pobreza é decorrente de um quadro de extremas desigualdades que não se apresentam apenas em níveis econômicos, mas também dizem respeito à falta de acesso aos bens materiais, à riqueza socialmente produzida, à dificuldade de acesso aos serviços públicos e poucas ou inexistentes condições de “despertar a consciência”⁶⁷, isto é, ter autonomia para reclamar direitos de cidadania e justiça redistributiva.

Existem diversos fatores das desigualdades sociais que, quando remetidos às mulheres, são acentuados e, nessa perspectiva, a autora Fritzen (2015, p. 6) discorre que “a expressão **feminização da pobreza**⁶⁸ é empregada para ilustrar os impactos desiguais da crise capitalista global, que tem afetado sobretudo a vida de mulheres das camadas mais empobrecidas da população”.

Dialogando com as diversas concepções trazidas pelos autores estudados⁶⁹ sobre feminização da pobreza, é possível referir que: nos casos em que mulheres são as provedoras do lar e sua prole é sustentada exclusivamente por sua renda, que, na maioria das vezes, é insuficiente para arcar com todas as despesas, desencadeia situações de acentuação da pobreza entre as mulheres.

Além dos fatores econômicos, a rigidez dos papéis pré-estabelecidos socialmente entre os gêneros também contribuem para a feminização da pobreza. Dentre eles, estão o limitado acesso da mulher ao poder, à educação, à capacitação

⁶⁷ Para mais sobre as condições para os sujeitos “despertarem consciência” de seus direitos de cidadania, ver Potyara Pereira. A autora discorre sobre o assunto em sua obra: *necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais* (2006)

⁶⁸ Historicamente, o termo “**feminização da pobreza**” foi utilizado pela primeira vez em 1978, pela socióloga norte-americana Diane Pearce com o objetivo de retratar a tendência, nos Estados Unidos da América (EUA) do aumento da proporção de mulheres entre os pobres e também o crescimento do número de indivíduos em famílias chefiadas por mulher entre os pobres. Posteriormente, foram realizados diversos trabalhos com o objetivo de verificar a existência de feminização da pobreza não só nos EUA, mas também em outros países. (COSTA et al, 2005, p. 8)

⁶⁹ CARLOTO, GOMES, 2005; SAMARA, 2002; IPEA, 2009; SARTI, 2008 apud BABIUK, 2014, p. 176.

e aos recursos produtivos, além de outros fatores de ordem socioeconômica que ocasionam insegurança para as famílias.

Segundo Vitale (2002, p. 51), esta situação é agravada e “a dimensão de pobreza se aprofunda quando vinculamos monoparentalidade, gênero e etnia”, uma vez que as famílias cuja provedora é uma mulher afrodescendente, representam menores condições proporcionar cuidados básicos para seus filhos. Parafraseando Silveira e Silva (2013, p. 123) no contexto do que se denomina “feminização da pobreza”, algumas mulheres sofrem com o peso da raça, do sexo e da classe social na qual se encontram, onde o preconceito se entrelaça nas suas vidas e limita o desenvolvimento de suas capacidades.

Na mesma linha de discussão, os autores assinalam que:

A feminização da pobreza vem sendo compreendida a partir da ideia de “nova pobreza”, relacionada diretamente com a chefia feminina e a inserção das mulheres no mercado de trabalho; ou articulada com os efeitos específicos das políticas econômicas de corte neoliberal sobre a vida e o trabalho das mulheres. E, ainda há os estudos, que identificam grupos de mulheres mais vulneráveis ao empobrecimento, tais como as **mulheres negras**, as **indígenas**, as **lésbicas**, as **mães solteiras**, entre outros. (SILVEIRA, SILVA, 2013, p. 133)

Para explicar esta realidade de mulheres mais vulneráveis ao empobrecimento, que abarca as diferenças étnicas, elaboramos um quadro que demonstra o quantitativo de famílias chefiadas por mulheres no Brasil nos anos de 2005 e 2015. Optou-se por estes anos para demonstrar a diferença no período de dez anos. O quadro apresenta o número total de famílias chefiadas por mulheres negras e brancas e também residentes da zona urbana e rural. Com estas quatro categorias analíticas (negras, brancas, urbano, rural) será possível tecer mais algumas considerações.

Quadro 4 – Famílias chefiadas por mulheres no Brasil em 2005 e 2015 segundo cor/raça e localização do domicílio (urbano/rural)

	Quantidade Total Brasil	Negras	Brancas	Urbano	Rural
2005	17.506.801	8.554.045	8.952.756	15.988.625	1.518.176
2015	28.614.895	15.872.953	12.741.942	26.071.032	2.543.863

Fonte: Elaborado pela discente Milena Kobelinski em 20/11/2020 com base nas tabelas do “Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça”. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_chefia_familia.html. Acesso em 20/11/2020.

Observando os dados expostos no quadro acima, conclui-se que a quantidade total de famílias chefiadas por mulheres no Brasil aumentou consideravelmente, de aproximadamente 17 mil para 28 mil. Além disso, a quantidade de famílias chefiadas por mulheres negras é proporcionalmente maior do que por mulheres brancas, especialmente no ano de 2015. Observa-se também que na zona urbana, existe um contingente significativamente maior de famílias chefiadas por mulheres do que na zona rural.

Cabe salientar a diferença observada entre ambientes de domicílio: rurais e urbanos. Verificando a diferença de 26.071.032 famílias chefiadas por mulheres na zona urbana com as 2.543.863 famílias residentes na zona rural, infere-se que o fenômeno da chefia feminina é predominantemente **urbano**. Novellino (2004) contribui com o assunto quando discorre sobre o aumento da feminização da pobreza associado às famílias chefiadas por mulheres e identifica que é um fenômeno tipicamente urbano, não apenas pela migração, mas sim pelas rupturas conjugais e mudanças de comportamentos, por exemplo, as mães-solteiras não se sentem mais constrangidas a se declararem, ao serem entrevistadas para o Censo ou pesquisas amostrais como “casadas” ou “solteiras”.

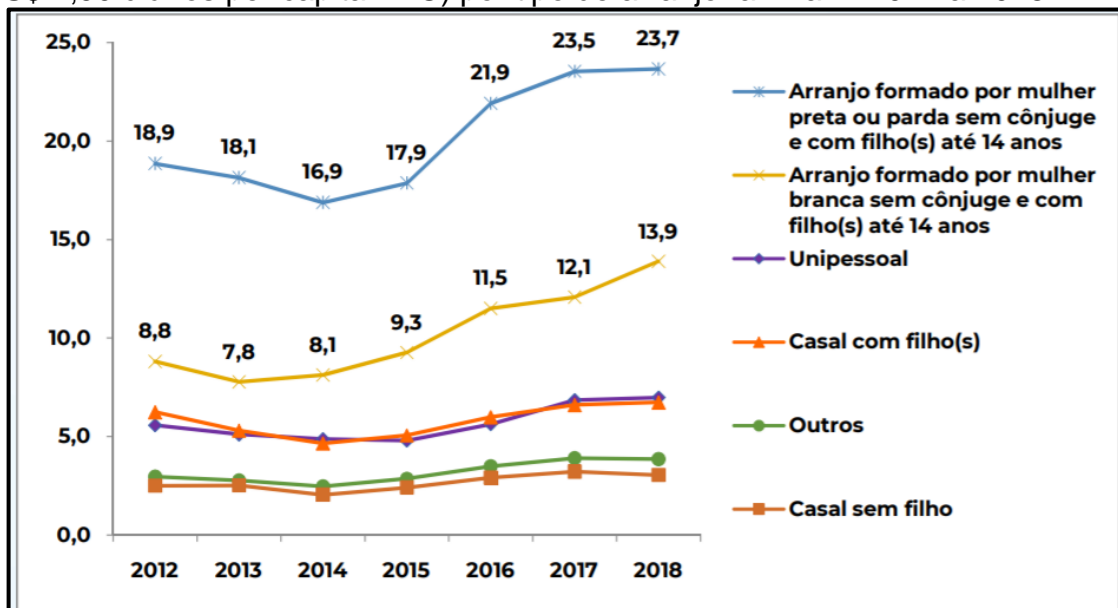
Novellino (2004, p. 5, grifos nossos) também refere em seus estudos alguns pontos sobre o perfil dessas mulheres chefes de famílias⁷⁰ monoparentais femininas urbanas, dentre os quais, podemos citar:

- Quase a metade das mulheres chefes tem 50 anos ou mais;
- Seu *nível de instrução* é bem mais baixo que o dos homens;
- Menos da metade das mulheres chefes são *economicamente ativas*;
- Menos de 20% recebem *pensão ou aposentadoria*;
- Os *rendimentos* das mulheres são muito mais baixos que o dos homens.

Para exemplificar outro dado do Quadro 4, que se refere ao cenário da relação desigual de raça/etnia entre as famílias monoparentais femininas com relação à pobreza, podemos observar o gráfico abaixo:

⁷⁰ Contudo, destaca-se de antemão que “famílias chefiadas por mulheres podem, à primeira vista, se confundir com famílias monoparentais femininas. No entanto, as famílias chefiadas por mulheres não são necessariamente monoparentais” (VITALE, 2002, p. 49).

Gráfico 1 – Proporção de pessoas abaixo da linha da extrema pobreza (menos de US\$ 1,90 diários per capita PPC) por tipo de arranjo familiar – 2012 a 2018 – Brasil



Fonte: <http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/Boletim-8>. Acesso em 25/11/2020.

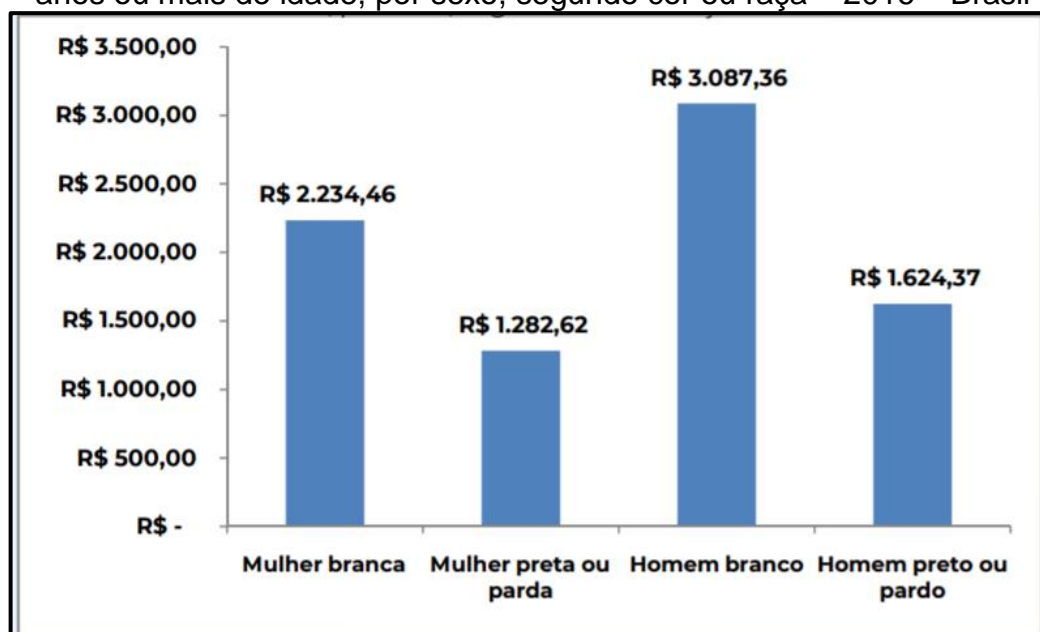
Visualizando a diferença entre as famílias formadas por mulher preta ou parda sem cônjuge e com filho (s) até 14 anos, comparada com os arranjos formados por mulheres brancas sem cônjuge e com filho (s) até 14 anos, é impossível ignorar a dimensão racial nesse debate, tendo em vista ser muito acentuada a desvantagem enfrentada pelas famílias monoparentais chefiadas por mulheres negras. De acordo com o Observatório das Desigualdades (2020) o que os dados mostram é que as discriminações de raça e gênero produzem efeitos imbricados, fazendo com que as mulheres negras, que vivenciam estas duas experiências, ocupem a base da hierarquia social. (DINIZ et al, 2020, p. 6).

Com base nestas informações, observa-se as dificuldades vividas pelas mulheres pobres (que se separam de seus maridos/companheiros ou que nunca os tiveram), especialmente as negras, em manter a si e seus filhos, fato que também acarreta numa menor e pior participação na força de trabalho.

Sobre este aspecto, Novellino (2004) informa que a feminização da pobreza é um fenômeno que pode ser atribuído ao modo de participação da mulher no mercado de trabalho pelos seguintes motivos: a) há uma prevalência de mulheres trabalhando em tempo parcial ou em regime de trabalho temporário; b) discriminação salarial; c) concentração em ocupações que exigem menor qualificação e para os quais os salários são baixos; e d) participação nos mais baixos níveis da economia informal.

(NOVELLINO, 2004, p. 3). A divisão desigual de rendimentos pelo mercado de trabalho pode ser observada no gráfico abaixo:

Gráfico 2 – Rendimento habitual de todos os trabalhos das pessoas ocupadas de 14 anos ou mais de idade, por sexo, segundo cor ou raça – 2016 – Brasil



Fonte: <http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/Boletim-8>. Acesso em 25/11/2020.

c) QUESTÃO DE GÊNERO/DESIGUALDADES

Nesse panorama, é possível analisar como a divisão sexual do trabalho aprofunda o quadro de empobrecimento feminino sob dois enfoques. Primeiro, o trabalho doméstico não remunerado condiciona a entrada das mulheres no mercado de trabalho, fazendo com que compõem menos a força de trabalho ou ocupem postos de trabalhos com menores horas laborais, ou então, informais. Segundo, como a divisão sexual do trabalho gera, dentro do mercado de trabalho, a desvalorização econômica e social das tarefas tradicionalmente desempenhadas por mulheres (DINIZ et al, 2020, p. 7). Ainda existe a ideia de que as mulheres não podem ser consideradas substitutas dos homens. Isso se deve aos mais variados motivos ou pretextos que justificam atitudes preconceituosas ou discriminatórias.

É sabido que mulheres participam de forma desigual no trabalho. Conforme Sousa (2012, p. 7) no que se referem às desigualdades salariais, os salários femininos permanecem inferiores, reforçados pelas representações da superioridade do trabalho masculino e do salário feminino como complementar. Em algumas situações

no Brasil, ainda é alta a taxa de mulheres que não recebem nenhum rendimento pelo seu trabalho, a exemplo da agricultura.

A discrepância salarial entre gêneros e etnias pode ser constatada no *Observatório das Desigualdades – Boletim Nº8*, quando sinaliza que a taxa de desocupação das mulheres brancas é mais de 70% superior à dos homens brancos, enquanto a desocupação das mulheres negras excede em mais de 130% esse parâmetro. (DINIZ et al, 2020, p. 9). Por conta disso, o desenvolvimento de vínculos mais frágeis com o mercado de trabalho afasta as possibilidades mais eficazes para saída da pobreza desse grupo da população.

Neste contexto, esses fatores reduzem a autonomia das mulheres, pois operam não apenas na separação de atividades, mas também na hierarquização, uma vez que o trabalho atribuído aos homens é remunerado, tem proteção social e é valorizado socialmente, enquanto o realizado pelas mulheres no âmbito doméstico não é remunerado, é pouco valorizado socialmente e não resulta em proteção social. (DINIZ et al, 2020, p. 8) Na imagem abaixo, constata-se uma fila de mulheres aguardando em uma “feira de empregos”.

Figura 16 – Mulheres aguardando em uma "feira de empregos" no Rio de Janeiro.



Fonte: <http://www.dmtmdebate.com.br/genero-mercado-de-trabalho-e-juventude-como-o-coronavirus-encontra-asos-jovens-no-pais/>. Acesso em 22/11/2020.

Quando as mulheres chefes de famílias monoparentais femininas decidem entrar no mercado de trabalho, enfrentam diversas dificuldades. Os percalços começam na própria oportunidade de buscar um emprego. Segundo dados da PNAD Contínua (2018), entre as pessoas que gostariam de ter um trabalho, mas que não realizaram uma busca efetiva por trabalho [...] 18,9% das mulheres afirmaram que não

tomaram tal providência porque tinham que cuidar dos afazeres domésticos, do (s) filho (s) ou de outro (s) parente (s), enquanto apenas 2,1% dos homens não buscaram trabalho por esses mesmos motivos. (DINIZ et al, 2020, p. 9)

Sob este prisma, tem-se que a pressão das obrigações domésticas determina que uma considerável parcela de mulheres encontre empregos precarizados, de forma que seja possível compatibilizar ambas as atividades, dentro e fora de casa. Dado que representa essa realidade, segundo o Observatório das Desigualdades (2020, p. 9-10), é que 42,6% do trabalho informal é realizado por mulheres, contra 40,6% dos homens. A informalidade implica na falta de acesso aos mecanismos de proteção social vinculados à formalização, como a remuneração pelo salário mínimo, o direito às licenças remuneradas e à aposentadoria. Assim, além das mulheres estarem mais sujeitas ao trabalho informal que os homens, é preciso considerar os prejuízos específicos na vida das mulheres, que sofrem sem direito à licença maternidade e são a maioria entre os idosos no país devido à maior expectativa de vida.

Outro dado apontado pelo Observatório das Desigualdades que merece destaque é o fato de que “ser cuidadora familiar demanda trabalho, tempo, energia, recursos financeiros, carinho, esforço, boa vontade e paciência”. Portanto, podemos concluir que as tarefas de cuidado não pode ser tarefa para uma pessoa apenas, e muito menos, principalmente no caso dos idosos, para uma cuidadora familiar despreparada profissionalmente e que não dispõe de serviços de apoio e de uma política de proteção para o desempenho dessa atividade. (DINIZ et al, 2020, p. 10). Neste ponto, é preciso ressaltar que o Brasil vivencia um processo de transição demográfica marcado pelo acelerado envelhecimento populacional, que irá sobrecarregar ainda mais as mulheres nas tarefas relativas aos cuidados com os idosos caso não sejam adotadas políticas adequadas pelo Estado e sociedade e a desmistificação de mulher, sinônimo de cuidadora.

Analisando os aspectos que envolvem a divisão sexual do trabalho e as consequências desta realidade na vida das mulheres, podemos mencionar alguns dos motivos que segregam o mercado de trabalho. Dentre eles estão:

Os estereótipos que a sociedade forma acerca das mulheres, a falta de oportunidade para as mulheres formarem experiência em gerenciamento e desenvolverem um espírito de liderança, as culturas empresariais hostis, as obrigações da mulher em casa, dentre outros. (DINIZ et al, 2020, p 11-12)

Isso representa não apenas menos renda para as mulheres, mas também menos oportunidade de participar nas tomadas de decisões, pensando em medidas e políticas públicas mais equitativas. Esse processo se tem construído num debate multifacetado acerca da relação entre a “pobreza” e a “questão de gênero”. O fenômeno da feminização da pobreza passou a ser utilizado para fundamentar a formulação e execução de políticas públicas focadas especificamente para as mulheres pobres. De modo geral, as mulheres não são apenas as chefes de família, mas também, constituem um mundo especial, pois elas estão envolvidas nas atividades familiares não remuneradas, que são vitais para a reprodução da força de trabalho. Essas ocupações limitam o tempo das mulheres para investir em formação profissional e em qualidade de vida pessoal. Tais aspectos reforçam a compreensão de que a pobreza afeta de maneira diferenciada homens e mulheres.

Partindo desse pressuposto, existem outros estudos que apontam “determinantes de gênero na pobreza das mulheres” (COSTA et al, 2005, p. 13). Essa premissa se baseia na ideia de que existem fatores de gênero incidentes no nível de vulnerabilidade das pessoas à pobreza, assim como nas suas possibilidades de superá-la. No caso das mulheres, os fatores que contribuem para torná-las mais propensas à situação de pobreza, de acordo com a pesquisa, incluem:

- Desvalorização econômica e social das tarefas desempenhadas pelo sexo feminino, o que reflete em menores salários e em uma segregação ocupacional que reserva às mulheres postos de trabalho mais precários, menos formalizados e contribui para a difusão da ideia de que as mulheres não têm capacidade de atuar em atividades de melhor qualidade;
 - Desigualdade no acesso a recursos produtivos, tais como crédito, terra ou capital produtivo; e
 - Desigualdade nas oportunidades para participar nas tomadas de decisão, exemplificada na baixa presença de mulheres em postos de comando, tanto no setor público quanto no privado. (COSTA et al, 2005, p. 13)

Partindo dessa perspectiva, reafirmam-se as construções históricas de gênero e as diferenças entre homens e mulheres na condução das relações sociais, as quais podem ser observadas na produção de Fritzen (2015)

Intelectualmente o homem é empreendedor, combativo, tende para a dominação. Seu temperamento prepara-o para a vida exterior, para a organização e para a concorrência. A mulher é feita para compreender e ajudar. Dotada de grande paciência, ocupa-se eficazmente de seres fracos, das crianças, dos doentes. A sensibilidade torna-a amável e compassiva. É, por isso, **particularmente indicada a servir de intermediária, a estabelecer e manter relações.** (FRITZEN, 2015, p. 11)

Exemplo desta concepção de gênero é a centralidade das mulheres como principais titulares dos programas de transferência de renda (que visam a erradicação da pobreza) especialmente na política pública de assistência social. Segundo Silva e Mariano (2013) a responsabilidade pela titularidade e por gerenciar os recursos acaba se concentrando nas mulheres, pois sua grande maioria os utiliza para a melhoria das condições de vida. Nessa linha de discussão, de acordo com pesquisa realizada pelas autoras⁷¹ ao buscar avaliar a autonomia das mulheres no Programa Bolsa Família notou-se que as mulheres permanecem sendo as principais responsáveis pelo cuidado da casa e da família, mesmo realizando trabalho remunerado e que esse 'destino' é incorporado por boa parte delas como o certo, o 'normal', devido à perpetuação e legitimação dessa estrutura patriarcal⁷² na sociedade como um todo. Nesse sentido, Sousa (2012) comenta acerca da responsabilização das mulheres no êxito das políticas assistenciais de transferência de renda:

A pauperização passa a ser tratada como uma questão de assistência e as mulheres corresponsabilizadas pelo êxito e desenvolvimento dos programas de assistência social que têm a renda mínima como benefício com o reforço e aumento das responsabilidades e tarefas na reprodução das famílias, ao serem consideradas **melhores gestoras dos recursos governamentais e cuidadoras de suas famílias.** (SOUSA, 2012, p. 4, grifo nosso)

Não obstante, Fritzen (2015, p. 7) também aponta que a tendência atualmente tem sido a de feminização dos processos de **proteção social**, sendo dessa forma inegável a reprodução dos condicionantes de gênero pelas políticas sociais. Concordamos com as autoras, pois colocar a mulher-mãe como gestora pela administração dos recursos advindos de programas de transferência de renda provoca ainda mais responsabilização para as mulheres, dentre tantas que já recaem sobre elas. A autora Novellino (2004, p. 5) acrescenta à discussão: O pior desses programas

⁷¹ SILVA, Samira do Prado. MARIANO, Silvana Aparecida. As mulheres usuárias da assistência social, o trabalho remunerado e o não remunerado. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013.

⁷² Assunto aprofundado no item 2.1, página 38.

é que eles não incluem nenhuma iniciativa que permita que essas beneficiárias sobrepujem essa condição de extrema pobreza. Além do mais, salientamos que os benefícios de transferência de renda nem sempre consideram o tamanho da família, isto é, quantas pessoas dependem daquele valor, sendo que, na maioria das vezes, o valor repassado não corresponde com a necessidade mínima para a sobrevivência dos sujeitos daquelas famílias.

Contudo, apesar de sobrecarregarem as mulheres com a responsabilidade de administrar o recurso, os programas de transferência de renda também são compreendidos enquanto equilíbrio de poder entre homens e mulheres e fonte de empoderamento⁷³ feminino. Existem estudos que apontam que o Programa Bolsa Família, por exemplo, tem obtido impactos relevantes na condição social das mulheres beneficiárias, especialmente na visibilidade enquanto consumidoras, na afirmação da autoridade no espaço doméstico e na mudança da percepção como cidadãs. (MOREIRA et al, 2012, p. 406)

O mesmo estudo indica que o programa traz efeitos no reordenamento do espaço doméstico, na autoestima, no acesso feminino ao espaço público (como participação em conselhos comunitários e escolares), possibilitando às mulheres maior poder de barganha, maior capacidade de fazer escolhas e maior poder de decisão sobre o uso do dinheiro. Ainda, existe a percepção de que “as mulheres são mais cuidadosas na administração dos benefícios, pois são mais pacientes do que os homens e pensam no futuro”. (MOREIRA et al, 2012, p. 406).

No entanto, programas de transferência como o Programa Bolsa Família têm certas condicionalidades (manter a frequência escolar dos filhos, carteira de vacinação em dia, e utilizar o recurso financeiro proveniente do programa para aquisição de material escolar e outros mantimentos para a família) que despertam polêmica. Segundo Moreira et al (2012, p. 415) a controvérsia aparece, por um lado, no reconhecimento de que as condicionalidades têm o objetivo de pressionar a demanda sobre os serviços de educação e saúde e, por outro lado, traduz-se na ideia de que à medida que o direito social é condicionado ao cumprimento de condicionalidades, os princípios de cidadania podem ser ameaçados. Concordamos

⁷³ Organização Mundial de Saúde (1998) define **empoderamento** como um processo social, cultural, psicológico ou político através do qual indivíduos e grupos sociais tornam-se capazes de expressar suas necessidades, explicitar suas preocupações, perceber estratégias de envolvimento na tomada de decisões e atuar política, social e culturalmente para satisfazer suas necessidades. (MOREIRA et al, 2012, p. 407)

com os autores quando pontuam que os direitos de cidadania, autonomia para decisões e empoderamento não convergem com a ideia de imposição de condicionalidades pelos programas de transferência de renda.

Esse debate provoca outras consequências na vida das famílias beneficiárias, pois existe um “corte de renda” para receber o benefício e, caso a família ultrapasse o valor, o recurso é cessado⁷⁴. Por este motivo, diversas mulheres não buscam empregos formalizados, pois o “medo” de perder o benefício assola as famílias. A pesquisa de Moreira et al (2012) realizada com agentes sociais que atuam no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) evidencia esta afirmação:

Neste tema, 45,4% dos entrevistados afirmam que as mulheres não trabalham por medo de perder o benefício do PBF, enquanto 54,5% afirmam que elas estão acomodadas com o PBF, provavelmente devido a uma resistência à formalização trabalhista, que poderia implicar seu cancelamento. Entretanto, 36,3% dos entrevistados afirmam que as mulheres realizam “bicos”, enquanto 18,1% afirmam que elas participam de oficinas de geração de trabalho e renda e 27,2% afirmam que as mulheres realizam trabalhos sazonais, principalmente ligados à agricultura regional dos municípios. (MOREIRA et al, 2012, p. 419)

Nesta conjuntura, reiteram-se as políticas públicas sociais focalizadas e condicionantes, pois ao mesmo tempo que visam o empoderamento e autonomia das famílias, através dos atendimentos de acompanhamento para concessão de benefícios, as condicionalidades impostas provocam a inércia das chefes de família na busca de melhores condições de vida. Assim, também é vista a contradição que existe na sociedade, no que tange ao Estado de proteção social e os usuários. O processo de tomada de consciência e empoderamento é alcançado (parcialmente) porém, não é homogêneo, pois ao mesmo tempo que há o aumento de informações, qualificação e capacitação às famílias pobres, existe a resistência em relação ao trabalho fora de casa, que poderia proporcionar renda maior e empoderamento mais sólido às mulheres e demais beneficiários.

d) RELAÇÃO ENTRE FAMÍLIA MONOPARENTAL FEMININA E FEMINIZAÇÃO DA POBREZA

⁷⁴ Para receber o Benefício Básico, o contemplado deve se enquadrar à renda concedida às famílias em situação de extrema pobreza – com renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa. O auxílio é de R\$ 89,00 mensais. Ou, existem auxílios variável para famílias com renda por pessoa entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos. Fonte: <https://programabolsafamilia.com/> Acesso em 29/11/2020.

Considerando que a feminização da pobreza envolve diversos aspectos, e entre eles, políticas públicas insuficientes para contemplar as necessidades humanas, sobretudo ao público feminino, especialmente quando as mulheres são as responsáveis pelos domicílios, destacamos a necessidade de elucidar a diferença entre políticas públicas, políticas de redução da pobreza e políticas de gênero, a fim de explorar estes aspectos, com intuito de relacioná-los entre si e compreender seus impactos na vida dos sujeitos. Para embasar esta diferenciação, utilizamos o referencial “*Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres*”, da autora Maria Salete Ferreira Novellino (2004).

Quadro 5 – Diferença entre políticas públicas, de redução de pobreza e de gênero.

POLÍTICA	CARACTERÍSTICAS
Políticas públicas	<ul style="list-style-type: none"> - São declarações de princípios subjacentes às ações governamentais. - Elas podem se expressar como ações dos governos municipais, estaduais ou nacionais tais como legislação, resoluções, programas, regulamentações, apropriações, e decisões administrativas e judiciais. - Elas têm como propósito ser soluções para questões públicas. - Em países como o Brasil, o papel das políticas públicas seria o de prover pelo menos as necessidades mais básicas de sua população. Essas necessidades básicas dizem respeito à saúde, trabalho, educação e direitos humanos. - O que caracteriza as políticas públicas contemporâneas é que elas perdem sua amplitude, dirigindo-se para pequenos grupos. Por exemplo: crianças de determinadas escolas em determinadas cidades, projetos dirigidos particularmente a mulheres chefes de domicílio.
Política de redução da pobreza	<ul style="list-style-type: none"> - São políticas públicas voltadas para reduzir o sofrimento dos pobres de determinadas regiões geográficas. - Políticas de redução da pobreza devem incluir geração de renda, geração de empregos, linhas especiais de crédito, distribuição de propriedades, reforma agrária, educação e programas de emprego. - Programas governamentais de combate à pobreza dirigidos a pequenos grupos têm se tornado uma prática cada vez mais usual, como parte da política neoliberal de redução dos gastos públicos e implementada pela maior parte dos países em desenvolvimento.
Políticas de gênero	<ul style="list-style-type: none"> - São políticas públicas sensíveis às questões de gênero. - Políticas de gênero têm como objetivo contribuir para o empoderamento das mulheres e para a erradicação da desigualdade de poder entre mulheres e homens. - Em países como o Brasil, políticas de gênero deveriam ser um instrumento contra as desigualdades de gênero bem como desigualdades sociais e étnicas. - As principais questões de gênero, sociais e étnicas são: direitos sexuais, acesso à serviços de saúde, violência doméstica e na rua, creches e escolas maternas, distribuição de propriedades, reforma agrária, educação e programas de emprego, representação política e participação política, desregulamentarização da legislação trabalhista, e privatização da seguridade social.

Fonte: Elaborado pela acadêmica de Serviço Social Milena Kobelinski em 29/11/2020 a partir do texto “*Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres*”, da autora Maria Salet Ferreira Novellino (2004, grifo nosso).

Considerando o exposto, é possível inferir que as famílias monoparentais femininas cujas chefes da família são mulheres pobres necessitam de políticas públicas sociais, de redução da pobreza e de gênero. Ao considerar o duplo caráter da pobreza — como fenômeno que envolve dimensões objetivas de falta de recursos e também dimensões subjetivas relativas a valores e comportamentos —, é necessário alterar as condições limitadoras, investir no empoderamento, na autonomia, nas competências e na capacidade de autodesenvolvimento, visando à ampliação da capacidade de ação das pessoas para a superação da pobreza. (MOREIRA et al, 2012, p. 407). Contudo, o que existem são políticas que promovem a sobrevivência de mulheres pobres e seus filhos, pois não apresentam, definitivamente, políticas de gênero que conduzam a um maior e real empoderamento das mulheres pobres além do valor transferido nos programas ser insuficiente para melhorar as condições de vida dessas famílias.

A autora⁷⁵ também relata que a maior parte das políticas de gênero para as mulheres pobres podem ser definidas como políticas públicas sociais assistencialistas centradas em programas tais como provisão de ajuda alimentar; programa de renda mínima, programas de bolsa-de-estudos, entre outras. Para resumir, essas políticas reconhecem a maternidade como o papel mais importante para as mulheres. Nas palavras da autora sobre as políticas de gênero: “um grande problema desses tipos de programas é que eles criam dependência ao invés de ajudar as mulheres a se tornarem mais independentes. Acima de tudo, elas não reconhecem as necessidades específicas de gênero relacionados ao planejamento de políticas para as mulheres”. (NOVELLINO, 2004, p. 11)

Nesse sentido, as políticas de gênero para as mulheres devem ter foco em mulheres de baixa renda e, principalmente, em mulheres sem renda. A autora sinaliza que as políticas assistencialistas se concentram nas funções reprodutivas das mulheres e não levam em consideração suas atividades produtivas e geradoras de renda.

Treinamento para cabeleireira ou costureira são os cursos mais comuns para as mulheres de baixa renda. Por que não se implementa treinamentos em atividades tradicionalmente conhecidas como masculinas? Isto pode não apenas ampliar as oportunidades de emprego para as mulheres, mas podem também quebrar a segregação ocupacional existente. (NOVELLINO, 2004, p. 11)

⁷⁵ NOVELLINO, 2004, p. 11

Partindo desta compreensão, uma verdadeira política de gênero deve aumentar a participação das mulheres no desenho dessas políticas ao invés de vê-las simplesmente como beneficiárias dos programas e serviços. Portanto, é importante que os agentes sociais das políticas públicas se dediquem nas ações socioeducativas que visem o empoderamento e protagonismo das mulheres diante de seus direitos para que possam decidir sobre questões que lhes dizem respeito.

Diante das discussões realizadas, entende-se que existem diferenciais de gênero, os quais devem ser analisados e considerados quando da projeção e implementação de programas governamentais, mesmo quando tiverem características universais, isto é, para homens e mulheres, de forma que visem a potencialização da autonomia das famílias e não apenas a diminuição imediata das vulnerabilidades.

Os desafios nessa escala ainda são muitos. Para Fritzen (2015, p. 7) é preciso desnaturalizar e desconstruir as atribuições de gênero que historicamente foram criadas, através da divisão sexual do trabalho, que são reafirmadas pelas políticas sociais, reproduzindo a mulher-mãe-dona-de-casa, sem reconhecer essas atividades como trabalho. Para a mesma autora “demandam-se mudanças no modo como as políticas públicas sociais interpelam a participação feminina. A interpelação da mulher-mãe exige mudança para o reconhecimento da mulher-cidadã”.

Assim sendo, é necessário analisar até que ponto as políticas sociais tem efetivado a autonomia e emancipação da mulher em seu contraposto de responsabilização e culpabilização pela proteção social, o que reforça ainda mais a discriminação e desigualdade de gênero nas diversas esferas da vida social.

As mulheres são as que mais têm sofrido com as consequências perversas da pobreza e dos novos direcionamentos impostos em prol do mercado. Não obstante, segundo Fritzen (2015, p. 7) a instrumentalização da mulher parece estar mais ligada a potencialização das esferas dominantes do que com uma efetiva conquista de igualdade de gênero. Esse aspecto reitera as contradições que existem na sociedade e como as expressões da questão social evidenciam as desigualdades sociais e de gênero, pois antes de ser considerada cidadã, a mulher é vista como mãe/cuidadora e/ou dona de casa.

Por fim, no próximo item, buscaremos analisar os impactos causados pelas relações desiguais de gênero e pela pobreza na vida das famílias monoparentais femininas.

3.2 REFLEXÕES SOBRE OS IMPACTOS DA FEMINIZAÇÃO DA POBREZA NAS FAMÍLIAS MONOPARENTAIS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES.

*Maria, Maria
É o som, é a cor, é o suor
É uma dose mais forte e lenta
De uma gente que ri quando deve chorar
E não vive, apenas aguenta.
(Milton Nascimento/ Fernando Brant)*

Figura 17 – Costureiras (1950) de Tarsila do Amaral



Fonte: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra2487/costureiras>. Acesso: 03/12/2020

Quando as mulheres são as únicas responsáveis pelo provimento de sua família, a condição de vulnerabilidade se acentua, aumentando os riscos sociais. Muitas são as dificuldades enfrentadas por mulheres chefes de família e pensar em desigualdade de gênero e associá-la à pobreza implica no questionamento de relações que estabelecem oportunidades desequilibradas e injustas, as quais ainda conferem à mulher responsabilidades e estigmas cada vez mais acentuados.

Partindo das categorias teóricas elucidadas no item anterior, nos embasamos para destacar alguns impactos que a feminização da pobreza provoca nas famílias monoparentais femininas, partindo da compreensão de que existem impactos objetivos e subjetivos que refletem na vida da mulher-mãe-trabalhadora, sobretudo nas pobres e negras/pardas, que, por sua vez, influenciam também no bem-estar de seus filhos.

A condição de maternidade e a necessidade de adentrar no mercado de trabalho, é um dos componentes que ajudam a explicar a maior incidência de pobreza entre as mulheres que são chefes de família. Para Azeredo (2010, p. 584) “a condição de mulher, sempre associada ao papel de mãe, cuja responsabilidade no cuidado com os filhos parece uma imposição da ordem da natureza, limita as oportunidades de construção de outros marcadores identitários necessários à ordem civilizatória”. Surgem assim, diversas recomendações para que as mulheres cuidem de seus filhos, impondo a elas, a obrigação de serem mães e reiterando o mito do amor materno⁷⁶.

Vale aprofundar esse conceito, pois, de acordo com Motta (2006, p. 64) “os mitos fazem parte de nosso patrimônio cultural e deles estamos impregnados, sendo que há um mito particularmente tenaz e que resiste ao longo dos tempos, que é o mito da *boa mãe*”. A autora refere que:

O mito da mãe sagrada, devotada unicamente aos filhos, continua a ser transmitido de geração a geração, indiferente às modificações dos costumes, principalmente das últimas décadas, e aos ferozes e insistentes movimentos da mulher para combatê-lo. (MOTTA, 2006, p. 65)

Esses apontamentos vão ao encontro de nossas discussões, pois as responsabilidades de cuidado pelos filhos e dependentes recorrentes às mães são construções sociais, baseadas também, na fisiologia da mulher, que lhe permite procriar e, portanto, compreendida como àquela que pode melhor “maternar⁷⁷”.

Nesse sentido, a história, articulada com a evolução dos costumes familiares, econômicos e sociais do mundo ocidental, tornam a posição da mulher particularmente difícil na medida em que ela conquistou direitos de se expressar em outras esferas anteriormente “proibidas”, mas não adquiriu concomitantemente o direito de ser “boa mãe” de um modo diferente do que se conceituava antigamente. Portanto, “em todo o sentimento materno os fatores sociais são determinantes” (MOTTA, 2006, p. 65) e não pretendemos defender a *inexistência* do amor materno, mas sim, questionar o esforço feito no sentido de universalizá-lo, caracterizando-o em

⁷⁶ Mito do amor materno: conceito abordado na página 42 em nota de rodapé.

⁷⁷ Maternar e Maternagem: Maternidade se estabelece como fato exclusivamente biológico e a maternagem é forjada no universo relacional/interacional entre mãe e filho. A maternidade diz respeito à procriação, enquanto a maternagem se inscreve no âmbito socioafetivo da criação dos filhos. A primeira pertence à esfera do biológico, enquanto a segunda pertence à esfera do social. (MOTTA, 2006, p. 26)

algo inato e inerente a todas as mulheres, para romper com o inconsciente coletivo de que mãe é sinônimo de amor incondicional e inquestionável.⁷⁸

A autora Motta (2006, p. 67) nos lembra que “para cada época surge um modelo de ser mãe, baseado numa diferenciação de papéis, sempre defendida de acordo com os interesses do sistema econômico vigente”. No sistema capitalista, é imposto culturalmente o papel prioritário da mulher, que é tornar-se mãe, para reproduzir a força de trabalho e garantir a sobrevivência dos trabalhadores, isto é, além do fator biológico da reprodução, grosso modo, também cabe à figura feminina a proteção, cuidados com os filhos e marido, manter a casa limpa, roupa lavada e comida na mesa.

Nessa linha de discussão, a autora Souza (2018) destaca que:

O papel da mulher da classe alta é de produzir descendentes para herdar a riqueza da família, enquanto as funções da mulher da classe trabalhadora para manter a geração de hoje e de amanhã dos trabalhadores em sua própria família, ou seja, para reproduzir a força de trabalho para o sistema. (SOUZA, 2018, p. 34)

A imposição do papel materno, com configurações preestabelecidas sobre o que é cuidado, afeto, proteção, entre outros, não deixa de ser uma forma de poder (simbólico) que tanto se apresenta no discurso de defesa do direito materno, como também se mostra nas estratégias discursivas de desqualificação da maternidade daquelas mulheres que, por diversas razões, não correspondem ao papel dito como sendo de sua responsabilidade. (SANTA BÁRBARA, 2012, p. 126). Assim, as mulheres na condição de mãe chefes de família, têm sido rotuladas como negligentes e insuficientes, quando faltam a elas moradia, trabalho e alimentação adequada, dentre outras formas de precarização que pode implicar no bem-estar de seus filhos.

Desta forma, refletir sobre os impactos que a feminização da pobreza provoca nas famílias monoparentais femininas requer considerar a representação social da maternidade e mito do amor materno. Para melhor visibilidade e compreensão, definimos alguns impactos que foram delimitados a partir dos estudos teóricos e das vivências institucionais.⁷⁹ São eles: desigualdade de gênero no mercado de trabalho;

⁷⁸ Para aprofundar o Mito do Amor Materno ver: BADINTER, Elisabeth. Um Amor conquistado: o mito do amor materno. Elisabeth Badinter. Tradução de Waltensir Dutra. — Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

⁷⁹ Foi possível tecer esta síntese com base nas experiências vivenciadas durante o período de estágio obrigatório em Serviço Social, realizado no Centro de Referência de Assistência Social (CREAS),

acentuação da pobreza e insuficiência econômica para manutenção das condições de vida; habitações precárias em locais periféricos; insegurança alimentar; adoecimento físico e mental; uso abusivo e/ou dependência de substâncias psicoativas; violência intrafamiliar; separação dos filhos; e, por fim, a transgeracionalidade.

O primeiro impacto a ser discutido diz respeito à desigualdade salarial, provocada pelas **desigualdades de gênero que ainda permeiam o mercado de trabalho**. Compreender a desigualdade de gênero no mercado trabalho requer a compreensão do trabalho no Brasil, de forma geral, que se “consolidou sob o signo da informalidade, da precarização e da desproteção”. (AZEREDO, 2010, p. 585). Desse modo, o acesso a condição de empregabilidade desenhou-se como privilégio, e não como condição. Sendo assim, as famílias pobres brasileiras se sujeitam a formas de assalariamento precário e vinculadas a um sistema protecionista que considera a assistência como direito, porém, se assenta nos mínimos sociais e, para a autora (ibid., p. 585) “as famílias pobres brasileiras tornaram-se verdadeiras equilibristas na fronteira público/privado, driblando toda ordem de insegurança social”.

Ainda é comum a fala de que as mulheres precisam lutar para garantir a entrada de forma igualitária no mercado de trabalho. No entanto, torna-se necessário aprofundar as reflexões sobre o papel em que a mulher é colocada pelo sistema capitalista. O mercado de trabalho ainda está estruturado e regulamentado por uma lógica masculina, que não exige do homem a conciliação entre os trabalhos domésticos e mercado de trabalho. Em vista disso, para Pereira (2006, p. 15) a mulher, ao querer romper com essa lógica, fica sujeita a realizar trabalhos menos atraentes, com salários mais baixos e escassas oportunidades de crescimento, além de não conseguir desligar-se das responsabilidades domésticas.

Mesmo quando as mulheres conseguem exercer a mesma profissão que os homens, o mercado laboral atua em uma dinâmica própria de discriminação de gênero. Nesse contexto, entra em cena a segregação vertical no mercado de trabalho, que ocorre quando a maioria dos trabalhadores que ocupam os postos mais elevados de determinada profissão é formada por homens, ao passo que a maioria dos trabalhadores que ocupam escalões mais baixos é composta por mulheres. (DINIZ et al, 2020, p. 11). Ou seja, na maioria dos campos profissionais observa-se que, à medida que se ascende na escala profissional, aumenta a presença masculina.

serviço que acompanha famílias em situação de risco social sendo que, muitas delas, possui este perfil: famílias monoparentais femininas pobres.

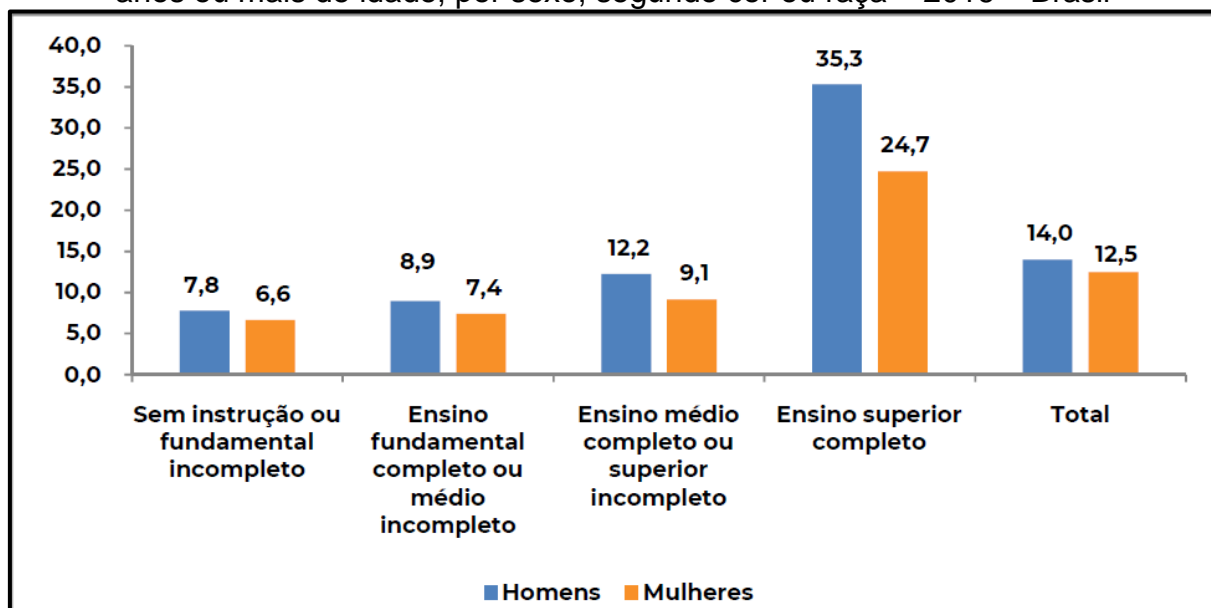
Outro fator que interfere nas condições de inserção das mulheres no mercado de trabalho é a **baixa escolaridade**, para mais, a baixa escolarização é uma das faces da pobreza brasileira. Este indicador pode ser observado na pesquisa de Silva e Mariano (2013)⁸⁰, realizada com mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família na cidade de Londrina, no Paraná. De acordo com as autoras, “quando são comparadas as beneficiárias e as não-beneficiárias do Bolsa Família que não realizam trabalho remunerado, observamos a mesma escolaridade (até a 8ª série), na maior parcela das mulheres”. Entre as entrevistadas com escolaridade acima de 8 anos de estudo, as beneficiárias são minoria. As autoras também apontam que:

Este aspecto pode ser explicado, em parte, pela seletividade do PBF, na medida em que se prioriza a inclusão das famílias que se encontram em situação de maior vulnerabilidade. Por outro lado, este dado indica também o paradoxo da condicionalidade do PBF em relação aos papéis de gênero: as mulheres são tomadas como guardiãs da escolarização das crianças e adolescentes, porém inexistem ações de incentivo à ampliação de sua escolarização. (SILVA, MARIANO, 2013, p. 8)

Considerando a dificuldade explícita das mães-trabalhadoras-pobres em iniciar ou retomar os estudos, a mesma pesquisa sinaliza que o cuidado com as crianças é a principal dificuldade apontada pelas entrevistadas. E além do cuidado com os filhos e afazeres domésticos, o trabalho é outro fator que dificulta o acesso das mulheres à educação, devido aos horários e turnos incompatíveis. Esta dificuldade de ingressar e/ou retornar aos estudos pode ser verificada no quadro abaixo, que demonstra os rendimentos das pessoas segundo nível de escolaridade e cor/etnia.

⁸⁰ SILVA, Samira do Prado. MARIANO, Silvana Aparecida. As mulheres usuárias da Assistência Social, o trabalho remunerado e o não remunerado. Fazendo Gênero 10. Desafios Atuais dos Feminismos. 2013.

Gráfico 3 – Rendimento habitual de todos os trabalhos das pessoas ocupadas de 14 anos ou mais de idade, por sexo, segundo cor ou raça – 2016 – Brasil



Fonte: Observatório das Desigualdades. Pobreza, substantivo feminino. Boletim Nº 8. Abril de 2020.

As diferenças no mercado de trabalho com relação à escolaridade podem ser observadas no gráfico acima, ao mostrar que a desigualdade de gênero se manifesta nos rendimentos por hora de trabalho em indivíduos com níveis de instrução similares, sendo que a maior discrepância se dá entre aqueles com ensino superior completo. A combinação de todos estes fatores confirma a presença das desigualdades de gênero e, ainda mais, de cor/etnia no mercado de trabalho: homens brancos são mais bem remunerados que mulheres brancas; e, homens pretos ou pardos são mais bem remunerados que mulheres pretas ou pardas. Neste contexto, as mulheres negras são as mais prejudicadas pois acumulam marcas das discriminações de gênero e raça. (DINIZ et al, 2020, p. 12-14)

Observando os níveis de instrução relacionados à questão de gênero e sexo, parafraseando Fritzen (2015, p. 7) pode-se inferir que a instrução das mulheres parece estar mais ligada a potencialização das esferas dominantes do que em uma efetiva conquista de igualdade de gênero, pois as mulheres são as que mais têm sofrido com as consequências perversas da pobreza e dos novos direcionamentos impostos em prol do mercado.

Diante das dificuldades encontradas pelas mulheres para inserção no mercado de trabalho, a pobreza e desigualdades sociais são acentuadas, assim como a **insuficiência econômica** para manutenção das necessidades básicas das famílias,

na aquisição de alimentos, vestimentas, materiais escolares e demais insumos em geral, e por isso é considerada um dos impactos.

A desigualdade social é definida por Azeredo (2009, p. 578) como o “modo como os grupos sociais têm acesso, não acesso, ou acesso precarizado a bens e recursos”. Conforme a autora, o Brasil é identificado por organismos internacionais como um dos países de maior desigualdade social: “o Brasil não é um país pobre, mas com muitos pobres”⁸¹.

Pobreza é fome, é falta de abrigo. Pobreza é estar doente e não poder ir ao médico. Pobreza é não poder ir à escola e não saber ler. Pobreza é não ter emprego, é temer o futuro, é viver um dia de cada vez. Pobreza é perder o seu filho para doença trazida pela água não tratada. Pobreza é falta de poder, falta de representação e liberdade. (AZEREDO, 2010, p. 578)

Com base nessa afirmação, podemos associar pobreza a um conjunto de ausências relacionados à renda, trabalho, moradia, rede familiar e social de apoio e direitos sociais como educação, saneamento básico, segurança pública, dentre outros. Para Fávero (2007, p. 77) a luta pela sobrevivência percorre o cotidiano das mulheres não apenas no que se refere às condições materiais, mas também afetivas. Concordamos com essa afirmação, pois na maioria dos casos, as mulheres não contam com apoio na educação e cuidados com os filhos, seja por parte de companheiros afetivos, familiares, amigos ou vizinhança.

Na mesma perspectiva, Azeredo (2010, p. 580) nos mostra que as famílias pobres estão imersas em desigualdades históricas quanto aos modos de ser e de viver e, por isso, representadas, como “desestruturadas”. Estas famílias vivenciam a realidade do desemprego ou inserções precárias cujas consequências são os baixos rendimentos, a falta de oportunidades educacionais, acesso limitado e baixa qualidade dos serviços de saúde, infraestrutura habitacional e segregação socioespacial. Tudo isso conforma um conjunto de desvantagens sociais alimentadas pelo caráter limitado de seu patrimônio cultural.

Ademais, a maior parte das famílias pobres tem características em comum: a maior parte é migrante, compõe-se de pessoas solteiras, mulheres sós, com arranjos familiares transitórios ou instáveis, estão sem trabalho ou têm trabalho precário, têm

⁸¹ Prates ressalta que um “aumento da desigualdade, na maioria das vezes, implica aumento da pobreza. Mas a diminuição da desigualdade não garante uma melhora nos indicadores de pobreza, podendo ocorrer uma redistribuição de renda entre setores mais ricos” (1990, p. 61 apud AZEREDO, 2010, p. 578)

baixa ou nenhuma renda, instalam-se em moradias com poucas condições de habitabilidade ou provisórias (FÁVERO, 2007, p. 77) dentre outras que configuram o que estudamos até aqui: a relação entre a feminização da pobreza e as famílias monoparentais femininas.

Dentro destas características, destacamos que o **local de moradia**, configura-se como outro indicador importante para se pensar e analisar a autonomia das mulheres. Ao habitarem lugares com difícil acesso a recursos materiais e simbólicos, veem suas condições de pobreza ser produzidas e reproduzidas, num círculo perverso que conforma a falta de melhores oportunidades, confinando-as num lugar muito distante dos padrões minimamente aceitáveis. Segundo Azeredo (2010, p. 583) tal condição materializa-se “sob a forma de estigma que desenha com traços negativos o cotidiano e a identidade sociocultural dos moradores das áreas periféricas, cuja segregação é percebida através de visíveis fronteiras territoriais”.

A habitação precária, para Fávero (2007, p. 126) geralmente se faz em espaços reduzidos, sem privacidade, podendo, em algumas situações não haver construção em alvenaria ou madeira, como, por exemplo, nos casos em que o espaço da rua é o local de moradia. Ainda, a autora cita que estas famílias, via de regra, moram (mal) em uma casa ou barraco de pequenas dimensões, com várias pessoas convivendo, sem espaço de privacidade.

Dormir, alimentar-se, praticar a higiene pessoal, conversar, manter relações sexuais, ter momentos de lazer, até por meio da televisão, por exemplo, na busca do descanso após o trabalho ou após a luta por outros meios de sobrevivência, são atos que, quando realizados, ocorrem num ambiente quase público, propício ao acúmulo de tensões. (FÁVERO, 2007, p. 126)

Nesse sentido, a geografia da “miséria urbana” configura um mapa que segrega e empurra pessoas e oportunidades para a margem. Ao se referir aos problemas da periferia, Azeredo destaca que: “trata-se de uma inserção precária marcada por lugares de ausências, ausência do Estado, da polícia, da escola, entre outros”. (2010, p. 583). Isso impacta diretamente a vida das mulheres que habitam a periferia, pois na falta de serviços públicos, são elas que o fazem.

Aqui surge a importância de se mencionar as redes apoio que as mulheres-mães-solteiras tendem a buscar. As redes de solidariedade são feitas, em geral, com outras mulheres, sejam parentes ou mesmo vizinhas, ou conhecidas, especialmente nos casos em que as famílias de origem residem em outro município. Todavia, vale

lembrar que “as redes de solidariedade não são uma instância linear esvaziada de contradições” (VITALE, 2002, p. 54). É nesse contexto que podemos observar o poder de enfrentamento encontrado por essas mulheres diante das privações vivenciadas⁸², que conforme a autora:

Trata-se de privações materiais e simbólicas acumuladas ao longo da vida e reproduzidas sob as formas de desigualdades e discriminações, inclusive por parte das políticas públicas, que mesmo tomando como alvo preferencial as mulheres, não tem se voltado para a perspectiva de gênero. (AZEREDO, 2010, p. 588)

Outro aspecto que vale destacar é a **insegurança alimentar**⁸³ gerada pela insuficiência econômica. A insuficiência da alimentação e outras condições impróprias para a saúde, associadas ao baixo poder aquisitivo de grande parte da população brasileira, manifestam-se em indicadores antropométricos de desnutrição.

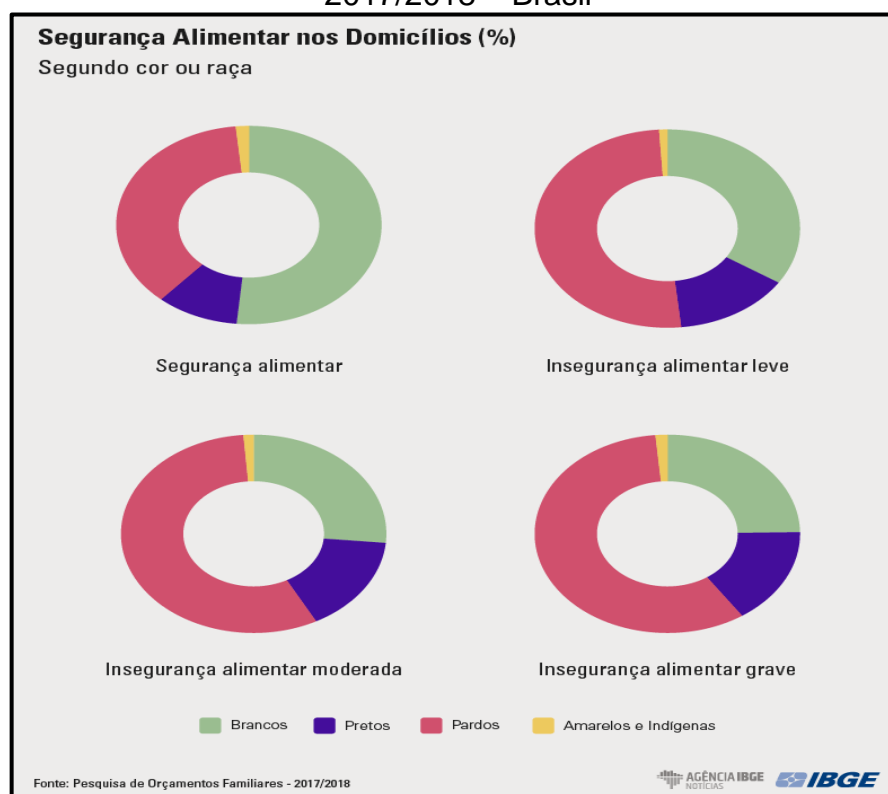
Conforme dados do IBGE, mais da metade dos domicílios com insegurança alimentar grave são chefiados por mulheres. A desigualdade de gênero pode ser observada nesses dados, quando apontam que: “O homem é a pessoa de referência em 61,4% dos domicílios em situação de *segurança alimentar*. Já nos domicílios em condição de *insegurança alimentar* grave predominam as mulheres (51,9%)” (IBGE, 2020, grifo nosso) Além da diferença de gêneros, a insegurança alimentar também se articula às desigualdades de raça/etnia⁸⁴, conforme pode ser observado no gráfico abaixo, onde as pessoas de cor parda e preta representam contingente maior.

⁸² Sob este panorama, podemos observar a ausência e/ou ineficácia das políticas públicas, principalmente voltadas às mulheres de famílias monoparentais femininas, pois quando os horários de trabalho das mães não são compatíveis com os horários da escola dos filhos, as mesmas dependem de ajuda para cuidá-los enquanto se ausentam. O mesmo ocorre quando não conseguem vagas nas escolas de educação infantil para que os filhos fiquem durante o dia.

⁸³ Em relação à **insegurança alimentar**, os domicílios podem ser classificados em três níveis: leve, moderado e grave. Um domicílio é classificado com insegurança **leve** quando aparece preocupação com acesso aos alimentos no futuro e a qualidade da alimentação já está comprometida. Nesse contexto, os moradores já assumem estratégias para manter uma quantidade mínima de alimentos disponíveis. Trocar um alimento por outro que esteja mais barato, por exemplo. No segundo nível, de insegurança **moderada**, os moradores já têm uma quantidade restrita de alimentos. A insegurança **grave** aparece quando os moradores passaram por privação severa no consumo de alimentos, podendo chegar à fome. (IBGE, 2020, grifo nosso)

⁸⁴ Na análise por cor ou raça, os domicílios em que a pessoa de referência era autodeclarada parda representavam 36,9% daqueles com segurança alimentar, mas ficaram acima de 50% para todos os níveis de insegurança alimentar (50,7% para leve, 56,6% para moderada e 58,1% para grave). Já em 15,8% do total de domicílios com insegurança alimentar grave, a pessoa de referência era autodeclarada preta. Nos domicílios com segurança alimentar, esse percentual é 10%. (IBGE, 2020).

Gráfico 4 – Segurança alimentar nos domicílios segundo cor ou raça – IBGE 2017/2018 – Brasil



Fonte: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28903-10-3-milhoes-de-pessoas-moram-em-domicilios-com-inseguranca-alimentar-grave>. Acesso em 05/12/2020.

Vários fatores podem corroborar para este cenário, visto que a insegurança alimentar está vinculada ao poder aquisitivo, o qual se relaciona sumariamente com as condições de inserção no mercado de trabalho das famílias monoparentais femininas, sobretudo as de cor/etnia negra, que enfrentam desafios cotidianos para enfrentamentos dessas adversidades, acarretando numa maior propensão destes domicílios à insegurança alimentar.

Neste contexto de privação de necessidades humanas básicas, que contemplam a insegurança alimentar, moradia precária, trabalhos informais com salários baixíssimos, entre outros aspectos, existem peculiaridades no que tange às mulheres-mães-pobres que exigem respostas diferenciadas, principalmente quando acarretam no **adoecimento das mulheres**. A capacidade específica feminina para ter filhos, do ponto de vista da saúde física e da autonomia, implica riscos que devem ser considerados pelas políticas sociais. De acordo com Pereira (2006, p. 12) uma proporção muito significativa de doenças sofridas pelas mulheres tem estreita relação com o seu sistema de reprodução, com os perigos relacionados à gravidez e ao parto

e com a elevada carga de responsabilidades que recai sobre as mães na criação dos filhos. Esta é uma realidade das mulheres em geral, conforme a autora, mas que assume contornos mais graves nos países do chamado Terceiro Mundo, onde tais riscos, associados à pobreza, têm produzido a chamada “síndrome do esgotamento materno”, nome dado ao aumento da vulnerabilidade de mães e filhos a doenças⁸⁵.

Para exemplificar o adoecimento das mulheres, utilizamos alguns trechos do trabalho de Fávero, Vitale e Baptista (2008)⁸⁶ para representar o adoecimento dessas mães:

A mãe tem aparência **triste, sofrida**, denotando que poderia estar **doente**; O rosto da mãe estava inchado e ferido, e ela apresentava **tremor nas mãos**; percebe-se que a **mãe está só, sem apoio, sem referências**; A mãe tem uma **história difícil**, tem problemas de **depressão** e tem feito tentativas para modificar e superar seus problemas; [...] A mãe **aparenta mais idade** do que tem. Tem um rosto **tristonho, fala pouco**, não sorriu em nenhum momento da entrevista. [...] (FÁVERO et al, 2008, p.117-118, grifos nossos)

No que tange ao adoecimento, muitas mulheres inseridas nestes contextos sociais acabam adoecendo, tanto física quanto mentalmente, visto que não conseguem sair desta realidade atravessada de dificuldades de ordem socioeconômica e interpessoal. Juntamente com este fator, somam-se as situações que as mães são (ou tornam-se) usuárias e/ou dependentes de substâncias psicoativas.

Estes fatores também colocam as famílias monoparentais femininas na categoria dos desamparados que não contam com suporte necessário para exercerem integralmente as funções de provedoras e mantenedoras dos filhos, devido, entre tantas outras questões, à escassez de programas e/ou políticas públicas voltadas ao atendimento de seus direitos sociais, tais como: acompanhamento multiprofissional visando o fortalecimento de autonomia e mobilização para o exercício da cidadania; orientação e encaminhamento para os serviços da rede socioassistencial local; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua

⁸⁵ No Brasil, por exemplo, as estatísticas informam que a cada duas horas uma mulher morre por motivos de gravidez. (PEREIRA, 2006, p. 12)

⁸⁶ FÁVERO, Eunice T. VITALE, Maria A. F. BAPTISTA, Myrian V. Famílias de crianças e adolescentes abrigados: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam. São Paulo, Paulus. 2008.

função protetiva; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, dentre outros⁸⁷.

Em meio a situações adversas e sem o apoio que necessitam, em muitas situações, devido aos fatores sociais, pessoais e a à questão de gênero no mercado de trabalho (preconceito com relação ao feminino, diferença salarial, baixa escolaridade) e responsabilidades com os filhos, além da alta exigência de grau mais elevado de capacitação profissional, posto o aumento do exército industrial de reserva⁸⁸, e baixas ou nulas condições de investir em estudos e cursos de capacitação, as mulheres seguem sem perspectiva de emancipação e melhoria nas condições de vida, enfrentando diariamente uma gama de dificuldades. Diante destes desafios, por vezes, as mulheres acabam buscando a “saída” de tantas negações através do **uso abusivo de substâncias psicoativas**⁸⁹.

Ademais, a **violência intrafamiliar** também passa a ser percebida no interior dos lares com estas características. Importante mencionar que no espaço doméstico muitas adversidades fazem parte do cotidiano e, em decorrência delas, os membros de uma família enfrentam problemas com a própria convivência. De acordo com Fávero (2007, p. 16-17) convivência que, não raro, é “permeada pela violência, tanto interpessoal como social, evidenciando-se situações em que a mulher ficou só, sem o apoio do pai da criança, mesmo antes do nascimento dela, ou quando vive situações de instabilidade conjugal”.

Entendemos que a família é um local privilegiado de proteção social, mas em alguns casos, é também local de “desproteção” pois “o cotidiano das famílias pode atuar como espaço de cuidado e proteção, mas também de conflitos e desigualdades como em qualquer outra instituição da vida social” (FRITZEN, 2015, p. 3) e o Estado é acionado quando a família quebra essa premissa da proteção e não é capaz de garantir o bem-estar de seus membros.

Mas, considerando que muitas mulheres, em geral, não tiveram e não têm proteção e segurança, econômica e afetiva, como oferecê-las aos filhos? Superar essa complexa rede de empecilhos para sobreviver, cuidar de si e cuidar dos

⁸⁷ Serviços inscritos no Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI) da Política de Assistência Social, de acordo conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/2009.

⁸⁸ Conceito abordado na página 34.

⁸⁹ Não pretendemos aprofundar a discussão do uso de substâncias psicoativas pelas mães e suas consequências nesta produção acadêmica, mas sabemos que este assunto desperta muitas análises em diversas áreas do conhecimento.

dependentes, atendendo-os nas suas necessidades, acaba tornando-se um ato de heroísmo (portanto, de uma suposta força e resistência situada no plano individual), decorrente de eventuais suportes familiares e sociais encontrados, e somente a desconstrução da história de vida e da subjetividade de cada um poderia trazer outros elementos explicativos. (FÁVERO, 2007, p. 128)

Nesta discussão, podemos também mencionar a resiliência como a capacidade de se recobrar facilmente ou se adaptar à má sorte ou às mudanças. Conforme a autora⁹⁰, resiliência “é a capacidade de ter êxito, de maneira aceitável para a sociedade, a despeito de um estresse ou de uma adversidade que comporta normalmente o risco grave de uma saída negativa. Ainda, “é a capacidade de um sujeito ultrapassar circunstâncias singulares de dificuldade, graças a qualidades mentais de comportamento e de adaptação. (FÁVERO, 2007, p. 128). Portanto, cabe mencionar que nem todas as mulheres que convivem com restrições de direitos, por mais que enfrentem dificuldades cotidianas, não significa que inseridas nessa realidade serão “mães ruins”. Afinal, as definições de “boa” ou “ruim” são subjetivas e estão inseridas em representações socialmente construídas. E, a resiliência percebida nessa configuração familiar para garantir a sobrevivência diária é formidável a despeito de tantas adversidades.

Contudo, há de se mencionar que a violência, por parte de pai e de mãe em relação aos filhos, é uma evidência cada vez mais presente na sociedade, ou cada vez mais exposta. Quando a integridade dos filhos (crianças e adolescentes) é colocada em risco, os órgãos competentes de defesa de direitos desse grupo⁹¹ são acionados, de forma a garantir a saúde e convivência familiar e comunitária destes sujeitos, pois quando os genitores (principalmente a mãe, nesse caso) deixam de cumprir seus deveres, de acordo com a legislação, e violam direitos das crianças e adolescentes, estão sujeitos a sanções por parte do Estado, por meio do Poder Judiciário⁹².

⁹⁰ Ibid, p. 128.

⁹¹ Conselho Tutelar, COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), CREAS (Centro de Referência de Assistência Social), Brigada Militar, Polícia Civil, Ministério Público, dentre outros órgãos que atuam na defesa de direitos das crianças e adolescentes, baseados no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente/1990.

⁹² De acordo com o ECA, dentre as medidas de proteção passíveis de serem aplicadas à criança e ao adolescente, está a colocação em família substituta (a última dessas medidas, numa sequência de oito, conforme o Art. 101), a qual, quando se tratar de adoção, deverá ser precedida pela destituição do poder familiar. (FÁVERO, 2007, p. 56)

Estas sanções muitas vezes traduzem-se na determinação da perda do poder familiar e, nos casos que envolvem situações de pobreza da família de origem da criança, no fator constituinte de sua entrega, raramente no acionamento do Poder Executivo para cumprir a lei, ou seja, para que crie programas de auxílio, de forma que a criança não seja retirada da família e da comunidade de origem em razão da falta de condições materiais que lhe possibilitem crescer e se desenvolver com dignidade. (ECA, art. 23) (FÁVERO, 2007, p. 55)

Sob esta perspectiva, dentre as violações de direitos das crianças e adolescentes praticadas pelos genitores estão a *violência doméstica*, que, de acordo com Fávero (2007), relaciona-se à vitimização da criança no próprio lar, traduzida em maus-tratos, abuso sexual e violência psicológica; a *negligência*, refere-se à falta de cuidados com a criança, levando-a a situação de risco pessoal; já o *abandono*, foi conceituado pela pesquisa “Perda do Pátrio Poder” como a situação em que a criança foi deixada em abandono total (em vias públicas, por exemplo), ou deixada aos cuidados de outra pessoa pela mãe e/ou pai, sendo que, em seguida, “tomaram um rumo ignorado”, não deixando pistas que possibilitariam localizá-los. (FÁVERO, 2007, p. 59-60, grifos nossos).

Para exemplificar o contexto social em que as famílias monoparentais femininas estão inseridas, podemos utilizar Fávero (2007)

[...] A mãe, por sua vez, alegou que **saía para trabalhar** e pagava para uma **“tomadeira de conta”** cuidar da filha [...] Quando voltava a criança acordava e queria comer, mas na casa dela não existe **nenhum fogão** para fazer a mamadeira. Além disso [...] **estava cansada e batia na filha** que não queria dormir [...]. No começo deixava com pessoas para cuidar, mediante pagamento, mas **nunca tinha dinheiro** para pagá-las e as pessoas desistiam de tomar conta da criança [...]; sendo que a última com quem deixou “não tinha muita responsabilidade”. (FÁVERO, 2007, p. 64, grifos nossos)

Neste trecho, podemos observar alguns aspectos, tais como: a questão do trabalho das mães, que precisam de renda para sustentar a família; a necessidade de redes de solidariedade para “tomar conta” dos filhos durante sua ausência; a insegurança alimentar e moradia precária quando referida a inexistência de um fogão para preparar a mamadeira; a insuficiência econômica, quando apontada a falta de um fogão e a falta de renda para realizar o pagamento das pessoas que auxiliavam a cuidar das crianças e, também, a violência doméstica, percebida quando a mãe chegava cansada do trabalho e “batia na filha”, pois ela não queria dormir.

Por conseguinte, no interior de um quadro de extrema pobreza vivida pela família, muitas crianças e adolescentes acabam sendo acolhidas institucionalmente. São crianças que têm a violência social como cenário de “circulação” mesmo antes do seu nascimento, período este em que suas mães não tiveram acesso a serviços apropriados para o atendimento pré e perinatal, os quais, dentre outros, devem contemplar o acompanhamento médico e condições de alimentação adequadas. Mães que também, muitas vezes, viveram uma história de violência e abandono⁹³, não tendo contado com apoio social e familiar para o respaldo econômico e afetivo no momento em que passaram a ter outro ser humano sob sua completa dependência. (FÁVERO, 2007, p. 16)

Realizou-se este breve apanhado acerca da violação de direitos para adentrar na discussão de quando ocorre a **separação dos filhos** de suas mães, por meio de processos de destituição do poder familiar, abandono ou entrega para adoção. Neste tocante, utilizamos a autora Fávero (2007) quando aponta que:

Historicamente, famílias têm sofrido com a retirada de suas crianças em razão da situação de pobreza, com a justificativa de que elas estariam protegidas e em melhores condições longe de suas famílias. Uma questão tão complexa como essa, muitas vezes, tem sido resumida como uma suposta incapacidade da família para criar seus filhos. (FÁVERO, 2007, p. 21)

Verifica-se que existe a culpabilização e cobrança das famílias para que eduquem e cuidem de seus filhos de forma “adequada” aos padrões socialmente estabelecidos, contudo, não lhes são assegurados os direitos sociais que garantam uma vida digna, como emprego, renda e assistência social.

Ademais, conforme pontua Santa Bárbara (2012, p. 128) é recorrente o quadro de vulnerabilidade social vivido pelas mulheres-mães-pobres nos casos em que o afastamento da prole ocorreu. O que ocorre é que, independente de gênero, assumir sozinho a responsabilidade pela família significa não poder compartilhar responsabilidades e ônus com outrem, que por sua vez, é um indicador de maior vulnerabilidade social e, nesse contexto de “faltas”, uma das consequências pode ser a destituição/suspensão do poder familiar⁹⁴ das mães sobre seus filhos.

⁹³ Ver MOTTA, 2005 e FREIRE, 2001.

⁹⁴ Suspensão/Extinção/Destituição do poder familiar: A **suspensão** do poder familiar sempre implicará em decisão judicial, mas *não é definitiva*, pois os pais retomarão o poder familiar caso assim seja avaliada a possibilidade. Já a **destituição** do poder familiar é decretada em situações avaliadas como mais graves, que gera em definitivo a ruptura da relação filial. Temos ainda um outro efeito legal que

De acordo com Souza (2018, p. 29) muitos casos de destituição do poder familiar envolvem mulheres solteiras em situação de rua, ou seja, já destituídas da condição de “cuidadoras” do marido e da casa, o que resta a elas quando o Estado aponta que são, também, incompetentes para serem mães? Segundo Fávero (2007, p. 57) a retirada de uma criança de sua mãe e/ou pai, sua entrega em adoção ou em abrigo ou seu abandono **não** acontecem somente em decorrência da situação de pobreza vivenciada pela família da qual tem origem. Existem diversas razões que levam mães e pais a violarem os direitos dos filhos, das mais variadas formas, sendo que a vitimização de crianças e adolescentes tem sido praticada por genitores de diferentes segmentos sociais. Assim, constata-se que a violência intrafamiliar não é um fenômeno exclusivo de famílias em vulnerabilidade social.

Entretanto, nota-se que, atualmente, existe um perfil específico de mães que perdem seus filhos em processos de destituição do poder familiar, conforme podemos observar na citação de Santa Bárbara (2012):

As mães que tem seus filhos adotados são mulheres miseráveis, com experiência de vida nas ruas e em abrigos, usuárias crônicas de drogas lícitas ou ilícitas, muitas com algum tipo de problema mental, normalmente com vínculos de família esgarçados ou perdidos, portanto sem o apoio de familiares, e sem a presença do genitor de seus filhos. (SANTA BÁRBARA, 2012, p. 7)

Neste sentido, percebemos que muitos são os fatores que atravessam a vida das famílias monoparentais femininas, que envolvem desde situações sociais (trabalho precário, redes de solidariedade, falta de políticas de gênero), bem como, situações pessoais (adoecimento mental por sobrecarga de tarefas desencadeando estresse, ansiedade, depressão e uso abusivo e/ou dependência de substâncias

incide sobre o poder familiar, a sua **extinção**. Conforme o artigo 1635 do Código Civil a extinção ocorre pela morte dos pais; pela morte dos filhos; pela emancipação; pela sentença judicial, a partir da decretação da perda do poder familiar. A avaliação para decisão dessas medidas é assessorada pelo trabalho desenvolvido pelas equipes interprofissionais dos Juizados da Infância, assim como é definida a partir dos relatórios e pareceres desenvolvidos pelas equipes interprofissionais das instituições de atendimento que executam as medidas protetivas, aplicadas pelo Juiz. Tal medida, após transitada em julgado, é irreversível, por isso deve ser fundada em elementos e aspectos que não estejam reduzidos a juízos de valor e indignação ou a uma lógica punitiva da família. (Santa Bárbara, 2012, p. 124, grifo nosso)

psicoativas). Por estes e outros motivos, em algumas situações, as próprias mães optam por entregar os filhos para instituições de acolhimento⁹⁵ e/ou adoção⁹⁶.

Enfatizamos que a opinião pública sempre tendeu a ser intolerante e hostil em relação à mãe solteira, conforme abordado no capítulo anterior. Hoje, a situação não parece ser muito diferente, seja quando esta mãe solteira decide entregar seu filho, seja quando decide criá-lo sozinha. Segundo Motta (2005, p. 59) primeiramente, as críticas colocam-se com preconceito em relação à mãe “desnaturada”, que não “quer” ficar com seu filho. No segundo momento, “a indignação se coloca contra àquela mãe que vai ficar com a criança mesmo sem ter condições socioeconômicas e/ou familiares para fazê-lo, resultando em comentários como: “vai ficar com a criança para passar fome com ela? ”. (MOTTA, 2005, p. 59) E, assim, mais estigmas sociais são impregnados nas mulheres, que além de viver com a culpa e luto quando entregam filhos para adoção ou instituições de acolhimento, também recebem apontamentos da sociedade, inclusive de outras mulheres⁹⁷.

Apesar dessa atitude (entrega dos filhos em instituições de acolhimento ou para adoção) ser vista socialmente como negativa⁹⁸, permeada de preconceitos com as mães que optam pela entrega dos filhos, pode ser vista também como expressão de afeto, na medida em que, por vezes, afirmam que a criança será melhor cuidada por pessoas que usufruem de melhores condições de vida, conforme se evidencia nos casos a seguir:

Caso 1: A mãe refere que por não ter condições financeiras e de moradia para manter os filhos junto a si, procurou ajuda dos parentes para auxiliá-la, e concordou com a entrega da infante ao casal, por considerar que estaria bem cuidada.

Caso 2: A mãe refere que ela (a criança) vai ter tudo o que eu não posso dar, estudo, educação e um futuro melhor que o meu.

Caso 3: A mãe considerou que esta (a perda do pátrio poder para entrega em adoção) é uma maneira de proporcionar uma vida melhor para a criança que não desejou, com a qual não se vinculou e a quem não tem o que oferecer. (FÁVERO, 2007, p. 65)

⁹⁵ **Acolhimento institucional:** Anteriormente denominado *abrigo em entidade*, é uma das medidas de proteção previstas pelo ECA/Lei 8069/1990 e aplicáveis a crianças e adolescentes sempre que os direitos reconhecidos naquela lei forem ameaçados ou violados.

(Fonte: <https://jus.com.br/artigos/32306/acolhimento-institucional-no-eca#>. Acesso em 06/12/2020)

⁹⁶ **Adoção:** Na impossibilidade de permanência na família natural, a criança e o adolescente serão colocados sob adoção, tutela ou guarda, observadas as regras e princípios contidos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e na Constituição Federal. (BRASIL, 2009)

⁹⁷ Aqui destaca-se a importância das categorias do método “**totalidade e historicidade**”, pois compreendemos que não existe a possibilidade de analisar uma situação isoladamente, sem compreender o contexto por inteiro e atribuir juízos de valor.

⁹⁸ O intuito não é aprofundar esta discussão. Para mais sobre esse assunto ver FÁVERO, 2007.

Para exemplificar a situação da entrega dos filhos para adoção como um ato de afeto, proteção e cuidado, Fávero (2007) também aponta que:

Outra das mães, ao solicitar inicialmente abrigo para um filho, desejava, junto com o companheiro, “trabalhar, para conseguirem sair do local onde moram [barraco sob um viaduto] o mais breve possível. Dois meses depois essa mãe relata que as dificuldades de manter os cuidados das crianças [outros dois filhos] têm aumentado porque não tem conseguido trabalhar com a presença dos dois filhos. [...] a situação econômica está cada vez mais difícil, razão pela qual opta por solicitar ACOLHIMENTO dos seus dois filhos, a fim de poder trabalhar e conseguir sair daquele local. [...] Seis meses após o abrigo das crianças, a mãe continuava procurando emprego como faxineira, tendo relatado que já trabalhara como manicure e merendeira. (FÁVERO, 2007, p. 61-62)

Com base na citação acima, podemos observar que muitas vezes, as mães também buscam soluções temporárias para deixar seus filhos até que consigam “melhorar a vida”. Dentre estas, Santa Bárbara (2012, p. 129) elenca algumas situações, como: (a) a genitora deixa os filhos com o pai, nos casos em que o casal não permanece junto; (b) as de permanência dos filhos com os avós (paternos ou maternos), ampliando-se a possibilidade para toda rede de família extensa; (c) a colocação das crianças em instituições de acolhimento, até que possam reunir condições de tê-las de volta; (d) a entrega ou abandono dos filhos nos hospitais, conselhos tutelares, com terceiros, nas ruas ou nas próprias instituições de acolhimento.

Sobre este assunto, Sarti (1995) argumenta que:

A circulação de crianças, como padrão legítimo de relação com os filhos, pode ser interpretada como um padrão cultural que permite uma solução conciliatória entre o valor da maternidade e as dificuldades concretas de criar os filhos, levando as mães a não se desligarem deles, mas manterem o vínculo através de uma circulação temporária. (SARTI, 1995, p. 57 apud VITALE, 2002, p. 53)

Destacamos que estas soluções temporárias podem, porém, se tornar soluções imperativas e definitivas, como nos casos em que ocorre a destituição do poder familiar da mãe, para que os filhos possam ter assegurado o direito à convivência familiar e comunitária. Estas situações reiteram que a mulher não conseguiu se reestruturar de forma ‘adequada’ para ter os filhos de volta, aumentando seu estigma de fracasso e insuficiência como mãe.

Visualizando o panorama exposto até aqui, confere-se que as mulheres são mais vulneráveis a não reunirem as condições de cuidado e sustento da prole, situando a destituição do poder familiar no debate da feminização da pobreza. Deste modo, Aguera et al. (2007, p. 6) diz que “por detrás de uma criança abandonada existe uma família que foi primeiramente abandonada e excluída socialmente, que se encontra em situação de miséria, exclusão, vulnerabilidade, desemprego, desinformação, alienação, doenças mentais, isolamento, alcoolismo, violência” entre outros.

Portanto, entendemos que não é a família que está “desestruturada”, como muito se ouve. Se algo está desestruturado podemos dizer que são as políticas sociais, que deveriam prestar atendimentos às famílias, para que lhes fossem garantidas as condições mínimas de sobrevivência com dignidade e autonomia, de forma a garantir a convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes com suas famílias de origem, conforme preconizado no Estatuto da Criança e Adolescente, e para isso, que as famílias, sobretudo as monoparentais femininas, tenham subsídios para garantir-lhes o desenvolvimento adequado⁹⁹.

Isto posto, quando ocorre a destituição do poder familiar, as mulheres-mães destituídas são duplamente violentadas. Primeiro, como cidadãs, por terem seus direitos fragilizados, escalonados, desrespeitados; depois como mães, por terem negado o direito a conviverem com seus filhos. (SANTA BÁRBARA, 2012, p. 129). Nesse sentido, a autora afirma que “é possível caracterizar a violência por parte do Estado contra mulheres-mães-pobres, quando, em situações que as colocam no limite entre a não cidadania e a indignidade, retiram de sua convivência os filhos e filhas”. Apesar da destituição do poder familiar ser uma medida de proteção que muitas vezes se torna necessária, é preciso o máximo de cuidado para não padronizar ações, homogeneizar avaliações e julgar comportamentos, perdendo de vista a historicidade de vida dessas famílias.

Perpassando o debate acerca da separação dos filhos, há que se mencionar a questão da **transgeracionalidade**. O termo transgeracionalidade é entendido aqui, de acordo com Magalhães (2018) como aquele “representativo dos processos que são

⁹⁹ Preconizado constitucionalmente, conforme o artigo 227 da CF/88: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988)

transmitidos pela família de uma geração a outra e se mantêm presentes ao longo da história familiar”. Logo, consideramos que:

Desde a infância, as experiências vivenciadas com as figuras significativas do mundo familiar vão influenciando, sem que o sujeito perceba, as suas decisões e as suas escolhas afetivas, sexuais e profissionais, entre outras. São experiências que envolvem a cultura, a moral e os valores das gerações. (MAGALHÃES, 2018, p. 45).

Assim, podemos pensar que muitos acontecimentos da geração anterior, ou seja, os processos de transmissão transgeracional têm uma importância fundamental sobre a vida dos indivíduos. Empregou-se para exemplificar a transgeracionalidade o caso de uma família utilizado por Fávero (2007):

A situação de uma **avó** que não teve acesso à educação formal de qualidade e ao mercado formal de trabalho, foi abandonada pelo companheiro com dois filhos pequenos para criar e sobreviveu sempre de trabalhos informais e esporádicos. Esse histórico se repete com a **genitora** das meninas acolhidas no abrigo, que também não concluiu o ensino fundamental, não se inseriu no mercado formal de trabalho, foi abandonada pelo pai de suas **filhas** (gêmeas), além de já ter sido detida por se envolver com práticas consideradas ilícitas, o que parece ter contribuído para o abrigamento das filhas. (FÁVERO et al, 2008, p. 118, grifo nosso)

Com base no exemplo acima, destacamos a transgeracionalidade como um impacto da relação entre a feminização da pobreza e as famílias monoparentais femininas, pois entendemos que seja um aspecto a ser observado, visto a necessidade de pensar estratégias por parte das políticas públicas (e sociedade em geral) para identificar meios de romper com estes ciclos, isto é, quando as crianças nascem e se desenvolvem em ambientes cujos direitos são violados, seja por violência intrafamiliar ou por negação de direitos (habitação, alimentação, educação, segurança, submissão, desemprego, violência, gravidez precoce, entre outros), sempre haverá a possibilidade de reproduzirem estas condições ao que foram apresentados, sejam de relacionamentos pessoais e/ou sociais.

Por conseguinte, faz-se necessária também a articulação interdisciplinar de serviços que trabalham e acompanham estas famílias, com o intuito de possibilitar reflexões e encontrar meios de ressignificar as marcas deixadas por essas vivências e romper com determinados ciclos transgeracionais.

Diante do exposto, é preciso enxergar na diversidade desses novos arranjos familiares o potencial de autonomia dessas mulheres em assumir suas famílias,

ocupar a esfera pública e encontrar alternativas para as suas necessidades. (SILVEIRA, SILVA, 2013, p. 129). Em vista disso, elencamos alguns elementos que podem contribuir para a superação da realidade de privação de direitos das famílias monoparentais femininas, entendidos como **possibilidades**, em grande parte, precisam ser garantidas pelas políticas públicas sociais. Dentre eles, cita-se:

- a) Educação sexual e planejamento familiar em idade escolar;
- b) Geração de renda com foco no empoderamento feminino;
- c) Fortalecimento de redes de apoio e solidariedade;
- d) Ampliação do acesso nas políticas de educação, especialmente vagas para crianças menores de 5 anos de idade;
- e) Proposição de políticas específicas, intersetoriais, para a defesa e ampliação dos direitos das mulheres;
- f) Fortalecimento de pautas importantes que envolvem a questão de gênero.

O primeiro elemento a ser explorado é o **planejamento familiar** e educação sexual, que acreditamos ser primordial na luta contra as desigualdades de gênero, pois inicia-se ainda na infância e adolescência o rompimento de padrões pré-estabelecidos e divisões de papéis e funções sociais entre homens e mulheres.

Nesse sentido, Fávero (2007) também discorre que após adultas, a luta pela sobrevivência enfrentada pelas mulheres exclui ou dificulta a possibilidade de acesso à informação sobre sexualidade, contracepção, planejamento familiar, o que contribui ainda mais para que a ampliação da prole seja, muitas vezes, um incômodo fardo e não uma opção prazerosa. Como refere Jelin “só se pode tomar decisões sobre a sexualidade e a reprodução se existem condições adequadas em termos de qualidade de vida e acesso a serviços. E isto está muito distante de estar assegurado ou distribuído equitativamente. (1995, p. 404 apud FÁVERO, 2007, p. 127)

Ainda, a “irresponsabilidade” (atribuída preconceituosamente) de gerar e de não conseguir cuidar de um grande número de filhos é uma das faces visíveis dessa realidade no meio social – em que se inclui a rede de serviços à qual recorrem –, que muitas vezes deixa submersa a falta de acesso às condições dignas de vida e a um

ambiente familiar acolhedor.¹⁰⁰ A circulação dessas crianças entre parentes e conhecidos aparece com certa frequência, indicando que, embora esse fenômeno possa em algumas das situações ter sido decorrente da herança cultural da população, o recurso ao apoio de outras pessoas para cuidar dos filhos apresenta-se predominantemente como estratégia de sobrevivência. (FÁVERO, 2007, p. 131).

Na mesma linha de raciocínio, Vitale (2002, p. 52) nos lembra que: “os estigmas nos impedem, na maioria das vezes, de perceber as possibilidades e os recursos que famílias monoparentais buscam construir. Tratar das famílias monoparentais é, portanto, abordar seus vínculos, suas relações com uma rede familiar que não coincide necessariamente com as fronteiras da casa. (VITALE, 2002, p. 52). Assim, percebe-se as alternativas, as quais as mulheres buscam para garantir a proteção e cuidado para si e seus filhos, como estratégia de sobrevivência.

No que diz respeito à autonomia das mulheres e o planejamento familiar, que também se vinculam à discussão, Pereira (2006) remete que:

Para exercer com autonomia essa capacidade elas devem contar com programas educativos, provisão direta de contraceptivos, tratamento da esterilidade e da subfecundidade; enfim, devem ter autonomia para controlar a sua vida reprodutiva. E tudo isso irá repercutir favoravelmente nos filhos, na unidade familiar e na sociedade. (PEREIRA, 2006, p. 15)

Por isso, entendemos que o planejamento familiar e educação sexual devem ser iniciados ainda em fase escolar, para meninas e meninos, de forma a desmistificar tabus relacionados à gênero, sexualidade, gravidez e famílias, bem como, com intuito de minimizar o número de esterilizações realizadas em mulheres, de forma que o procedimento seja apenas efetuado com consentimento e plena consciência de suas consequências, isto é, que seja uma *opção* da mulher.

Outro elemento que destacamos como importante para romper com a feminização da pobreza e desigualdade de gênero é a **geração de renda** para mulheres, sobretudo as mães solteiras. Pretendemos discutir aqui que o fator “geração de renda” não corresponde apenas à programas que ofereçam oficinas de atividades tipicamente femininas, tais como costura, culinária, artesanato, entre outras, mas sim, que visem o real empoderamento e autonomia das mulheres, inclusive em cargos de gestão e controle.

¹⁰⁰ A maioria das mulheres sujeitos da pesquisa realizada por Fávero (2007) tiveram vários filhos, sendo que sete delas foram encontrados registros informando que eram de diferentes pais.

É preciso tomar cuidado para não se 'instrumentalizar' a mulher dentro de um sistema que coloca como centro a família. De tal modo, deve-se atentar para a constante necessidade posta à política de assistência social de reduzir o debate sobre questão social ao singular, ao momento privado do familiar, sempre com foco nas vulnerabilidades e nos riscos sociais vivenciados singularmente pelas famílias e indivíduos, 'imunizando' a responsabilidade estatal nesse processo. (FRITZEN, 2015, p. 7)

Além disso, estes programas que oferecem cursos profissionalizantes também devem considerar o acesso destas mulheres, pensando no transporte e nos horários oferecidos, que sejam diversificados e contemplem as usuárias em suas variadas demandas cotidianas. Para Silva e Mariano (2010, p.10) a inserção das usuárias da política de assistência social no trabalho remunerado depende de diversos fatores, como por exemplo: a disponibilização de creches; restaurantes comunitários; lavanderias comunitárias; melhores oportunidades de escolarização-qualificação-formação, oportunizadas pela igualdade na divisão das tarefas domésticas; e, principalmente, de uma mudança social e cultural dos papéis socialmente destinados às mulheres, seja no público, seja no privado.

No contexto da pobreza, e mais especificamente da vulnerabilidade acentuada, as mulheres, para driblarem as inseguranças sociais, acabam tecendo **redes de apoio**, em geral com outras mulheres, e por meio dessas relações sociais com os mais próximos ocupam o lugar onde o Estado e o mercado não chegam, prestando relevantes serviços no enfrentamento das condições de pobreza. (AZEREDO, 2010, p. 576) Partindo da compreensão da importância das redes de apoio, principalmente pelas mulheres que não residem próximas ou contam com o auxílio da família extensa, reiteramos a necessidade de locais adequados e seguros para que as mães deixem seus filhos durante o expediente, sejam em escolas de educação infantil ou Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos¹⁰¹.

¹⁰¹ Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS N°01/2013. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. (BRASIL, 2017, p. 8)

Concordamos com as autoras, pois demandam-se mudanças no modo como as políticas públicas interpelam a participação feminina. A interpelação da mulher-mãe exige mudança para o reconhecimento da mulher-cidadã. Sob esta perspectiva, o que poderia de fato gerar impacto na perspectiva de gênero e no enfrentamento das condições de pobreza, sobretudo nas famílias cuja responsabilidade econômica não é compartilhada, é “o acesso a equipamentos sociais de qualidade, como creches, escola em tempo integral, serviço de saúde entre outros que poderiam aliviar a carga de trabalhos domésticos e gerar melhores oportunidades de vida, emprego e rendimentos”. (AZEREDO, 2010, p. 587) Citamos também o transporte público de qualidade, mais programas com horários extraclasse para crianças e adolescentes permanecerem seguros durante o expediente das mães, serviços de educação oferecidos às mães com disponibilidade de “espaços-kids” para que elas pudessem levar seus filhos durante os horários de aula.

A despeito da educação, compreendemos que o aumento de vagas nas **escolas de educação infantil**, é uma opção favorável à superação de pobreza no universo feminino. Silva e Mariano (2013, p. 8) em sua pesquisa, buscaram investigar se ter filhos menores de 5 anos influenciaria na menor inserção das mulheres em trabalho remunerado e constataram que:

Das entrevistadas que têm filhos/as em idade de creche, a grande maioria nos disse **não** estar exercendo trabalho remunerado em razão de serem as principais responsáveis por ficar com os/as filhos/as durante todo o dia, devido à falta de creche. (SILVA, MARIANO, 2013, p. 8)

Desta forma, deixar uma criança na escola – quando se consegue vaga, pois a família nem sempre pode ajudar nos cuidados, em razão de seus membros também precisarem trabalhar –, e ir em busca de um trabalho, em condições tão adversas é tarefa extremamente difícil. Apesar de as políticas públicas sociais terem um lugar específico no que se refere às formas de enfrentamento da pobreza, acredita-se que sua contribuição poderia ser maior na redução de seu impacto caso houvesse, de fato, uma articulação entre diversos setores sociais como educação, emprego e renda, saúde, habitação, saneamento e urbanização. Neste tocante, para Azeredo (2010, p. 587) “deve-se se considerar a importância da formulação e da implementação de políticas intersetoriais, capazes de articular esses setores com a noção de que a pobreza é um problema coletivo”.

Essa é, sem dúvida, uma questão polêmica, pois a sociedade brasileira não tem demonstrado solidariedade com a pobreza e com os pobres. Até mesmo os profissionais que atuam na linha de frente das políticas e programas sociais carecem de recursos objetivos e subjetivos capazes de conciliar as demandas com a qualidade dos serviços prestados. É nesse contexto de pobreza e vulnerabilidade que as famílias (centradas nas mulheres) buscam formas alternativas de proteção associadas aos “mínimos” das políticas governamentais, como refúgio das inseguranças sociais.

Enfim, de acordo com Pereira (2006, p. 7) parafraseando Marx (1978), pode-se entender porque as políticas sociais da atualidade reduzem as necessidades dos pobres à mais miserável e humilhante condição de vida física, animal, bestial, cuja satisfação permite apenas que eles realizem atividades mecânicas para sobreviverem. E a naturalização desse processo faz com que muitos acreditem – inclusive governantes – que os pobres não têm nenhuma necessidade de lazer, de cultura e principalmente de autonomia para fazerem escolhas, sentirem-se responsáveis por elas e participarem da vida econômica, política e social do contexto em que vivem. (PEREIRA, 2006, p. 7).

Importante atentar para as ações profissionais que podem reproduzir as funções maternas preconceituosamente e a identidade feminina, assim como invisibilizar o homem, recriando a naturalização desse processo de divisão de papéis. O campo das políticas sociais também se constitui e deve ser um espaço de luta pelos direitos e pela emancipação das mulheres quanto à superação das desigualdades sofridas por elas. Não obstante, é fundamental a mobilização e organização das mulheres, no sentido de resistência às opressões vivenciadas e enquanto capacidade transformadora que pressiona por medidas de melhorias nas relações de gênero. Segundo Fritzen (2015, p. 8) revela-se a importância histórica dos movimentos feministas como frentes de lutas pelos direitos das mulheres e por isso é preciso superar o enfoque familista, maternalista, que tem como centro a família e a mulher-mãe, que continuam a reforçar os ideários de gênero e a acirrar a discriminação e as desigualdades desta ordem.

Figura 18 – Mulher representando o sujeito em tela nesta produção acadêmica.



Fonte: <https://www.opovo.com.br/jornal/reportagem/2019/01/as-mulheres-comandam-o-orcamento-no-lar.html>. Acesso em 22/11/2020

É questionando e mobilizando estas questões que se poderá criar referências a fim de quebrar o ciclo de responsabilização e culpabilização sobre as famílias, e em especial sobre as mulheres-mães. Fritzen (2015, p. 8) reitera que coloca-se como desafio constante a necessidade de se aprofundar o debate sobre o tema, a fim de escrachar os conflitos de ordem, pois é somente nos momentos de lutas e pressões sociais que uma sociedade mais justa tem a chance de se materializar.¹⁰²

Nesse sentido, seguindo a ideia de Guadalupe et al (2015, p. 59) os decisores deveriam refletir no sentido de reforçar políticas públicas que promovam uma efetiva proteção social, uma real possibilidade de conciliação da vida ativa de trabalho com o acompanhamento de suas crianças e de seus jovens e favorecer a igualdade de oportunidades tanto para essas mulheres e mães quanto para seus filhos. Tais políticas têm necessariamente que ir para além do alívio da intensidade da privação material, sob pena de apenas contribuírem para a manutenção de alguma dignidade

¹⁰² Apesar de existirem diversos mecanismos de proteção e igualdade para as mulheres, muitas pessoas ainda desconhecem estes elementos, que poderiam substanciar o desenvolvimento de ações exclusivas ao público feminino, no tocante a promover mais igualdade de gêneros, tanto no âmbito público quanto privado. Dentre eles, podemos citar: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher Princípios e Diretrizes (2004); a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (1981); a Conferência Mundial sobre a Mulher de 1995; a Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU sobre Mulheres, Paz e Segurança (2000), entre outros que podem ser verificados na plataforma digital da ONU Mulheres. Ver mais sobre documentos oficiais internacionais para Direitos das Mulheres em <http://www.onumulheres.org.br/onu-mulheres/documentos-de-referencia/>.

humana e de reproduzirem socialmente a vulnerabilidade social de raiz estrutural na qual a monoparentalidade é um dos pormenores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da dinamicidade e complexidade que regem as relações familiares contemporâneas, em face de tantas mudanças estruturais na sociedade, cabe destacar alguns aspectos. De antemão, o modelo contemporâneo ocidental ainda tem valorizado a família nuclear como o modelo ideal e padrão, composto por pai, mãe e filhos. Porém, partindo das mudanças societárias ocorridas nas últimas décadas, no âmbito social, jurídico e econômico, as configurações familiares foram se redesenhando e ficaram cada vez mais evidentes os diversificados arranjos familiares, diferentes do antigo ideal. Considerando as novas configurações familiares, compreendeu-se que a família não é um fenômeno natural, de caráter universal. Conforme Carloto (2005):

Não é natural a divisão de papéis dentro dela, nem a forma como se constituem o grupo conjugal, a unidade familiar e as relações de parentesco. É uma criação humana e social, mutável, histórica, que se define e se transforma conforme a estrutura social dada. (CARLOTO, 2005, p. 3)

Ainda, a família é uma instituição que decorre da organização da sociedade. Não só a família se modifica conforme o contexto social, mas a cada momento encontram-se diversas configurações familiares dadas por redes de parentesco, habitação, grupo conjugal, entre outras. Para a autora¹⁰³ a família é um grupo social composto de indivíduos diferenciados por sexo e idade, que se relacionam cotidianamente, gerando uma complexa e dinâmica trama de emoções e demandas. A família não é a mera somatória dos indivíduos que a compõem, mas sim um conjunto heterogêneo formado por seres com sua própria individualidade e personalidade. Assim, a sexualidade, a reprodução, a socialização são esferas potencialmente geradoras tanto de relações prazerosas quanto conflituosas. Nesse sentido, a divisão interna dos papéis pode ser a expressão de importantes relações de dominação e submissão, à medida que configura uma distribuição de privilégios, direitos e deveres dentro do grupo. (BRUSCHINI, 1990, apud CARLOTO, 2005, p. 3)

É indiscutível que a família desempenha um papel fundamental no tecido social, haja vista que é a responsável em primeira instância por ensinar o indivíduo a viver em sociedade, respeitando as leis e os princípios de conduta que regem o grupo ao

¹⁰³ CARLOTO, 2005, p. 3

qual pertence. Segundo Nunes e Abreu (2018, p. 3) além deste papel socializador, salientamos que a entidade familiar repassa ideologias às pessoas, dando-lhes noções do que é certo e do que é errado, além de reproduzir certas tradições que permanecem durante séculos.

Compreendendo as famílias como espaço contraditório, mas sendo instituição importante no desenvolvimento dos sujeitos, bem como, na reprodução material e social na vida dos homens, o presente estudo teve por objetivo identificar quais os impactos causados pela relação entre os fenômenos (cada vez mais evidentes socialmente) da feminização da pobreza e a monoparentalidade feminina na vida das mulheres-mães. Partindo desse pressuposto, foi possível refletir sobre a contextualização de vida das mulheres chefes de famílias em situação de pobreza, observada a partir da monoparentalidade feminina, na qual a mulher exerce diversas funções: mãe, dona-de-casa, trabalhadora e provedora.

Para Vitale (2002, p. 50) a noção de monoparentalidade tem ficado associada não só a gênero, mas também à pobreza, e os dados da nossa sociedade fortalecem essa correlação. É importante não esquecer que as relações entre mulheres e pobreza constituem as raízes de efeitos perversos sobre a vida familiar. Nesse sentido, o caráter multidimensional da pobreza e da exclusão social, enquanto expressões da questão social, afetam diretamente o gênero feminino, pois a mulher é colocada enquanto figura central da esfera doméstica nas famílias monoparentais femininas e, por isso, é cobrada socialmente para ser uma “boa mãe”, haja vista a associação inerente do feminino à função de procriar, e quando “falha” nessa tarefa, é responsabilizada e culpabilizada individualmente, perdendo de vista sua história de vida e dificuldades encontradas.

Embasando-se nesses aspectos que configuram a desigualdade de gênero e permeiam a vida social como um todo, foi possível constatar alguns impactos da realidade vivenciada pelas mulheres-mães-pobres, com base na análise de conteúdo proposta na metodologia desta produção, cujas temáticas dos referenciais bibliográficos selecionados cercavam estas categorias analíticas, bem como, foi possível tecer esta síntese com base nas experiências vivenciadas durante o período de estágio curricular obrigatório em Serviço Social, realizado no Centro de Referência de Assistência Social (CREAS).

Dentre os impactos evidenciados, podemos destacar:

- Desigualdade de gênero no mercado de trabalho, acarretando em salários baixos e empregos informais ou subemprego, sem segurança previdenciária;
- Abdicação de oportunidades de crescimento pessoal e profissional em detrimento do cuidado com os filhos e afazeres domésticos;
- Acentuação da pobreza e insuficiência econômica para manutenção do lar e provimento das necessidades básicas que garantam o bem-estar dos filhos;
- Habitações precárias em locais periféricos e/ou com recursos precários, tais como saneamento básico, acesso e mobilidade urbana;
- Insegurança alimentar, podendo acarretar em desnutrição e fome, prejudicando crescimento e desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes, bem como, saúde da mulher-mãe;
 - Adoecimento psíquico e físico;
 - Uso abusivo e/ou dependência de substâncias psicoativas;
 - Violência intrafamiliar e negligência;
 - Separação dos filhos por entrega para adoção, abandono ou processos de destituição do poder familiar; e,
 - Transgeracionalidade/reprodução de comportamentos.

A partir da identificação destes impactos causados pelo cenário de pobreza e desigualdades de gênero, é necessário problematizar de que forma as políticas públicas sociais tem contribuído na superação dos ditames engessados de gênero e como podem se efetivar enquanto estratégias na contramarcha dos processos de subalternidade, reduzindo e talvez anulando as desigualdades entre os gêneros.

Nessa perspectiva, faz-se essencial atentar para as ações profissionais, tanto de assistentes sociais quanto das demais áreas de atuação, para não reproduzir os conceitos pré-estabelecidos de funções maternas e identidade feminina, de forma a naturalizar os processos de desigualdade de gênero. Sobre este aspecto, concordamos com a autora Fritzen (2015, p. 8) quando aponta que

Ao procurar compreender a historicidade da própria estrutura societária é possível questionar a forte herança do patriarcado no país, e seu acirramento com a maturação do capitalismo, estes são expressos nas atuais tendências discriminatórias vivenciadas pelas mulheres e na reatualização de ações conservadoras enaltecidas por 'novas' metodologias e diretrizes nas políticas sociais. (FRITZEN, 2015, p. 8)

Entendemos então, que só será possível criar referências para quebrar o ciclo de responsabilização e culpabilização das mulheres-mães chefes de família questionando e mobilizando estas questões. Portanto, coloca-se como desafio constante a necessidade de se aprofundar o debate sobre a temática, a fim de escrachar os conflitos de ordem, pois é somente nos momentos de lutas e pressões sociais que uma sociedade mais justa tem a chance de se materializar. (FRITZEN, 2015, p. 8). Neste tocante, a ação do assistente social embasado pelas dimensões do Projeto Ético-Político – teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política – é primordial, pois entende-se que este profissional possui condições para propor, planejar e executar ações que considerem a totalidade, historicidade e contradição impregnadas socialmente sobre a divisão sexual do trabalho, bem como, demais desigualdades sociais inscritas no cotidiano.

Verificou-se que nas demandas das mulheres-mães se escondem trajetórias pessoais e familiares de privação de direitos sociais e de cuidados emocionais, que também são agravadores das situações de vulnerabilidade social que elas vivenciam, as quais colocam em xeque o direito de seus filhos de crescerem e se desenvolverem com autonomia, haja vista a ausência de infraestrutura socioeconômica das provedoras. Não podemos esquecer que essa população excluída socialmente buscará cada vez mais programas oficiais de auxílio, previstos legalmente, os quais devem fazer parte de uma proposta ampla de política social e não se limitar a intervenções focalizadas e pontuais.

Muitas mães não têm possibilidades de cuidar, e mesmo de desejar, cuidar dos filhos em razão das precárias condições de vida que se encontram. Por isso, desejamos destacar que estas mães também têm direito à proteção e segurança, porém, sabemos que, via de regra, a sociedade apenas tem cobrado seus deveres como mulher-mãe, negando-lhes o acesso a direitos humanos e sociais, negando-lhes o reconhecimento como mulher-cidadã.¹⁰⁴

Assim sendo, quanto às mães pobres, desempregadas ou subempregadas, sem acesso a condições dignas de moradia, de trabalho e de atendimento às suas demais necessidades básicas, a intervenção no âmbito microsocial geralmente é

¹⁰⁴ Fávero (2007) reitera que a perda do poder familiar e o encaminhamento de uma criança para instituição de acolhimento ou adoção funciona, ainda que de forma “invisível”, como mecanismo de **punição** pela situação de pobreza vivida, responsabilizando as pessoas, individualmente, por não usufruírem de condições dignas de cidadãs. (FÁVERO, 2007, p. 193)

inviabilizada, na medida em que há grande carência de programas sociais e de programas de apoio emocional para atender suas demandas. (FÁVERO, 2007, p. 192). Assentimos com esta afirmação, pois visualizando o panorama social das mulheres chefes de família, através dos dados estatísticos com relação à pobreza, escolaridade, nível salarial e raça/etnia, concluímos que existem negações de direitos dos mais variados âmbitos para as mulheres-mães-pobres, sobretudo as que convivem com o preconceito advindo da etnia.

Para agir nessa direção, a qual pressupõe um compromisso ético na direção de mudanças qualitativas na realidade social, Fávero (2007) também destaca a “adoção de medidas políticas amplas e transformadoras no âmbito econômico e social, torna-se necessário investir também no cotidiano da prática – onde a questão social se particulariza –, buscando reforçar as práticas críticas ou efetivar outras possibilidades de ação”. (FÁVERO, 2007, p. 193)

Pensando na transformação da realidade, elencou-se algumas possibilidades concretas que iriam ao encontro da efetiva garantia de direitos destas mulheres que vivem na monoparentalidade e pobreza, sendo elas: a) educação sexual e planejamento familiar em idade escolar; b) geração de renda com foco no empoderamento feminino; c) fortalecimento de redes de apoio e solidariedade; d) ampliação do acesso nas políticas de educação, especialmente vagas para crianças menores de 5 anos de idade; e) proposição de políticas específicas, intersetoriais, para a defesa e ampliação dos direitos das mulheres; f) fortalecimento de pautas importantes que envolvem a questão de gênero.

Portanto, esta é uma proposição permanente para os profissionais que atuam na esfera das políticas públicas, bem como nos demais serviços voltados às famílias. A luta por programas que ofereçam alternativas para que a situação de pobreza vivida pela família dê margem à interpretação do abandono moral e material deve ser constante, além de outras estratégias que passam pelo agir interdisciplinar, pela articulação com a rede social que executa programas afins.

Para finalizar, acrescenta-se a imprescindibilidade de olhares sensíveis sobre estas famílias, que carregam variados estigmas sociais, de forma que seja possível enxergar além da demanda superficial e visualizar a essência, que é recheada de histórias de vida, dificuldades e superações.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social** (Com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996). Rio de Janeiro. Novembro de 1996.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981. 279p.

AGUERA, Camila Silva; CAVALLI, Michelle; OLIVEIRA, Juliene Aglio de. **A destituição do poder familiar na perspectiva da família abandonada**. Seminário Integrado das Faculdades Integradas Antonio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente – SP. 2007.

BARRETO, Luciano Silva. **Evolução Histórica e Legislativa Da Família**. Série Aperfeiçoamento de Magistrados – 10 Anos do Código Civil – Aplicação, Acertos, Desacertos e Novos Rumos Volume I. 2012. Disponível em https://www.emerj.tjrj.jus.br/serieaperfeicoamentodemagistrados/paginas/series/13/volumel/10anosdocodigocivil_205.pdf. Acesso em 12/12/2020.

BEHRING, Elaine R. **Fundamentos de Política Social**. In: Revista Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. 2000. (artigo)

BEHRING, Elaine R. **Política Social [livro eletrônico]: fundamentos e história** / Elaine Rosseti Behring, Ivanete Boschetti. – São Paulo: Cortez, 2016. (Biblioteca básica de serviço social; v. 2) 3 Mb; PDF.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 10/12/2020.

BRASIL. Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. **Institui o Código Civil**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm. Acesso em 10/12/2020.

BRASIL. Lei Nº 12.010 de 3 de agosto de 2009. **Dispõe sobre adoção**; altera as Leis nos 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560/1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406/2002 – Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452/1943; e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm#art2. Acesso em 10/12/2020.

BRASIL. Lei Nº 12.435 de 06 de julho de 2011. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm. Acesso em 24 de junho de 2019.

BRASIL. Lei Nº 3.071 de 1º de janeiro de 1916. **Código Civil dos Estados Unidos do Brasil**. Revogada pela Lei nº 10.406 de 2002. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3071.htm. Acesso em 10/12/2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília. 2004.

BRASIL. **Perguntas frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**. SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Brasília, 2017. Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/perguntas_e_respostas/PerguntasFrequentesSCFV_032017.pdf. Acesso em 06/12/2020.

BRASIL. **Tipificação Nacional De Serviços Socioassistenciais**. Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009. Disponível em <http://www.mds.gov.br/suas/resolucao-cnas-nº109-2009-tipificacaonacional-de-servicos-socioassistenciais>.

BULLA, Leonia Capaverde. MENDES, Jussara Maria Rosa. PRATES, Jane Cruz. **As múltiplas formas de exclusão social**. Laboratório Internacional Universitário de Estudos Sociais. Série América Latina 1. EDIPUCRS, 2004. 247p.

CARLOTO, Cássia Maria. **A chefia familiar feminina nas famílias monoparentais em situação de extrema pobreza**. Textos & Contextos (Porto Alegre) [en linea]. 2005, 4 (1), 1-17. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=321527157004>.

COSTA, Joana S. PINHEIRO, Luana. MEDEIROS, Marcelo. QUEIROZ, Cristina. **A face feminina da pobreza: sobre-representação e feminização da pobreza no Brasil**. Texto para discussão nº 1137. Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília, novembro de 2005.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CRUZ, Lílian Rodrigues da. HILLESHEIM, Betina. **Vulnerabilidade Social**. In: Dicionário crítico: política de assistência social no Brasil [recurso eletrônico] / organizadoras Rosa M. C. Fernandes [e] Aline Hellmann. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2016. 324 p.: pdf.

DANTAS, José Lucena. **Perspectivas do funcionalismo e seus desdobramentos no Serviço Social**. Ensino em Serviço Social: pluralismo e formação profissional. Cadernos ABESS, n. 04, Cortez: São Paulo, 1991.

DINIZ, Clara de O. L. BERNARDINO, Gustavo A. RESENDE, Letícia A. P. de. LIMA, Luisa F. C., FARIA, Paloma V. [alunos do curso de Administração Pública – FJP] REIS, Guilherme F. P. [aluno da PUC Minas]. **Observatório das Desigualdades. Pobreza, Substantivo Feminino**. Boletim Nº 08. Abril de 2020. Fundação João Pinheiro (FJP) e Conselho Regional de Economia de Minas Gerais (Corecon-MG). Disponível em: http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/?page_id=154. Acesso em 12/12/2020.

FÁVERO, Eunice Teresinha. **Questão social e perda do poder familiar**. São Paulo : Veras Editora, 2007. (Série temas; 5) 208p.

FRITZEN, Juliana Pires. **A feminização da Assistência Social: discutindo gênero e sua interface com a proteção social**. Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social – UFSC. Outubro, 2015

GRANJA, Cícero A.; MURAKAWA, Paulo T. **Adoção por casais homoafetivos no Brasil**. Âmbito Jurídico. 01/12/2012. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-107/adocao-por-casais-homoafetivos-no-brasil/>. Acesso em 08/06/2020.

HOBBSAWM, E. J. **A era das Revoluções, 1789 – 1848**. [Recurso eletrônico] / Eric J. Hobsbawn; tradução Maria Paz e Terra, 2015.

IAMAMOTO, Marilda V. **A questão social no capitalismo**. Revista Temporalis – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2. Nº 3 (jan/jul.2001). Brasília: ABEPSS, Grafile, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 26 ed. São Paulo, Cortez, 2015.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Nº 40. Síntese de Indicadores Sociais. **Uma Análise das condições de vida da população brasileira** – 2019. Rio de Janeiro, 2019. ISSN 1516-3296. ISBN 978-85-240-4511-0. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/23/24161?detalhes=true>. Acesso em 19/11/2020.

IBGE. Notícia sobre Linha da Pobreza. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25882-extrema-pobreza-atinge-13-5-milhoes-de-pessoas-e-chega-ao-maior-nivel-em-7-anos>. Acesso em 19/11/2020.

IBGE. Estatísticas de Gênero. **Composições familiares**. <https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0,43,432220,432360,432345,431550,430690,430930&cat>. Acesso em 21/11/2020.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Comunicado Nº 40. **Mulher e trabalho: Avanços e continuidades**. Brasil, 08 de março de 2010a

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Comunicado Nº 65. PNAD 2009 – Primeiras análises: **Investigando a chefia feminina de família**. Brasil, 11 de novembro de 2010b

IPEA. **Perfil de John M. Keynes**. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2267:catid=28<e. Acesso em 26/10/2020

JANUZZI, Paulo de Martino. **Indicador de pobreza auto-declarada: discussão e resultados para a Região Metropolitana de São Paulo em 1998**. Revista Pesquisa & Debate. SP. Volume 12, n. 2(20). P. 41-65, 2001.

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. São Paulo : Brasiliense, 2008. – (Coleção Primeiros Passos; 23)

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5º. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **Famílias Monoparentais: A situação jurídica de pais e mães separados e dos filhos na ruptura da vida conjugal**. 2ª edição revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2003.

LINO, Michelle Villaça. **A contemporaneidade e seu impacto nas relações familiares**. Revista IGT na Rede, v.6, nº10, 2009, p. 2-13. Disponível em <http://www.igt.psc.br/ojs/> ISSN 1807-2526.

MAGALHÃES, Ivanna Souto de. **Entre a casa e o trabalho: a transmissão geracional do feminino**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2010.

MINAMIGUCHI, Márcio Mitsuo. **Monoparentalidade feminina no Brasil: dinâmica das trajetórias familiares** / Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional. Inclui bibliografia (p. 113-120) e anexos. 2017.

MOREIRA, Nathalia C. FERREIRA, Marco Aurélio M. LIMA, Afonso Augusto T. F. C. CKAGNAZAROFF, Ivan Beck. **Empoderamento das mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família na Percepção dos agentes dos Centros de Referência de Assistência Social**. (artigo) RAP – Rio de Janeiro 46(2):403-23, mar./abr. 2012.

MOTA, Ana Elisabete. **Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista**. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. – Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. 760p. (Publicação: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. V.1)

NETTO, José Paulo. **Introdução ao método na teoria social**. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, 2009.

NOVELLINO, Maria Salet Ferreira. **Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres**. XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú-MG. Brasil, de 20- 24 de Setembro de 2004.

NUNES, Marlucia F. ABREU, João Paulo de O. **O Código Civil de 2002 e a evolução no modelo familiar tradicional: a incorporação do afeto ao âmbito jurídico**. V.2, n. 1: Revista Saber Eletrônico, Jussara, ano 9, Jan/mar, 2018 – ISSN 2176-5588.

OSORIO, Luiz Carlos; VALLE, Maria Elizabeth Pascual do. (Org.) **Manual de terapia familiar: volume II**. – Porto Alegre: Artmed, 2011. 275 p.; 25 cm.

PEREIRA, Potyara. **Políticas públicas e necessidades humanas com enfoque no gênero**. Pelotas: Sociedade em Debate, 67-86, jun./2006

PIANA, Maria Cristina. **As políticas sociais no contexto brasileiro: natureza e desenvolvimento**. In: construção do perfil do assistente social no cenário educacional [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. ISBN 978-85-7983-038-9.

PRATES, Jane Cruz. **O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária**. In: Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 11, n. 1, p. 116 - 128, jan./jul. 2012.

RIBEIRO, Maria Salete. **A questão da família na atualidade**. Florianópolis, SC: loesc, 1999.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A Mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis, Vozes, 1976, 384p.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004 (Coleção Brasil Urgente).

SALES, Mione A., MATOS, Maurílio C., LEAL, Maria C. (organizadores) **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. – 2. ed. – São Paulo: Cortez, 2006.

SANTA BÁRBARA, Daniele do Val. **Algumas reflexões sobre a destituição do poder familiar de mulheres mães pobres e a adoção de seus filhos**. Praia Vermelha: estudos de

política e teoria social/Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - Vol. 22, nº 1 (2012).

SANTANA, Edith Lucia F. F. **Família monoparental feminina: fenômeno da contemporaneidade?** Laboratório de Estudos Contemporâneos. Revista Polêmica. V. 13, n. 2, abril/junho de 2014. Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

SANTOS, Tânia Steren dos. **Gênero e políticas sociais: Novos condicionamentos sobre a estrutura familiar.** Serviço Social. Brasília. Vol.10, n. 22. p. 97-128. Jan./jun. 2008.

SARTI, Cynthia A. **Famílias enredadas.** In: Família: Redes, Laços e Políticas Públicas. Ana Rojas Acosta. Maria Amalia Faller Vitale (Organizadoras) – 5. Ed. – São Paulo : Cortez : Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais – PUC/SP, 2010, 315p.

SCARPELLINI, Marister. CARLOS, Viviani Y. **Monoparentalidade Feminina e Vulnerabilidade Social: a realidade de mulheres chefes de família no município de Apucarana.** Anais II Simpósio Gênero e Políticas Públicas ISSN2177-8248. Universidade Estadual de Londrina. PR. Agosto, 2011.

SILVA, Samira do Prado. MARIANO, Silvana Aparecida. **As mulheres usuárias da Assistência Social, o trabalho remunerado e o não remunerado.** Fazendo Gênero 10. Desafios Atuais dos Feminismos. 2013.

SILVEIRA, Elana C. SILVA, Suzana de Fátima. **Chefia Feminina: Uma análise sobre as estruturas das famílias monoparentais femininas e a feminização da pobreza.** IV Seminário CETROS. Neodesenvolvimentismo, Trabalho e Questão Social. Fortaleza, CE. 2013.

SIMIONATO, Marlene Aparecida Wischral; OLIVEIRA, Raquel Gusmão. **Funções e transformações da família ao longo da história.** In: I Encontro Paranaense de Psicopedagogia – ABPppr – nov./2003.

SOARES, Ana Margarida Linhares; CRONEMBERGER, Izabel Herika Gomes Matias. **Destituição do Poder Familiar como uma expressão da questão social.** VII Jornada Internacional de Políticas Públicas – 2015. Maranhão.

SOUSA, Roberta Menezes. **Feminização da pobreza em tempos de crise capitalista e assistencialização da Questão Social.** Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2012.

SOUZA, Ana Paula Hachich de. **Reflexões sobre as questões de gênero e a destituição do poder familiar no sistema capitalista.** Cadernos da Defensoria Pública de São Paulo. São Paulo, v.3. n. 19. P. 28-37, out. 2018.

TRIVIÑOS, Augusto N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.

TURCK, Maria da Graça Maurer Gomes. Serviço Social – **Metodologia da Prática Dialética.** Porto Alegre, RS. GRATURCK, 2012, 136 p.

VITALE, Maria Amalia Faller. **Famílias monoparentais: indagações.** Revista Serviço Social e Sociedade nº 71, ano XIII. Ed. Cortez, São Paulo, 2002.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Pobreza e Exclusão social: Expressões da Questão Social no Brasil.** In: Revista Temporalis. ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano. 2, n. 3 (jan/jul.2001). Brasília: ABEPSS, Grafline, 2001. 88p.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Sistema de Proteção Social Brasileiro: modelos, dilemas e desafios.** 2010 (artigo).